



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 05 DE JULHO DE 2007

NUMERO 18.157

### SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	02
Gabinete do Vice-Governador.....	
<b>Secretarias de Estado</b>	
Administração.....	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Cultura, Turismo e Esporte.....	02
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....	03
Desenvolvimento Sustentável.....	
Educação, Ciência e Tecnologia.....	03
Fazenda.....	05
Infra-estrutura.....	
Planejamento.....	06
Saúde.....	07
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	09
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	09
<b>Ministério Público.....</b>	<b>11</b>
Autarquias Estaduais.....	11
Fundações Estaduais.....	12
Economias Mistas.....	12
Concursos e Licitações.....	12
Tribunal de Contas.....	
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	21
Câmaras Municipais.....	25
Publicações Diversas.....	25

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA em exercício**, no uso de suas atribuições, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO nº 1424 - de 5/7/2007  
**CONSIDERAR AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 11186/070, o afastamento do país de MARCÍLIO ÁVILA, Presidente da SANTUR, o qual participou de evento nos Estados Unidos, no período de 30.06 a 06.07.07.

ATO nº 1426 - de 5/7/2007  
**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto 850/91, e conforme consta do Processo SEAP 10575/073, ALEXANDRE FERNANDES, matrícula nº 357169-6-01, Consultor Geral, da Consultoria Especial de Assuntos Estratégicos, a ausentar-se do país, para acompanhar a comitiva governamental em viagem à Itália, no período de 02 a 11.07.07.

ATO nº 1428 - de 5/7/2007  
**EXCLUIR**, do Ato nº 1359, publicado no DOE de 26.06.07, que tornou sem efeito nomeações por concurso, no âmbito da SSP, pela ausência da posse e exercício, o nome de HENRIQUE GOEDERT HEIDERSCHIEDT, em razão de seu nome não constar da listagem que originou o referido ato.

ATO nº 1429 - de 5/7/2007  
**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 11191/074, FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA NETO, técnico da EPAGRI, a se ausentar do país, para participar de evento em Moçambique, no período de 30.06 a 09.07.07.

ATO nº 1430 - de 5/7/2007  
**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85 e com base na homologação do resultado do concurso público de ingresso, de que trata o Ato nº 900, publicado no D.O. de 03.07.2002 e Edital nº 003/SEA/SES/2002, publicado no DO. de 22.04.2002, conforme Processo nº SEAP 10877/070, WALDIR SAVI JUNIOR, para exercer cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, com especialidade em gastroenterologia, nível 13, Referência A, na região de Chapecó/SC - Secretaria de Estado da Saúde, em cumprimento da decisão do STJ, Recurso em Mandado de Segurança nº 21123/SC, referente ao Mandado de Segurança nº 204.017157-9.

ATO nº 1431 - de 5/7/2007  
**RETIFICAR**, conforme consta dos Processos SEAP 10433/074 e 10679/073, nos Atos nº 1201, DOE de 20/06/07 e 1241, DOE de 20.06.07, praticados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO que:

designou JARBAS CARIONI, matrícula nº 220113-5, na parte referente ao nível que deverá ser: DGS-2, no período de 02.01.07 a 06.05.07 e de 07.05.07 a 28.05.07

nomeou REGINETE PANCERI, matrícula nº 190233-4, na parte referente ao nível que deverá ser: FTG-1, no período de 02.01 a 01.04.07.

ATO nº 1432 - de 5/7/2007  
**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/2004, conforme processo SEAP 6327/079, LIANE SAMPERT, matrícula nº 301553-0-04, ocupante do cargo de Professor, nível MAG-7-C, lotada na SED, em permuta com MARTA TEREZINHA QUATRIN TOSETTO e TARCISIA EVANGELHO MEYER, com ônus para a origem, até 31/12/2007.

ATO nº 1433 - de 5/7/2007  
**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, inciso I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86, da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, conforme processo SEAP 10788/077, AGACIR GLUZEZAK, matrícula nº 170263-7-01, ocupante do cargo de Professor, nível MAG-10-D, lotada na SED, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, sem ônus para o Estado, no período de 01/03/2007 a 31/12/2008.

ATO nº 1434 - de 5/7/2007  
**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da FAPESC, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo SEAP 10606/076, JAIME CLASEN, matrícula nº 237502-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, nível GESTOR-33-A, lotado na SED, com ônus para o destino, até 31/12/2010.

ATO nº 1435 - de 5/7/2007  
**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da SDR-Caçador, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo SEAP 9284/079, JANETE LISBOA VELASQUES, matrícula nº 176473-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível GESTOR-SES-1-E, lotada na SES, com ônus para o destino, até 31/12/2010.

ATO nº 1436 - de 5/7/2007  
**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da SSP, para atuar na Penitenciária Agrícola de Chapecó, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo SEAP 10692/070, AMILTON LUIZ GREFF, matrícula nº 248796-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Agrária Rural, nível GESTOR-33-B, ANTONINHO DA MAIA PAVÃO, matrícula nº 248801-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Agrária e Rural, nível GESTOR-32-D, JOSÉ DE SOUZA BUENO, matrícula nº 248906-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Agrária e Rural, nível GESTOR-33-C e JOSÉ FLÁVIO RIVA, matrícula nº 248909-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Agrária e Rural, nível GESTOR-32-B, lotados na SAR, com ônus para o destino, até 31/12/2010 e fazer cessar a disposição para a CIDASC dos servidores acima mencionados, efetuada pelo Ato 683, publicado no DO de 30/03/2007.

ATO nº 1437 - de 5/7/2007  
**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 11187/077, RITA DE CÁSSIA SILVEIRA CAMBRUZZI, mat. 239.040-0-01, lotada na FCEE, a se ausentar do país, para participar de Conferência Internacional sobre Surdez-Cegueira, a se realizar no Peru, no período de 06 a 17.07.07, sem custas da viagem ao Estado.

ATO nº 1439 - de 5/7/2007  
**CONSIDERAR AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 11188/073, o afastamento do país de CRISTINA DREYER MACHADO, mat. 353.907-5-02, lotada na FCEE, a qual participou do Projeto "Participação de Representantes Catarinenses no II Encontro de Lusofonia e Açorianidade", realizado em Portugal, no período de 01 a 13.05.07, sem custas da viagem ao Estado.

### GOVERNO DO ESTADO

**Luiz Henrique da Silveira**  
Governador.

**Leonel Arcangelo Pavan**  
Vice-Governador

**Antônio Marcos Gavazzoni**  
Secretário de Estado da Administração

**Paulo Eli**  
Diretor Geral

**Maria Teresinha Debatin**  
Diretora de Gestão Documental

**Gustavo Barata Gomes**  
Gerente de Publicações

**Jair Manoel de Oliveira**  
Gerente Industrial

ATO nº 1440 - de 5/7/2007

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da SDR-Itajaí, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo SEAP 10725/075, NILENE APARECIDA SCHMIDT SAVOLDI, matrícula nº 187115-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, nível GESTOR-43-B, lotada na SDR-Concórdia, com ônus para o destino, no período de 27/07/2007 a 31/12/2010.

ATO nº 1441 - de 5/7/2007

**CONSIDERAR AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 11189/070, o afastamento do país de RONALDO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. 919.700-1, e CLAUDETE LEHMKUHL, mat. 910.775-4, os quais realizaram viagem técnica à Bogotá, no período de 20 a 25.05.07.

ATO nº 1442 - de 5/7/2007

**PRORROGAR**, conforme consta do Processo SEAP 10694/072, os efeitos do Ato 667, publicado no D.O. de 19/04/2005, que colocou à disposição da SSP/Penitenciária de Curitiba, VANIR ALVES DAS NEVES, matrícula nº 194160-7-01, lotada na SES, até 31/12/2010.

ATO nº 1443 - de 5/7/2007

**PRORROGAR**, conforme consta do processo SEAP 10693/076, os efeitos do Ato 1982, publicado no D.O. de 22/08/2005, que colocou à disposição da SSP/Núcleo Mesoregional de Perícias - Joinville, HERCILIO FRONZA JUNIOR, matrícula nº 187894-8-01 e NELSON QUERINO DE SOUZA, matrícula nº 245166-2-01, lotados na SES, até 31/12/2010.

ATO nº 1444 - de 5/7/2007

**PRORROGAR**, conforme processo SEAP 8857/075, os efeitos do Ato 448, publicado no D.O. de 10/04/1996, que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, IVETE SALETE BRESOLIN, matrícula nº 123825-6-01, lotada na SED, em permuta com HELENA TESSARI CORRÊA e LUZIA CRISTINA VIDAL SOARES, com ônus para a origem, até 31/12/2007.

ATO nº 1445 - de 5/7/2007

**CONVOCAR**, de acordo com o art. 187, da Lei Complementar nº 381/07, para trabalhar no Gabinete do Presidente da FCC, VANDA REGINA MACHADO SETUBAL, matrícula nº 150566-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Governamental, nível GESTOR-33-I, lotada na SCC, com ônus para o destino, até 31/12/2010 e fazer cessar os efeitos do Ato 847, publicado no D.O. de 09/05/2007, que colocou a servidora à disposição da SOL.

ATO nº 1446 - de 5/7/2007

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da SDR-Laguna, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo SEAP 11012/072, EDÉSIO JOAQUIM, matrícula nº 224103-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Pública, nível GESTOR-33-E, lotado na SPG, com ônus para o destino, no período de 01/01/2007 a 30/06/2007.

ATO nº 1448 - de 5/7/2007

**FAZER CESSAR**, conforme consta do processo SEAP 11116/072, os efeitos do Ato 663, publicado no D.O. de 28/03/2007, que colocou à disposição da SANTUR, JOSEMARO ZIMMERMANN DAMASIO, matrícula nº 239331-0-01, lotado na SST, a partir de 01/06/2007.

ATO nº 1449 - de 5/7/2007

**PRORROGAR**, conforme consta do processo SEAP 2595/079, os efeitos do Ato 2458, publicado no D.O. de 19/10/2005, que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ZENOIR CARLOS BERNARDI ROCHA, matrícula nº 244818-1-01, lotado na SES, em permuta com REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA, com ônus para a origem, até 31/12/2007.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN  
Governador do Estado, em exercício

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
Secretário de Estado da Administração

### GABINETE DO GOVERNADOR

Estado de Santa Catarina  
Procuradoria Geral do Estado

**Termo de Retificação do Extrato do Contrato N.º 008/2007-PGE (Derivado da Dispensa de Licitação nº 002/2007-PGE), que celebrou a Procuradoria Geral do Estado e a empresa SLC - Construção e Serviços Ltda. - CNPJ N.º 80.980.162/0001-72. Onde se lê: Do preço: O valor da prestação de serviços é de R\$ 5.364,51 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**

mensais, de acordo com os preços constantes da respectiva proposta de preços fornecida pela empresa, salvo aprovação do reajuste da convenção coletiva de trabalho 2007/2008, leia-se: Do preço: O valor da prestação dos serviços é de R\$ 5.632,08 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos) mensais, de acordo com a planilha de custos do contrato, expedida pela Secretaria de Estado da Administração. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não alterados por este Termo de Retificação.

Florianópolis, 03 de julho de 2007.  
Adriano Zanotto  
Procurador-Geral do Estado

DEMP 20809/077

### SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 384 - de 5/7/2007

**CONSIDERAR LOTADA**, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 322/2006, conforme processo nº SEAP 7237/073, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Mafra, a servidora MAYZA DE LIMA BORGES, matrícula nº 291558-8-04, PROFESSOR, nível MAG-10-B, da SED, mantida a nomenclatura do cargo de provimento efetivo ocupado e a vinculação ao grupo ocupacional a que pertence, a contar de 01.04.2006.

PORTARIA nº 385 - de 5/7/2007

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, resolve **CONSIDERAR ENQUADRADA POR TRANSFORMAÇÃO**, nos termos do art.5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, o(a) servidor(a) MAYZA DE LIMA BORGES, matrícula 291558-8-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, MAG-10-B, lotado na SDR-MAFRA para o cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, (945), Classe IV, nível 2, referência B, a contar de 01/04/2006.

PORTARIA nº 386 - de 5/7/2007

**CONSIDERAR LOTADA**, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 322/2006, conforme processo nº SEAP 7238/070, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Mafra, a servidora LUCELENA MARIA HOFFMANN SEBOLD, matrícula nº 251447-8-01, Administrador Escolar, nível MAG-10-G, da SED, mantida a nomenclatura do cargo de provimento efetivo ocupado e a vinculação ao grupo ocupacional a que pertence, a contar de 01.04.2006.

PORTARIA nº 387 - de 5/7/2007

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, resolve **CONSIDERAR ENQUADRADA POR TRANSFORMAÇÃO**, nos termos do art.5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, o(a) servidor(a) LUCELENA MARIA HOFFMANN SEBOLD, matrícula 251447-8-01, ocupante do cargo de Administrador Escolar, MAG-10-G, lotado na SDR-Blumenau, para o cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, (945), Classe IV, nível 2, referência F, a contar de 01/04/2006.

PORTARIA nº 335 - de 11/6/2007

**CONSIDERAR LOTADA**, de acordo com o art. 199, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº SEAP 9077/033, em decorrência de decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2004.018185-0000-00, na Secretaria Executiva de Articulação Nacional, a servidora SILVIA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 200636-7-01, ocupante do cargo de Orientador Educacional, nível MAG-10-C, da SED, mantida a nomenclatura do cargo de provimento efetivo ocupado e a vinculação ao grupo ocupacional a que pertence a contar de 01/04/2005. (reproduzida por incorreção)

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
Secretário de Estado da Administração

DEMP 20588/070

### CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PORTARIA Nº 048/2007-SEITEC, de 29 de junho de 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11, item II, 12, item III, do Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2005, que regulamentou a Lei 13.336, de 08 de março de 2005, na função de Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO que compõe o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC resolve:

- 1. DETERMINAR** o prosseguimento da instrução processual dos projetos constantes do quadro anexo, **aprovados preliminarmente** pelo Comitê Gestor de Turismo nas datas indicadas;
- 2. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, para que os proponentes efetuem os ajustes determinados pelo Comitê Gestor, se existentes, e os encaminhem à Diretoria do SEITEC para fixação dos valores finais a serem liberados, juntamente com a documentação complementar necessária para a formulação dos respectivos convênios ou contratos administrativos que, na forma da legislação vigente, detalhará técnica e juridicamente o relacionamento entre o Estado e o proponente.
- 3. DETERMINAR** à Diretoria do SEITEC que proceda a emissão, após os devidos registros, do competente Certificado de Registro de Acordo de Regime Especial autorizando o início do processo de captação junto aos contribuintes do ICMS do Estado de Santa Catarina.

Anexo à Portaria 048/2007-SEITEC de 29 de junho de 2007.

PTEC	Proponente	Título do Projeto	Aprovado em
0144/070	SC Nossa Terra Nossa Gente	Instituto de desenvolvimento Social e Cultural	26/06/2007
0199/079	Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pinhalzinho	VIIª Festa Regional do Vinho, Queijo e Salame Colonial.	21/06/2007
0274/070	Mi Maior Eventos Ltda	117ª Festa do Divino	24/05/2007
0301/078	Prefeitura Municipal de São Joaquim	Festival da Neve	21/06/2007
0614/076	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Antonio Carlos	30ª Festa do Colono e Motorista	26/06/2007
1030/078	Prefeitura Municipal de Brusque	FENARRECO 2007	21/06/2007
1119/079	Associação Diocesana de Promoção Social	9º Congresso Estadual da Juventude	19/04/2007
1313/070	Ass. Cultural Amigos do	MOTONEVE	21/06/2007
1342/070	Motociclismo Cia Liberdade Prefeitura Municipal de Porto Belo	6º Moto Verão	21/06/2007
1364/073	Prefeitura Municipal de Navegantes	7ª FENAGRO	21/06/2007
1388/070	ADVB/SC - Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing em Santa Catarina	IIIª Seminário Internacional de Liderança e Marketing	21/06/2007
1438/077	Centro Comunitário São Judas Tadeu	41ª Festa do Colono e do Motorista de Palmits	21/06/2007
1499/076	Prefeitura Municipal de Penha	Front Rústico	21/06/2007
1500/074	Prefeitura Municipal de Penha	Mapa Turístico	21/06/2007
1517/074	Prefeitura Municipal de Porto Belo	Mata Atlântica de Encosta	21/06/2007
1601/075	Ass. Cultural Esportiva Social Per Tutti	Festa Per Tutti	21/06/2007
1625/071	Prefeitura Municipal de Porto Belo	Rafes - Turismo Rural	21/06/2007
1628/070	Fundação Itajaense de Turismo	Realização de FAMTUR; Operadoras - Turismo Religioso - Santa Paulina.	21/06/2007
	Ação Social e	Complementação das	21/06/2007

	Cultural da Catedral	obras de Reabertura parcial da Catedral.	
1676/075	ACIRS - Associação Comercial e Empresarial de Rio do Sul	V * FERSUL	26/06/2007
1683/071	PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville	32ª Festa do Peixe de Água Doce	26/06/2007
1694/073	PROMOTUR	32ª Festa do Colono - Sociedade Pirai	21/06/2007
1695/070	PROMOTUR	Festa do Colono - Sociedade Rio da Prata	21/06/2007
1696/076	PROMOTUR	Festa da Polenta	21/06/2007
1697/072	PROMOTUR	Festa da Colheita	21/06/2007
1698/079	PROMOTUR	5ª SCHWEINSCHIESS	26/06/2007
1699/075		ENFEST	
1704/079	PROMOTUR	69ª Festa das Flores	21/06/2007
1706/071	PROMOTUR	15ª Festa do Cará	21/06/2007
1752/073	Prefeitura Municipal de Barra Velha	11ª Festa Nacional do Pirão	21/06/2007
1762/079	PROMOTUR	Festa das Tradições de Joinville	26/06/2007
1821/075	Fundação Cultural de Balaieiro Camboriú	Festa do Bom Sucesso	26/06/2007
1825/070	Prefeitura Municipal de Bombinhas	Transferência e Revitalização de Engenho de Farinha	26/06/2007
1827/073	Prefeitura Municipal de Ilhota	Qualificação e Capacitação no atendimento ao turista	26/06/2007
1836/072	Prefeitura Municipal de Bombinha	Festa do Pescador 2007	26/06/2007
1838/075	CDL - IL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ilhota	DELAMIP - Desfile de Lançamento da Moda Íntima, Moda Praia e Moda Academia 2007.	26/06/2007
1921/070	Fundação Cultural de Timbó	17ª Festa do Imigrante	26/06/2007
1989/073	ADRVALE - Agência de Desenvolvimento do Vale do Rio Tijucas e Itajaí Mirim	IIª Encontro Nacional de Motociclistas	26/06/2007
1996/070	ABRACAMP - Ass. Benef. Recr. Amigos e Cav. De Madre Paulina	15ª Cavalgada ao Santuário Madre Paulina	26/06/2007
2012/073	AMPE - Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e região	21ª Pronegocio e 2º SC Brusque Fashion	26/06/2007
2029/073	Moto Clube Dragões do Vale	Evento Beneficente	21/06/2007
2032/074	Lira Circolo Italiano di Blumenau	FESTITÁLIA	21/06/2007
2100/070	Preview Projetos e Eventos SS Ltda	EDUCASUL 2007	26/06/2007
2147/076	CTG Galpão Amigo	Rodeio Crioulo Interestadual	26/06/2007
2162/075	Grêmio Recreativo e Cultural Coloninha	Carnaval 2008	26/06/2007
2163/071	Grêmio Recreativo e Cultural Embaixada Copa Lord	Desfile de Carnaval 2008	26/06/2007
2164/078	Grêmio Recreativo e Escola de Samba Consulado	Desfile de Carnaval 2008	26/06/2007
2357/070	Associação Cultural, Musical Grupo Txai	Intercâmbio Brasil/Alemanha/Áustria 2007	21/06/2007

Deputado Gilmar Knaesel  
Secretário de Estado do Turismo, Cultura e Esporte.

DEMP 20759/070

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8911/2007-7  
(FUNDO DE INCENTIVO AO TURISMO)

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

Contratado: TOP Promoções e Eventos Ltda.

Objeto: Projeto "SANTA CATARINA UNIÃO E PAZ".

Valor: Total Incentivado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Crédito Orçamentário: À despesa correrá à conta das Ações 8952, Item Orçamentário 3.3.60.41, Fontes 0162, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 264/000 de 02/07/2007.

Vigência: O presente contrato tem início a contar da data de 04 de julho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007.

Data: Florianópolis, 04 de julho de 2007.

Deputado Gilmar Knaesel - Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

TOP Promoções e Eventos Ltda - Proponente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 8912/2007-5 referente ao Fundo de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e a Prefeitura Municipal de Timbó. OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "MUSEU DA MÚSICA". VALOR DOS RECURSOS: Total R\$ 98.387,82 (noventa e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) incentivado pelo Estado e R\$ 38.387,82 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos) como contrapartida do proponente. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta da Ação 7948, Item Orçamentário 444041, Fonte 0669, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 373/000, de 20/06/2007. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente convênio tem início a contar da data de 04 de julho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Oscar Schneider, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 8913/2007-3, referente ao Fundo de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e a Prefeitura Municipal de Timbó. OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "RESTAURO 1ª ESCOLA URBANA DE TIMBÓ". VALOR DOS RECURSOS: Total R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) incentivado pelo Estado e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) como contrapartida do proponente. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta da Ação 5628, Item Orçamentário 444042, Fonte 0669, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 374/000, de 20/06/2007. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente convênio tem início a contar da data de 04 de julho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Oscar Schneider, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 8922/2007-2, referente ao Fundo de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e a Fundação Cultural de Joinville. OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "CRIAÇÃO DA REVISTA DO ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE - AHJ". VALOR DOS RECURSOS: R\$ 12.131,10 (doze mil, cento e trinta e um reais, dez centavos) incentivado pelo Estado. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta da Ação 7948, Item Orçamentário 3.3.40.41, Fonte 0669, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 377/000, de 02/05/2007. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente convênio tem início a contar da data de 04 de julho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Rodrigo Mayer Borholdt, pela Fundação.

DEMP 20853/076

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - SOL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 11118/2006-0 CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL, e a Prefeitura Municipal de Forquilha. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Quinta do Convênio nº 11118/2006-0, fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, até a data de 28 de dezembro de 2007, podendo ainda ser prorrogado mediante Termo Aditivo. DATA: Florianópolis, 28 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria, Paulo Hoepers, pelo Município.

DEMP 20596/073

## DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5629-4/2005

Origem: Dispensa de Licitação nº 0011/2005. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. Contratada: SONIA MARIA ANVERSA, CPF nº 800.810.889-49. Cláusula Segunda: fica reajustado o valor da Cláusula Sexta do Contrato para R\$ 2.660,99 (dois mil, seiscentos e sessenta reais, noventa e nove centavos). Cláusula Terceira: Ficam ratificadas as demais cláusulas. Assinam: Contratante: Secretária Dalva Maria De Luca Dias, Contratado: Sonia Maria Anversa, Proprietária. Fpolis-SC, 22/03/2007.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5458-5/2004

Origem: Dispensa de Licitação nº 0006/2004. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. Contratada: CG Imóveis e Participações Ltda, CNPG nº 83.544.718/0001-78. Cláusula Segunda: fica reajustado o valor da Cláusula Sexta do Contrato para R\$ 5.536,92 (cinco mil, quinhentos trinta e seis reais, noventa e dois centavos). Cláusula Terceira: Ficam ratificadas as demais cláusulas. Assinam: Contratante: Secretária Dalva Maria De Luca Dias, Contratada: Emir Amim Ghanem, Proprietário. Fpolis-SC, 22/03/2007.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5645-6/2004

Origem: Dispensa de Licitação nº 0019/2004. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. Contratados: Cláudio Vicente Marcon Júnior e Marines Dassoler Marcon, CPFs nº 430.760.849-68 e 685.721.239-20. Cláusula Segunda: fica reajustado o valor da Cláusula Sexta do Contrato para R\$ 2.333,98 (dois mil, trezentos trinta e três reais, noventa e oito centavos). Cláusula Terceira: Ficam ratificadas as demais cláusulas. Assinam: Contratante: Secretária Dalva Maria De Luca Dias, Contratados: Cláudio Vicente Marcon Júnior e Marines Dassoler Marcon, Proprietários. Fpolis-SC, 22/03/2007.

DEMP 20452/071

## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/1436 - de 25/06/2007  
DESIGNAR, conforme Processo SR18 16934/067, os Servidores Públicos Estaduais: RITA DE CÁSSIA RAMOS DA SILVA, matr.147405-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF. 94/43/08 e ELIANE DIAS DE OLIVEIRA, matr.185865-3-02, ocupante do cargo de Professor, GR/NV/REF. 29/10/03, lotadas na SDR da grande Florianópolis, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar possíveis irregularidades ocorridas na Escola de Educação Básica de Muquém, localizada na rodovia João Guaberto Soares, nº 4860 - São João do Rio Vermelho, CEP 88.058-30, município de Florianópolis/SC, FONE (48) 3269-8905.

PORTARIA P/1435 - de 25/06/2007  
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 185 da Lei nº 6.844/86, por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria P/1035, de 16.05.2007, publicada no DOE nº 18.124, de 17.05.2007, página 14, para o término dos trabalhos da Comissão Processante.

PORTARIA P/1437 - de 25/06/2007

REMOVER A PEDIDO, art.22, da Lei nº.6745/85, conforme Processo RHSE 6924/077, para o CEJA de FLORIANÓPOLIS, código 779007000530, município de FLORIANÓPOLIS (8105), ANDREI JAN HOFFMANN ULLER, matr.373981-3-01, ocupante do cargo de Analista Tec. em Gestão Educacional (0935), Grupo-98 - Nível 32-01, lotado no CEJA de BLUMENAU, código 753007005250, município de BLUMENAU (8047), com 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA P/1445 - de 26/06/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 13831/070, a designação de INES DREON, matrícula nº.180186-4-01, Professor (701), Nível MAG-10-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola, (cód.143)-70%, no NEP Adelaide Konder, código 758007002740, município de TREZE TILIAS (8363), efetuada pela Portaria P/327, de 05.03.2007, na parte referente a função, que deverá ser: Assessor de Direção (cód.151)-60%.

PORTARIA P/1446 - de 26/06/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 18317/073, a designação de REGIANI RODRIGUES AMARAL VERONEZI, matrícula nº.169365-4-01, Professor (701), Nível MAG-10-C, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Assessor de Direção (cód.152)-70%, na EEB.NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, código 756000299470, município de LAGE (8183), efetuada pela Portaria P/335, de 05.03.2007, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função que deverá ser: (cód.151)-60%.

PORTARIA P/1448 - de 26/06/2007

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/1004, de 14.05.2007, publicada no Diário Oficial nº 18.123, de 16.05.2007, página 7.

PORTARIA P/1449 - de 26/06/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 18408/079, a designação de ROSENI XAVIER ANTUNES, matrícula nº.204259-2-01, Professor (701), Nível MAG-10-C, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.148)-90%, na EEB.Nossa Senhora do Rosário, código 756000299470, município de LAGES (8183), efetuada pela Portaria P/387, de 09.03.2007, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: (cód.146)-80%.

PORTARIA P/1450 - de 26/06/2007

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo RHSE 16635/078, a Portaria P/864, de 11.05.2007, que concedeu licença especial para adoção a TERESA PEREIRA MARCIANO, matrícula nº.179857-0-01, Professor (701), Nível MAG-10-G, lotada na EEB.MONS.FRANCISCO GIESBERTS, código 751000084600, município de ARMAZEM (8029).

PORTARIA P/1451 - de 26/06/2007

CONSIDERAR EM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, art.107, parágrafo único da Lei 6844/86, conforme Processo PSEC 13465/066 e SR18 11321/067, CINEI JOSE MIRANDA, matrícula nº.190043-9-03, no cargo de Professor (701), Nível MAG-07-A, lotado na EEB.LAURO MULLER, município de FLORIANÓPOLIS (8105), no período de 02.02.2006 a 12.02.2007.

PORTARIA P/1455 - de 27/06/2007

INCLUIR, conforme Processo RHSE 6255/060, na Portaria P/2306/SED, de 16.10.2006, publicada no DOE nº.17.989, de 19.10.2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, nos termos da letra a, inciso II, parágrafo 2º, do artigo 15, da Lei nº.1139, de 28.10.92, combinado com a letra a, inciso II, do artigo 3º e 4º, do Decreto nº.3.001, de 30.11.92, SOLANGE MULLER ULIANO, matrícula nº.185366-0-01, passando a ocupar o cargo/nível/referência de Professor MAG-11-03, a contar de 01.09.2006.

PORTARIA P/1464 - de 28/06/2007

PRORROGAR, conforme Processo RHSE 18977/073, os efeitos da Portaria P/2290, publicada no Diário Oficial de 28.11.2002, que concedeu licença sem remuneração a ELISABETH BARETTA, matr.202809-3-01, Professor (701), nível MAG-10-C, lotada na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 11.09.2006 a 09.09.2008.

PORTARIA P/1465 - de 28/06/2007

PRORROGAR, conforme Processo RHSE 18754/074, os efeitos da Portaria P/1277, publicada no Diário Oficial de 31.05.2006, que concedeu licença sem remuneração a JAIRZINHO SANAGIOTO, matr.196152-7-03, Professor (701), nível MAG-10-B, lotado na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 30.05.2007 a 28.05.2009.

PORTARIA P/1466 - de 28/06/2007

DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, da Lei nº.6745/85, conforme Processo RHSE 18406/076, IVETE TEREZINHA GRALHA, matrícula nº.151810-0-03, EAE/Orientador Educacional (cód.0896), Nível MAG-10-G, com 40 (quarenta) horas semanais, exercendo a função de Assessor de Direção (cód.151)-60%, no NEP.Madre Fabiana de Fabiani, código 758007002660, município de CAPINZAL (8075), para exercer em substituição a função de Diretor de Escola (cód.146)-80%, na mesma Unidade Escolar, face ao impedimento da titular, JUSSARA SURDI BERTOLA, matrícula nº.195819-4-01, em licença de gestação, no período de 27.05.2007 a 23.09.2007.

PORTARIA P/1470 - de 28/06/2007

ALTERAR, conforme processo RHSE 16195/078, a designação de MARIA ELISABETE LENZ DE BRUM, matr.189879-5-01, Professor (701), nível MAG-10-C, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.146) - 80%, no NEP Neusa Neli Lunardi Massolini, cod.759007003040, município de CONCÓRDIA (8083), efetuada através da Portaria P/446, de 17.03.2007, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: cod.148 - 90%, a partir de 18.04.2007.

PORTARIA P/1472 - de 28/06/2007

RETIFICAR, conforme processo RHSE 12073/075, a designação de RUTE SPEROTTO, matr.164480-7-01, Professor (701), nível MAG-10-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.144) - 70%, na EEB. Rui Barbosa, cod.800000597140, município de SÃO LOURENÇO DO OESTE (8333), efetuada pela Portaria P/464, de 18.03.2007, na parte referente a função, que deverá ser: Assessor de Direção (cód.151) - 60%.

PORTARIA P/1474 - de 28/06/2007

RETIFICAR, conforme processo RHSE 15302/075, a designação de MERICLES ROSSA, matr.322229-2-02, Professor (701), nível MAG-07-A, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.146) - 80%, na EEB. Deputado Sílvio Ferraro, cod.752000128230, município de SIDERÓPOLIS (8347), com 40 (quarenta) horas semanais, efetuada pela Portaria P/326, de 02.03.2007, na parte referente a unidade escolar de exercício, que deverá ser: EEB. José do Patrocínio, cod.752000124830, município de SIDERÓPOLIS (8347).

PORTARIA P/1489 - de 02/07/2007

RETIFICAR, conforme processo RHSE 18882/072, a designação de PATRICIA SCHNEIDER DE OLIVEIRA, matr. 345343-0-03, Professor (701), nível MAG-10-A, para exercer a função de Diretor de Escola, 2 turnos, (cód.145) - 80%, na EEB. Antônio Milanez Netto, cod.752000121140, município de CRICIÚMA (8089), com 40 (quarenta) horas semanais, efetuada pela Portaria P/464, de 18.03.2007, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: cod.146 - 80%.

PORTARIA P/1372 - de 19/6/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 30498/066, na Portaria P/2306 de 16.10.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº.17.989, de 19-10-2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a LUCIA INES RHODEN, matrícula nº.181721-3-01, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-03-G, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, a contar de 1/9/2006.

PORTARIA P/1385 - de 21/06/2007

DESIGNAR, de acordo com o Anexo XIII, da Lei Complementar nº.381, de 07/05/2007, conforme Processo RHSE 18820/077, HUMBERTO ALOIZIO DE OLIVEIRA, matr.284454-0-03, ocupante do cargo de Consultor Educacional (0470), Nível MAG-07-A lotado na SDR - LAGES, código 756000000000, município de LAGES (8183), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (cód.202-90%), no CEDUP - CAETANO COSTA, código 7560000321310, município de SÃO JOSÉ DO CERRITO (8331), a partir de 08/05/2007.

PORTARIA P/1387 - de 21/06/2007

DESIGNAR, de acordo com o anexo XIII, da Lei Complementar nº 381, de 07.05.2007, conforme processo RHSE 18824/072, INIS MACHADO DA SILVA DE GODOY, matr.343958-5-02, ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-01-A, lotada na APAE, cod.114010001060, município de DESCANSO (8095), para exercer a função de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (cod.202) - 90%, no CEDUP - Getúlio Vargas, cod.761001046120, município de SÃO MIGUEL DO OESTE (8339), a partir de 08.05.2007.

PORTARIA P/1417 - de 25/06/2007

ALTERAR, conforme processo RHSE 18580/076, a designação de PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO, matr.152724-0-01, EAE/Administrador Escolar (897), nível MAG-10-E, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.144)-70%, no NEP Luiz Henrique Lemos Hessmann, cod.770001408480, município de ITUPORANGA (8167), efetuada pela Portaria P/327, de 05.03.2007, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: cod.146 - 80%, a partir de 15/03/2007.

PORTARIA P/1521 - de 4/7/2007

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, para atuar no(a) GABINETE DO SECRETÁRIO/SED, código 050000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), LUCIANA FERNANDES, matrícula nº 323370-7-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO (471), nível MAG-7-A, com 40 horas semanais, lotada na EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS, código 779000043400, município de PALHOÇA (8233), a partir de 4/7/2007.

PORTARIA P/1421 - de 25/06/2007

RETIFICAR, conforme processo RHSE 18576/079, a designação de ALVACIR HAMMES, matr.192393-5-01, EAE/Administrador Escolar (897), nível MAG-10-G, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Assessor de Direção (cód.152)-70%, no CEJA de Ituporanga, cod.770007014830, município de ITUPORANGA (8167), efetuada pela Portaria P/464, de 18.03.2007, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: cod.153 - 80%.

PORTARIA P/1423 - de 25/06/2007

RETIFICAR, conforme processo RHSE 18576/079, a designação de ÂNGELA VICENTE LUCHTENBERG EYNG, matr.292745-4-04, Professor (701), nível MAG-10-C, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Assessor de Direção (cód.152)-70%, no CEJA de Ituporanga, cod.770007014830, município de ITUPORANGA (8167) efetuada pela Portaria P/464, de 18.03.2007, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: cod.153 - 80%.

PORTARIA P/1426 - de 25/06/2007

ACRESCENTAR, conforme processo RHSE 15464/075, na Portaria P/740, de 16.04.2007, que readaptou JACQUELINE TOMELIN, matr.202772-0-03, Professor (701), nível MAG-10-03, a seguinte expressão: em exercício na EEB. Dep. Nilton Kucker, cod.762000686400, município de Itajaí (8161), enquanto perdurar o período de readaptação.

PORTARIA N/ 7 - 4/7/2007

Dispõe sobre pessoal para desenvolver atividades de Esporte no Instituto Estadual de Educação - IEE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizado o afastamento de Professor de Educação Física de sala de aula para desenvolver atividades no Projeto de Esporte Escolar

Art.2º O afastamento ocorrerá para profissionais efetivos, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese poderá ocorrer o afastamento parcial ou a alteração do regime de trabalho do professor para o exercício dessa função

Art.3º As autorizações de afastamento terão validade até o término de cada ano letivo

Art.4º Os procedimentos necessários para o cumprimento do que dispõe esta Portaria, são de responsabilidade do Coordenador Geral do Instituto Estadual de Educação - IEE

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO BAUER**  
Secretário de Estado da Educação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato 01/2007/CEE, decorrente do Pregão nº PG - 11/2006 - DIAM.

**PARTE:** Estado de Santa Catarina, através do Conselho Estadual de Educação, como LOCATÁRIO, e a Empresa TAF Distribuidora Ltda, como CONTRATADA. **OBJETO:** fornecimento de açúcar.

**PREÇO:** R\$ 1,11 (um real e onze centavos) o quilo. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Item 33.90.30.07.100, Ação 6001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato é de 01 de Junho a 31 de dezembro de 2007.

**DATA:** Florianópolis, 01 de Junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Adelson Machado dos Santos, pelo Contratante Isaque Jose de Abreu.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato 03/2007/CEE, decorrente do Pregão nº PG-011/2006

**PARTE:** Estado de Santa Catarina, através do Conselho Estadual de Educação, como LOCATÁRIO, e a Empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda, como CONTRATADA. **OBJETO:** fornecimento de Água.

**PREÇO:** - Água mineral com gás - R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) a embalagem plástica (tipo pet), 500 ml;  
- Água mineral sem gás - R\$ 0,50 (cinquenta centavos) a embalagem plástica (tipo pet), 500 ml;  
- Água mineral sem gás - R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) a bombona plástica de 20 litros;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Item 33.90.30.07.100, Ação 6001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato é de 01 de Junho a 31 de dezembro de 2007.

**DATA:** Florianópolis, 01 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Adelson Machado dos Santos, pelo Contratante e Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira, pela Contratada.

DEMP 20659/075

**FAZENDA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 029/SEF - 03.07.2007.

**HOMOLOGAR**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, no Decreto nº 153, de 22 de abril de 2003 e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, confirmando-os no cargo de Contador da Fazenda Estadual, nomeados por intermédio de concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, declarando-os estáveis, a partir de 01.03.2007.

Nome	Matrícula
Ademir Galleazzi	360.921-9
Adriano de Souza Pereira	360.897-2
Alexandra Furtado da Silva Dias	360.904-9
Ana Maria da Silva	360.882-4
André Conceição Costa	360.900-6
André Luiz Bazzo	360.820-4
André Luiz Steffen	360.914-6
Andréa Terezinha Vitali	360.930-8
Cintia Fronza Rodrigues	360.821-2
Daniela de Souza Pereira	360.885-9
Daniela Potrich	360.907-3
Deise Narciso	294.461-8
Eliana Amorim Rosa	156.648-2

Fabiana Santana Correa	360.927-8
Graziela Luiza Meinheim	360.878-6
Ivan Grave	360.905-7
Loreni Pissi	322.807-0
Luciano da Silva Spindola	360.925-1
Magali Geovana Ramlow Campelli	294.879-6
Maristela Reinert	199.830-7
Michele Patricia Roncalio	360.887-5
Neusa Ivete Muller	360.929-4
Paulo Guilherme Orcioli Belvedere	360.917-0
Priscila Tais Schulle	360.901-4
Raquel Costa	360.908-1
Rosângela Della Vecchia	360.880-8
Stephania Maria Silva do Nascimento	360.890-5
Tatiana Borges	360.935-9
Valdir Ângelo Zanin	360.898-0
Vanessa Marcela Nascimento	360.903-0
Vera Lúcia Hawerth Santana	360.873-5
Wilson Henrique Fetzner Filho	360.872-7

**PEDRO MENDES**

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 050/SEF - 03/04/2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005 e art. 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, observado o disposto no art. 6º, § 2º, da Lei 8.248, de 18 de abril de 1991 resolve: **DESIGNAR, JORGE DE MACEDO SANTOS**, matrícula nº 184.941-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual III, lotado na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis - 1ª GEREG, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de que é titular na Coordenadoria de Educação Fiscal da Diretoria de Administração Tributária - DIAT, SEF.

**SÉRGIO RODRIGUES ALVES**

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 070/SEF - 03.07.2007.

**HOMOLOGAR**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, no Decreto nº 153, de 22 de abril de 2003 e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, confirmando-os no cargo de Contador da Fazenda Estadual, nomeados por intermédio de concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, declarando-os estáveis, a partir de 15.04.2007.

Nome	Matrícula
Pedrinho Luiz Pfeifer	363.092-7
Rinaldo José Vales	363.091-9
Dielis Heder Fiorentini	363.090-0
Adalberto Cervino Ventura	363.093-5
Paulo Rodrigo Capre	363.094-3
Arcângelo Felisberto	320.453-7
Paulo Sérgio de Souza	920.107-6

**PEDRO MENDES**

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 071/SEF - 03.07.2007.

**HOMOLOGAR**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, no Decreto nº 153, de 22 de abril de 2003 e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório da servidora **LAISY DA SILVA MANZKE**, confirmando-a no cargo de Contadora da Fazenda Estadual, nomeada por intermédio de concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, declarando-a estável, a partir de 01.04.2007.

**PEDRO MENDES**

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 094/SEF - 03/07/2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **FAZER CESSAR**, a contar de 07/05/2007, a Portaria 149/04/SEF, de 09/04/03, publicado no DOE nº 17.136, de 15/04/03, na parte que designou **EDSON MURILO PRAZERES**, matrícula nº 156.696-2, para responder pelo expediente previsto no Art. 1º, II, do Decreto nº 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, na Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAR, Diretoria de Administração Tributária - DIAT, SEF.

**PEDRO MENDES**

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 099/SEF - 03/07/2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e art. 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, observado o disposto no art. 6º, § 2º, da Lei 8.248, de 18 de abril de 1991 resolve: **DESIGNAR, MARIA APARECIDA MENDES IKUNO**, matrícula nº 344.209-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível IV, lotada na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Blumenau - 03ª GEREG, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de que é titular na Gerência de Fiscalização - GEFIS, da Diretoria de Administração Tributária - DIAT, SEF, a partir de 01/07/07.

**PEDRO MENDES**

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

DEMP 20659/075

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2004 (Processo PSEF 95063/048). **PARTE:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, e o Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BANCO CENTRALIZADOR DO OBJETO E DO FUNDAMENTO - O prazo previsto na Cláusula Décima Terceira fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007. **DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário. **DA VIGÊNCIA -** Entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de julho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Mendes, pela SEF; e Eurides José Mescoloto, pelo Banco.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2004 (Processo PSEF 95062/041). **PARTE:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, e o Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC. **DO OBJETO E DO FUNDAMENTO -** O prazo previsto na Cláusula Décima Segunda fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. **DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário. **DA VIGÊNCIA -** Entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de julho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Mendes, pela SEF, e Eurides José Mescoloto, pelo Banco.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2004 (Processo PSEF 95062/041). **PARTE:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, e a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Despachantes de Trânsito de Santa Catarina - CREDITRAN. **DO OBJETO E DO FUNDAMENTO -** O prazo previsto na Cláusula Décima Segunda fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. **DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário. **DA VIGÊNCIA -** Entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de julho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Mendes, pela SEF, e José Fernandes Neto, pelo Banco.

DEMP 20456-077

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 76000010343

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 4/7/2007

**RENATO VARGAS PRUX**  
Gerente de Fiscalização

**ANEXO ÚNICO**

**Contribuinte:** EDILSON GULARTE DE SOUZA  
**CPF/CNPJ:** 04474950976 CCICMS: 04474950976  
**Notificação Fiscal N°:** 76030073332 de 3/5/2007 R\$ 313,63  
**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, lançado por estimativa fiscal, conforme processo GR11 63624/079, referente ao Regime Especial de Funcionamento de Temporada.  
**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, Art. 53, Par. 1, Inc. III letra "F"; Art. 60, Par. 1, Inc. I, letra "F". **Multa:** LEI N° 10.297, DE 26/12/96, ARTIGO 51 INCISO III - (50%). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 observado as Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

**Contribuinte:** JOVENTINO SARTOR  
**CPF/CNPJ:** 28952162900 CCICMS: 28952162900  
**Notificação Fiscal N°:** 76030082250 de 15/6/2007 R\$ 4.156,09

**Descrição da Infração:** Deixar de recolher no prazo regulamentar o ITCMD declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - relativo a DIF-ITCMD N° 709100018414 de 04.05.2007, com ciente em 17.05.2007 e vencimento em 01.06.2007.

**Fundamentação Legal:** RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3º, inciso I; art. 14º, parágrafo único. **Multa:** Lei n° 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 observado as Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis n° 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

**Contribuinte:** CARMELINDA SARTOR  
**CPF/CNPJ:** 04196536948 CCICMS: 04196536948

**Notificação Fiscal N°:** 76030082269 de 15/6/2007 R\$ 4.156,09  
**Descrição da Infração:** Deixar de recolher no prazo regulamentar o ITCMD declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - relativo a DIF-ITCMD N° 709100018414 de 04.05.2007, com ciente em 17.05.2007 e vencimento em 01.06.2007.

**Fundamentação Legal:** RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3º, inciso I; art. 14º, parágrafo único. **Multa:** Lei n° 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 observado as Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis n° 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

**Contribuinte:** BEBIDAS PRINCEPE LTDA  
**CPF/CNPJ:** 85123933000129 CCICMS: 252289684

**Notificação Fiscal N°:** 76030070945 de 24/4/2007 R\$ 106,00  
**Descrição da Infração:** Emitir o(s) documento(s) fiscal(is) descrito(s) no Termo de Ocorrência, sem consignar ou consignando incorretamente os seguintes dados referente ao transportar: ... (e/ou destinatário: ..., etc.)

**Fundamentação Legal:** RICMS/SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, Artigo 7º; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos 15, Inciso I, Alínea "a"; 36, Inciso ..., Alínea ..., **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, Artigos 90. (R\$ 106,00). **Atualização:** Juros:

**Contribuinte:** MARGARETE SARTOR DE ANDRADE  
**CPF/CNPJ:** 03487110938 CCICMS: 03487110938

**Notificação Fiscal N°:** 76030082277 de 15/6/2007 R\$ 4.156,09  
**Descrição da Infração:** Deixar de recolher no prazo regulamentar o ITCMD declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - relativo a DIF-ITCMD N° 709100018414 de 04.05.2007, com ciente em 17.05.2007 e vencimento em 01.06.2007.

**Fundamentação Legal:** RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3º, inciso I; art. 14º, parágrafo único. **Multa:** Lei n° 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 observado as Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis n° 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 23/2007**

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da sua competência prevista no art. 23, Parágrafo único, XII, do Dec. n° 3.874, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no art. 208 III, e § 3º, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 03 de julho de 2007

**RENATO VARGAS PRUX**  
 Gerente de Fiscalização

**ANEXO ÚNICO**

Processo: **GR15 78339/073** IE: **250.821.419**  
 Contribuinte: **INCONTIL IND. TIJOLOS LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 23684767 de 08/05/2007 R\$ 329,00

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** 2007 - POR TRANSPORTAR AS MERCADORIAS CONSTANTES DO TERMO DE OCORRÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), SEM DOCUMENTO FISCAL.

**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC, aprovado pelo Dec. n° 2.870 de 27/08/01, arts. 1º, Inc I; 3º, Inc. I; 4º Inc. I alínea "B"; 8º, Inc. II, alínea "A"; 9º, Inc. I; 26, Inc. I; 79, Inc. V; anexo 5, arts. 15, Inc. I, alínea "A"; 28; 32; Inc. I e 33, Inc. I  
**DA MULTA:** Lei n° 10.297, de 27/12/96, art. 60, Inc. I

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 24/2007**

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da sua competência prevista no art. 23, Parágrafo único, XII, do Dec. n° 3.874, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no art. 208 III, e § 3º, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 03 de julho de 2007

**RENATO VARGAS PRUX**  
 Gerente de Fiscalização

**ANEXO ÚNICO**

Processo: **GR15 78338/077** IE/CPF: **245.306.039/20**  
 Contribuinte: **MARIA DOS SANTOS CARDOSO**  
 Notificação Fiscal n.º: 55742560 de 06/06/2007 R\$ 1.971,42

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** 2007 - POR TRANSPORTAR AS MERCADORIAS CONSTANTES DO TERMO DE OCORRÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.194,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS), SEM DOCUMENTO FISCAL.

**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC, aprovado pelo Dec. n° 2.870 de 27/08/01, arts. 1º, Inc I; 3º, Inc. I; 4º Inc. I alínea "B"; 8º,

Inc. II, alínea "A"; 9º, Inc. I; 26, Inc. I; 79, Inc. V; anexo 5, arts. 15, Inc. I, alínea "A"; 28; 32; Inc. I e 33, Inc. I  
**DA MULTA:** Lei n° 10.297, de 27/12/96, art. 60, Inc. I

DEMP 20719/078

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 15ª GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE ARARANGUÁ  
 SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PROCESSO: GR15 59729/058  
 INTERESSADO: CERÂMICA SOMBRIO LTDA  
 I. ESTADUAL: 250.778.360

Contribuinte,

Vimos, por meio desta, cientificar-lhe do despacho exarado pelo Procurador do Estado, transcrito a seguir, impossibilitando o acordo de transação com o Estado de Santa Catarina, através do FUNDOSOCIAL, devido à interrupção dos pagamentos, ou pagamento efetuado fora do mês vigente.

"Acordo impossibilitado, de acordo com o disposto no § 3º, art. 10 da Lei n° 13.334/2005:

§ 3º - A interrupção de qualquer contribuições mensais assumidas voluntariamente, implicará a perda dos descontos previstos no art 9º, seguido da consolidação do crédito e execução pelo valor originário, com os acréscimos legais."

No entanto, informamos que os pagamentos efetuados serão amortizados do(s) débito(s) relacionados no termo de acordo, podendo-se, com o saldo restante, realizar-se nova tentativa de transação através do FUNDOSOCIAL, quitando o saldo restante com 50% de desconto, à vista, através de um novo processo, comparecendo, desta forma, na Secretaria de Estado da Fazenda. Nada mais pelo momento, firmamos a presente.

Araranguá, 13 de fevereiro de 2007

Francisco C. dos Santos Peixoto  
 Assessor Gerente Regional

DEMP 20723/075

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20434/2005-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	TC N.º	Rescisão
Jauna Antunes	063.863.619-11	073/07	04.07.07

DEMP 20715/072

**PLANEJAMENTO**

**PORTARIA N° 030/2007**

Altera os orçamentos da Procuradoria Geral do Estado,

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 05/2007, de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei n° 13.969, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o art. 3º do Decreto n° 011, de 22 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo SPGP 1010/077 de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

41000	GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO		
41002	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
Ação	41002.03.122.0110.0259		
Subação	A 008891		
Elemento	3.3.90.36.00 (0100)	R\$	10.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

41000	GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO
41002	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ação 41002.03.122.0110.0259  
Subação A 008891  
Elemento 3.3.90.39.00 (0100) R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2007.

Romualdo Goulart  
Diretor de Orçamento

DEMP 20744/072

### SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação:**  
Inexigibilidade de Licitação nº: 349/06 – PSUS 1540/068.  
**Objeto:** Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO REGULADOR E URGENCISTA (INTERVENционISTA).  
Fundamento da IL.: Artigo 25 da Lei 8666/93

Contratado	Contrato	Valor(R\$)
Josiane Magda Camarotto	527/07	28.000,00

DEMP 20412/071

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação:**  
Inexigibilidade de Licitação nº: 351/06 – PSUS 1541/064.  
**Objeto:** Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO REGULADOR E URGENCISTA (INTERVENционISTA).  
Fundamento da IL.: Artigo 25 da Lei 8666/93

Contratado	Contrato	Valor(R\$)
Roberto Freitas	546/07	29.750,00

DEMP 20408/073

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação:**  
Inexigibilidade de Licitação nº: 349/06 – PSUS 1540/068.  
**Objeto:** Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO REGULADOR E URGENCISTA (INTERVENционISTA).  
Fundamento da IL.: Artigo 25 da Lei 8666/93

Contratado	Contrato	Valor(R\$)
André Maurício Guerreiro	526/07	42.000,00

DEMP 20404/077

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte (s) Ata nº 0039/2007**  
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Licitação nº 687/2007, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 2609/070  
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.  
Empresas Registradas:

Item	1º Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
01	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 500MG (R) MARCA: DOCLAXIN 500/100MG IV C/DIL. 10ML	7,50
02	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	CEFALEXINA 500mg CAP./ DRAGEA Marca: Ranbaxy	0,1450
04	Nova Farma Indústria Farmacêutica Ltda	AMICACINA, SULFATO 500mg (Frasco / Ampola - 2ml) Marca: Nova Farma	0,69
06	Helianto Farmacêutica Ltda	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA CREME 1%(POTE 400 A 500G) Marca: Aziprata	9,00
07	Prodiel Farmacêutica Ltda	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - IV 400mg + 80mg/5ml Ampola - 5 mL Marca: Ducto	0,46
08	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	CLARITROMICINA 500mg MARCA: KLARITRIL	1,19
09	Fresenius Kabi Brasil Ltda	FLUCONAZOL 2mg/ml SOL. INJETAVEL Frasco 100 mL Marca: Fresenius-Kabi	3,90
10	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	NISTATINA 100.000 UI Suspensão Oral Frasco - 50ml Marca: Fungistatin100.000UI/ML	1,38
11	Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	CASPOFUNGINA 50MG Marca: Cancidas 50mg	1.464,75

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte (s) Ata nº 0074/2007**  
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Licitação nº 976/2007, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 5515/076  
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.  
Empresas Registradas:

Item	1º Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
01	Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda	SINVESTATINA Marca: Sinvaston/Sanval 20mg	0,08
02	Hospifar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	FORMOTEROL, FUMARATO 12 mcg PÓ DOSES EM PÓ INALANTE + INALADOR OU CÁPSULA DE GEL DURA + INALADOR Marca: Fluir/Mantecorp	19,12
03	Aglon Comércio e Representações Ltda	BECLOMETASONA, DIPRIPIONATO 250mcg Spray Frasco c/ 200 doses Marca: Belcort/Klinge	20,50
05	Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	TIROXINA (L-TIROXINA) 50mcg Marca: Puran T4/Sanofi	0,18
06	Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	TIROXINA (L-TIROXINA) 25mcg Marca: Puran T4/Sanofi	0,18

07	União Química Farmacêutica Nacional S/A,	DIAZEPAN 10mg Marca: Uni Diazepam/União Química	0,018
08	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25mg Marca: Longactil/Cristália	0,04
09	União Química Farmacêutica Nacional S/A,	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100mg Marca: Clorpromaz/União Química	0,047
10	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5mg/ml Sol. Injetável Ampola - 5ml Marca: Longactil/Cristália	0,50
12	União Química Farmacêutica Nacional S/A,	CLORIPRAMINA 25mg Marca: Clomipran/União Química	0,17

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte (s) Ata nº 0054/2007**  
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Licitação nº 720/2007, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 2611/074  
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.  
Empresas Registradas:

Item	1º Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
02	Prodiel Farmacêutica Ltda	HEPARINA + NICOTINASE Pomada Bisnaga - 30 a 40 g Marca: Trombofob	7,90
07	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	BARIO, SULFATO Gel Copo - 200 a 300ml Marca: Bariogel Geléia	8,8000
08	Prodiel Farmacêutica Ltda	RUTOSIDEO 300MG + EXTRATO SECO DE CASTANHA DA INDIA 100MG + EXTRATO SECO DE MIROTON - 300mg + 100mg + 150UC Marca: Venocur Triplex	1,150
11	Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda	RANITIDINA, CLORIDRATO 50mg/2ml Sol. Injetável Ampola - 2ml Marca: Antrox	0,1750
14	Dimaci Material Cirúrgico Ltda	ESCOPOLAMINA N-BUTIL + DIPIRONA, GOTAS - 10MG/ML FRASCO COM 15 A 20ML Marca: Sedalol Composto	1,2400
15	Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	CASPOFUNGINA 70MG Marca: Cancidas 70mg	1.887,9000

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte (s) Ata nº 0071/2007**  
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
Licitação nº 718/2007, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 2607/077  
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.  
Empresas Registradas:

Item	1º Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
06	Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda	POTASSIO, CLORETO 19,1% ou 2,6mEq/ml Sol. Injetável Ampola 10ml Marca: Halex Star	0,1600
07	Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda	SODIO, CLORETO (soro fisiológico) 0,9% ou 0,15mEq/ml Sol. Injetável Ampola 10ml Marca: Halex Star	0,1200
08	Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda	SODIO, CLORETO (soro fisiológico) 20% ou 3,42mEq/ml Sol. Injetável Ampola 10ml Marca: Halex Star	0,15
10	Fresenius Kabi Brasil Ltda	GLICOSE 10% Sol. Injetável - Frasco - 250ml Marca: Fresenius Kabi	0,8700
11	Fresenius Kabi Brasil Ltda	GLICOSE 10% Sol. Injetável - Frasco - 500ml Marca: Fresenius Kabi	1,0900
12	Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda	GLICOSE 50% Sol. Injetável Ampola 10ml Marca: Halex Star	0,1799

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

16	Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda	Riodeine Tópico (PVPI) 1000ml Marca: Rioquímica	RS 7,50
17	Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda	Riodeine Tintura (PVPI) 1000ml Marca: Rioquímica	RS 8,60
20	Cirúrgica Jaw Com. Mat. Méd. Hosp. Ltda	Zavedos 10mg Fabricante: Pharmacia Spa - Importado e Distribuído por: Laboratórios Pfizer.	RS 784,00

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

DEMP 20797/079

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 07938/2003-1, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ, PUBLICADO EM 15 DE JULHO DE 2003, NO DOE Nº 17.194, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Beatriz Schovepper	053.006.479-00	005 CCR	30/04/2007
Jeniffer Silva Sodré	044.427.869-92	011 HGCR	24/03/2007
Raphaella Correa Kretzer	067.254.359-12	006 CCR	31/05/2007

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00008/2004-6, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor R\$
Camila Detzel Fleith	048.956.339-26	97/07	23/04/07	200,00

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00012/2004-4, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Alovisio Deucher Junior	054.092.759-77	01 HGMTR	22/05/2007

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00013/2004-2, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA DO OESTE DE SC - UNOESC, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Bruna Camassari da Silva	056.011.239-42	44/07	01/06/2007
Paula Tomasi	008.422.249-20	046/07	30/01/2007

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00010/2004-8, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Jéssica Munari Scheidmantel	059.139.769-24	4 HMC	28/02/2007

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00032/2004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE DO SUL DE SC - UNISUL, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor R\$
Felipe Dias Goulart	059.159.939-23	7-HNR	26/02/07	200,00
Luiza Gutz	007.796.719-45	25-CIT	01/05/07	200,00
Lucas Daniel de Souza	060.994.709-56	116/07	30/05/07	200,00
Juliana Carvalho Souza	040.449.179-06	004 ICSC	02/01/07	200,00
Mauricio Martins Willemann	055.354.149-80	113/07	22/05/07	200,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00015/2004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - UNOCHAPECÓ, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor R\$
Kellen Cassaro	057.715.649-74	103/07	02/05/07	200,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00011/2004-6, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor R\$
Renata Ivone Garcia	010.122.269-64	11-CEPON	14/05/07	200,00
Thiago Rampinelli	053.478.719-38	012 CEPON	04/05/07	200,00

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00008/2004-6, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

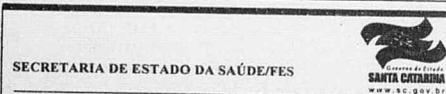
Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Eduardo Carlos Nass	019.642.159-43	77/07	02/03/2007
Larissa Klug	041.296.259-42	03 HRHDS	10/05/2007
Marcelo Ceolin	066.241.829-89	02 HRHDS	22/05/2007

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00011/2004-6, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Gerusa Santini	038.873.239-30	32 HGCR	11/04/2007
Joseana Letícia Hoepers	028.939.949-11	03 HNR	30/01/2007
Maria Heloisa Marcadante Prado Garcia	625.265.439-00	43 HGCR	30/04/2007
Milenka Zambrana Banegas	063.234.499-78	33 HIJG	02/05/2007
Thais M Menezes	041.265.659-06	22 HGCR	30/04/2007

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01388/2004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Diego Dutra Hoffmann	051.045.689-89	12 IPO	28/02/2007
Graziela de Oliveira	058.569.669-10	01	30/04/2007
Julia Fabiana da Silva	051.765.979-42	01 HF	03/04/2007
Lais Freitas S de Oliveira	365.938.318-08	04 GEPAM	30/04/2007
Marcela Christina Z Rosar	030.930.869-60	031 HGCR	30/03/2007
Maristela Denise Silva	020.377.029-30	04 MCD	30/04/2007
Raquel O S Moraes	040.929.259-13	03 ICSC	01/04/2007



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte (s) Ata nº 0017/2007

Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva. Licitação nº 2098/2006, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 4115/066

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresas Registradas:

Item	1º Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
01	Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda	Neocaina 0,5% c/v Marca: Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda	RS 8,48
02	Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda	Ketamin-s 50mg/ml Marca: Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda	RS 5,50
03	Centermedi de Produtos Hospitalares Ltda	Teflan 20mg/ml Marca: União Química	RS 2,69
04	Laboratório Teuto Brasileiro	Tramadol, cloridrato 50mg/ml amp. 2ml Marca: Genérico, Teuto	RS 0,39
06	Victória Com. Prod. Hospitalares Ltda	Lanvis 40mg Marca: Glaxosmithkline	RS 5,87
07	Laboratório B. Braun S/A.	Lipofundin MCT/ LCT + E a 10% 500 ml Marca: B. Braun	RS 27,45
09	Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda	Água Destilada 1000 ml Marca: Halex Istar	RS 1,05
11	Priet Farmacêutica Ltda	Noprosil Ap. plást c/ 2ml 10mg Marca: Isfarma	RS 0,17
12	Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda	Phosfoenema 130 ml Marca: Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda	RS 1,98
13	Blausiegel Indústria e Comércio Ltda	Alfaepoetina 4.000 UI Marca: Blausiegel Indústria e Comércio Ltda	RS 5,80
14	Cirúrgica Jaw Com. Mat. Méd. Hosp. Ltda	Norephed 2mg/ ml, Fabricante: Halexistar Ind. Farm. Ltda	RS 1,96

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 05259/2003-0, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA INOVAÇÃO - SED, PUBLICADO EM 15 DE JULHO DE 2003, NO DOE Nº 17.194, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor R\$
Ellen Rubia Regis Vargas	069.185.369-07	11/07	24/04/07	170,00
Paulo dos Santos Filho	070.175.019-77	99/07	16/04/07	1700,00
Priscila Elizabeth Homem	069.889.219-40	109/07	08/05/07	170,00
Priscila Pereira Machado	076.421.079-35	102/07	23/04/07	170,00
Soraya Claudino Botelho	064.133.439-74	112/07	27/04/07	170,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 07938/2003-1, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FACULDADE ESTADUAL DE SÃO CARLOS, PUBLICADO EM 15 DE JULHO DE 2003, NO DOE Nº 17.194, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor R\$
Alex Vandino Luciano	010.166.069-31	65-HGCR	14/05/07	200,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01388/2004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor R\$
Carlos Graciano Júnior	064.128.039-47	05/07	01/04/07	200,00
Débora Cristina Silveira	069.434.919-46	7-ICSC	21/05/07	200,00
Greyce Mansur Irigoite	009.134.709-29	6-ICSC	20/04/07	200,00
Mayke Fronza	005.629.859-56	94/07	09/04/07	200,00

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00032/2004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE DO SUL DE SC - UNISUL, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Francyne Lee Coelho	004.158.149-01	03 CCR	31/05/2007
Juliana T Junckes	053.498.689-77	01 ICSC	10/05/2007
Thayane Moraes Alencastro	039.166.610-10	56/07	30/03/2007

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 4652/2006-3, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL HANSA HARMONIA - FEHH, PUBLICADO EM VINTE E SETE DE MARÇO DE 2006, NO DOE Nº 17.851, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	Cpf	Termo Comp. Nº	Rescisão
Marcos E. Avancini	066.680.439-76	05 HMC	30/04/2007

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00015/2004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - UNOCHAPECÓ, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Monisse Paula Casagrande	066.213.759-05	029/07	05/02/2007
Vanessa C Cruz	037.448.459-74	035/07	01/05/2007

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 05259/2003-0, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA INOVAÇÃO - SED, PUBLICADO EM 15 DE JULHO DE 2003, NO DOE Nº 17.194, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Ana Carolina G Silveira	068.290.969-60	09/07	28/02/2007
Carlos Fernando Volante Junior	021.884.540-57	04/07	03/04/2007
Claudia Cristina da Silva	048.178.439-00	01 GEPAM	30/04/2007
Emanuel C Gabana	037.796.999-07	11 HRHDS	30/04/2007
Gabriela R Machowski	032.394.349-70	02/07	19/03/2007
Geysiane Balbinot de Oliveira	072.350.229-30	10/07	14/02/2007
Josiane C da Silva	055.101.649-30	02 LACEN	12/03/2007
Marcus Vinicius dos Santos	072.110.689-73	22/07	30/03/2007
Maycon Lenon Figueiredo da Silva	069.472.859-41	21/07	09/04/2007
Milene Cristine Borges	059.501.059-82	15/07	15/05/2007
Priscilla Leite dos Santos	076.578.449-14	12 HRHDS	11/06/2007
Roseane Roseli Nogueira	054.190.129-01	03 CEPON	29/05/2007
Sania Mara dos Santos	065.000.069-25	23/07	09/04/2007
Walter Cordeiro Filho	063.040.709-69	07 GEPAM	02/04/2007

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00009/2004-4, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Adriana Fernanda Costa	005.826.539-24	08 CCR	30/03/2007
Adriana Maciel Alba	047.659.219-48	057 HGCR	20/04/2007
Alexandre Cibys Magajenski	062.558.289-64	093/07	06/06/2007
Ana Paula Franco Pacheco	311.889.048-76	02 HGCR	09/04/2007
Eduardo de Oliveira M Fernandes	312.547.158-35	34 HGCR	30/03/2007
Elaine Leocádia Anton	034.573.759-84	02 CIT	28/02/2007
Fernanda Barbosa Felipini	019.546.709-40	083/07	15/05/2007
Mariana C Silva	052.690.469-03	17 CIT	01/05/2007
Noemia Schuch	008.992.229-86	02 HEMOSC	03/03/2007
Patrícia Andréa Sulsbach	003.923.929-25	06 MCD	30/04/2007
Tania Ramos	004.040.019-04	04 CEPON	09/05/2007
Tiago Daniel de Jesus da Costa	040.468.889-62	09 HNR	18/04/2007
Ticiane Costa Eselita	008.761.069-80	068/07	30/01/2007
Vinicius Gabriel Engel	338.052.718-16	23 HGCR	16/03/2007

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 00009/2004-4, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, PUBLICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004, NO DOE Nº 17.329, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor R\$
Anderson Shoji Hiramatsu	363.487.658-14	54-HGCR	24/04/07	200,00
André Gustavo Castioni Cavalheiro	030.081.299-00	011 HNR	15/05/07	200,00
Carolina de Souza	042.720.929-36	110/07	10/05/07	200,00
Carolina Susin	048.212.999-92	115/07	30/05/07	200,00
Francalacci				
Clarissa Feltrin	018.063.950-10	53-HGCR	24/04/07	200,00
Cristiane Alves	042.545.759-12	39-HJG	16/04/07	200,00
Fernanda Vicente de Azevedo	060.224.239-88	32-HJG	19/03/07	200,00
Janaina Regina Schmitt	058.499.769-81	58-HGCR	12/04/07	200,00
João Vitor Botelho Galvão	051.284.069-54	10-HNR	23/04/07	200,00
Leila Beatriz Brandes de Azevedo Ferreira	045.417.879-46	062 HGCR	09/05/07	200,00

Luana de Souza Ramalho	041.730.179-01	114-07	17/05/07	200,00
Mariane Pansera	066.089.419-00	42-HJG	23/04/07	200,00
Nicole Esposito Biondo	313.738.778-71	60-HGCR	02/05/07	200,00
Roberto Mar Carminate Alonso	036.493.629-02	6-DVE	01/04/07	200,00
Rodrigo Couto de Oliveira	047.855.449-45	64-HGCR	09/05/07	200,00

DEMP 20444/079

## SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

## CORPO DE BOMBEIROS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CT 206-07 Do CV 057-07.  
CONTRATADA: Saneplan Saneamento do Planalto Ltda.  
OBJETO: Fica prorrogado o contrato, por 90 dias a contar do dia 12 de junho de 2007.

Florianópolis, 12 de junho de 2007.

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Ten Cel BM  
Chefe da Divisão de Logística e Finanças



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CT 44-07 DA CC 024-06.  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: UNIPOSTOS COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA.  
OBJETO: Supressão de 1.016 litros de gasolina comum no valor de R\$ 2.722,88 e acréscimo de 1.375 litros de diesel no valor de R\$ 2.722,50.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.493,92.

Florianópolis, 02 de julho de 2007.

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Ten Cel BM  
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 20470/070

## SECRETARIAS REGIONAIS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 7590/07-6 CONVENIENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá, e a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.  
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na UNISUL, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Araranguá, 22 de junho de 2007 - Heriberto Afonso Schmidt, pela SDR - Araranguá, e Gerson Luiz Jones da Silveira, pela UNISUL.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 7591/07-4 CONVENIENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá, e a Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.  
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na UNESC, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Araranguá, 22 de junho de 2007 -

Heriberto Afonso Schmidt, pela SDR - Araranguá, e Antônio Milioli Filho, pela UNESOC.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 7593/07-0 CONVENIENTES** - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá, e o Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIasselvi.  
**INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado da Educação.  
**OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na UNIasselvi, no Programa "Novos Valores".  
**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.  
**DATA E ASSINATURAS** - Araranguá, 21 de junho de 2007 - Heriberto Afonso Schmidt, pela SDR - Araranguá, e José Tafner, pela UNIasselvi.

DEMP 20735/073

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2004- PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a empresa BACK Serviços Especializados LTDA. **ALTERAÇÃO DOS VALORES:** Fica alterada o valor dos custos de contratação dos serviços, passando de R\$ 19.079,08 para R\$ 20.196,93, devido ao reajuste conforme planilha de reequilíbrio financeiro aprovada pela Secretaria de Estado da Administração. Serão devidos somente os postos de serviços efetivamente contratados, independente dos quantitativos previstos. **SIGNATÁRIOS:** Luciano José Buligon - Secretário Regional e Jussara de Oliveira Pinto - BACK Serviços Especializados LTDA. Chapecó-SC, 01 de julho de 2007.

DEMP 20592/078

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - CAMPOS NOVOS**

**TERMO DE CESSÃO E USO Nº 011/2007. CEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR Campos Novos. **CESSIONÁRIA:** Município de Zortéa. **OBJETO:** Cessão de Uso de automóvel FORD ESCORT GLX 16V IMPORT., ANO/MODELO 1998/1998, PLACA MCT0015, CHASSI 8AFZZEPWJ035161, RENAVAM 701440180, À GASOLINA, COR BRANCA, POTÊNCIA DE 115 CV, CATEGORIA OFICIAL, para uso exclusivo do Conselho Tutelar do Município de Zortéa, sob sua inteira responsabilidade. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 de julho de 2007 a 31 de dezembro de 2008. Campos Novos, 06 de julho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Alcides Mantovani, pela Cedente e Remilton Andreoni, pela Cessionária.

DEMP 20676/077

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS**

**RELATÓRIO 06/2007**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Campos Novos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias referente ao mês de Junho de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Quant	Motivo
287.375-3-03	Carmem L.T. Rayzer	110,00	1,0	RS
297.573-4-02	Alcides Mantovani	510,00	1,5	RS
297.573-4-02	Alcides Mantovani	340,00	1,0	RS
252.048-6-01	Denise S. Brandão	110,00	1,0	RS
297.573-4-02	Alcides Mantovani	680,00	2,0	RS
153.218-9-01	Alnor Gotz	220,00	2,0	RS

CT - Curso de Treinamento; FC - Formação de Capacitação; RS - Reunião de Serviço; AA - Assuntos Administrativos; AS - Acompanhar o Secretário. Campos Novos/SC, 04 de Julho de 2007  
**ALCIDES MANTOVANI** - Secretário de Estado

DEMP 20731/078

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 13/2007**

Art 1º Delegar Competência a **EDMILSON LUIZ VERKA**,

matrícula nº 382.877- 8, Secretário do Desenvolvimento Regional de Canoinhas, competência para dirigir veículos de propriedade, posse ou responsabilidade da Secretaria Regional de Canoinhas. Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28/06/2007.

Canoinhas, 04 de julho de 2007.  
**EDMILSON LUIZ VERKA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas

DEMP 20468/075

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: SDR 007/2007**  
**Objeto:** aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados para uso da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional - Criciúma/SC. Conforme Carta Convite nº 003/07  
Contratada: Refricril Comércio de Refrigeração Criciúma Ltda - ME  
**Prazo:** da assinatura até 31/12/2007.  
Criciúma, 04 de julho de 2007.  
**GENTIL DORY DA LUZ**  
Secretário Regional

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 038/2005**  
**Especie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/05.  
**Contratante:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Criciúma - SDR Criciúma.  
**Contratada:** Almaq - Equipamentos para Escritórios Ltda. **Objeto:** Diminuição de Valores. **SIGNATÁRIOS:** Gentil Dory da Luz pela SDR-Criciúma, e Jair Batista Gonçalves pela Empresa.  
Criciúma, 12 de março de 2007  
**GENTIL DORY DA LUZ**  
Secretário Regional

DEMP 20464/070

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITUPORANGA**

**TERMO DE CESSÃO DE USO 003/2007**  
O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.653.835/0001-64, sita à Rua Tenente Jacob Philippi, 275, Centro, Ituporanga/SC, doravante denominada "CEDENTE", neste ato representada por seu titular, Elias Souza, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Irineu Bornhausen, 88, Bairro Santo Antonio, Ituporanga-SC, CPF Nº 453.926.929-15, RG Nº 7/R 1.228.089-5, SSP-SC, e o Município de Alfredo Wagner, doravante denominado "CESSIONÁRIO", inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.608/0001-54; neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor Wanderley da Silva, brasileiro, residente na Rua Anitópolis, centro, no Município de Alfredo Wagner - SC, portador da CI nº 240.260, CPF nº 076.701.419-72.  
**Objeto:** 01 Carregadeira Pneus, CASE W20-B, Placa LWS-5318, Patrimônio 820.100.000.725.  
**Objeto:** 01 Motoniveladora, HUBER WARCO 140 M, Placa LWW-3078, Patrimônio 820.100.000.727.  
**Vigência:** até 31/12/2007  
As despesas decorrentes da utilização do veículo, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner.  
Ituporanga, 28 de Junho de 2007.  
Elias Souza  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**TERMO DE CESSÃO DE USO 002/2007**  
O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.653.835/0001-64, sita à Rua Tenente Jacob Philippi, 275, Centro, Ituporanga/SC, doravante denominada "CEDENTE", neste ato representada por seu titular, Elias Souza, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Irineu Bornhausen, 88, Bairro Santo Antonio, Ituporanga-SC, CPF Nº 453.926.929-15, RG Nº 7/R 1.228.089-5, SSP-SC, e o Município de Chapadão do Lageado, doravante denominado "CESSIONÁRIO", inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.120/0001-27, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor Antonio Bizatto, brasileiro, residente na Avenida 29 de Novembro, no Município de Chapadão do Lageado - SC, portador da CI nº 1.135.404-6, CPF nº 399.962.639-91.  
**Objeto:** 01 Trator Esteira, MA/AD 14 CS - 1982, Placa LWW-1948, Patrimônio 820.100.000.729.  
**Objeto:** 01 Veículo Basculante, GM/D-14000, Placa LWR-7685, Patrimônio 820.100.000.717.

**TERMO DE CESSÃO DE USO 004/2007**  
O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.653.835/0001-64, sita à Rua Tenente Jacob Philippi, 275, Centro, Ituporanga/SC, doravante denominada "CEDENTE", neste ato representada por seu titular, Elias Souza, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Irineu Bornhausen, 88, Bairro Santo Antonio, Ituporanga-SC, CPF Nº 453.926.929-15, RG Nº 7/R 1.228.089-5, SSP-SC, e o Município de Chapadão do Lageado, doravante denominado "CESSIONÁRIO", inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.120/0001-27, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor Antonio Bizatto, brasileiro, residente na Avenida 29 de Novembro, no Município de Chapadão do Lageado - SC, portador da CI nº 1.135.404-6, CPF nº 399.962.639-91.  
**Objeto:** 01 Veículo Basculante, Mercedes Benz, LK 1313, Placa LWT-6466, Patrimônio 820.100.000.728-5.  
**Vigência:** até 31/12/2007  
As despesas decorrentes da utilização do veículo, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.  
Ituporanga, 28 de Junho de 2007.  
Elias Souza  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Vigência: até 31/12/2007

As despesas decorrentes da utilização do veículo, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.  
Ituporanga, 02 de Janeiro de 2007.  
Elias Souza  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**TERMO DE CESSÃO DE USO 004/2007**  
O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.653.835/0001-64, sita à Rua Tenente Jacob Philippi, 275, Centro, Ituporanga/SC, doravante denominada "CEDENTE", neste ato representada por seu titular, Elias Souza, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Irineu Bornhausen, 88, Bairro Santo Antonio, Ituporanga-SC, CPF Nº 453.926.929-15, RG Nº 7/R 1.228.089-5, SSP-SC, e o Município de Chapadão do Lageado, doravante denominado "CESSIONÁRIO", inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.120/0001-27, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor Antonio Bizatto, brasileiro, residente na Avenida 29 de Novembro, centro, no Município de Chapadão do Lageado - SC, portador da CI nº 1.135.404-6, CPF nº 399.962.639-91.  
**Objeto:** 01 Veículo Basculante, Mercedes Benz, LK 1313, Placa LWT-6466, Patrimônio 820.100.000.728-5.  
**Vigência:** até 31/12/2007  
As despesas decorrentes da utilização do veículo, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.  
Ituporanga, 28 de Junho de 2007.  
Elias Souza  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**TERMO DE CESSÃO DE USO 006/2007**  
O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.653.835/0001-64, sita à Rua Tenente Jacob Philippi, 275, Centro, Ituporanga/SC, doravante denominada "CEDENTE", neste ato representada por seu titular, Elias Souza, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Irineu Bornhausen, 88, Bairro Santo Antonio, Ituporanga-SC, CPF Nº 453.926.929-15, RG Nº 7/R 1.228.089-5, SSP-SC, e o Município de Petrolândia, doravante denominado "CESSIONÁRIO", inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.673/0001-80, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor Pedro Israel-Filho, brasileiro, residente na Estrada Geral Alto Barra Nova, no Município de Petrolândia - SC, portador da CI nº 529.189-5, CPF nº 066.808.109-06.  
**Objeto:** 01 Veículo Basculante, Mercedes Benz, Placa LWR- 6323, Patrimônio: 820.100.000.724.  
**Vigência:** até 31/12/2007  
As despesas decorrentes da utilização do veículo, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Petrolândia.  
Ituporanga, 28 de Junho de 2007.  
Elias Souza  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**TERMO DE CESSÃO DE USO 005/2007**  
O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.653.835/0001-64, sita à Rua Tenente Jacob Philippi, 275, Centro, Ituporanga/SC, doravante denominada "CEDENTE", neste ato representada por seu titular, Elias Souza, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Irineu Bornhausen, 88, Bairro Santo Antonio, Ituporanga-SC, CPF Nº 453.926.929-15, RG Nº 7/R 1.228.089-5, SSP-SC, e o Município de Alfredo Wagner, doravante denominado "CESSIONÁRIO", inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor Nabor José Schmitz, brasileiro, residente na Praça Nereu Ramos, centro, no Município de Vidal Ramos - SC, portador da CI nº 952.469, CPF nº 429.542.319-04.  
**Objeto:** 01 Veículo Basculante, GM/Chevrolet 140000, Placa LWT-3028, Patrimônio 820.100.000.726.  
**Vigência:** até 31/12/2007  
As despesas decorrentes da utilização do veículo, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos.  
Ituporanga, 28 de Junho de 2007.  
Elias Souza  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**TERMO DE CESSÃO DE USO 005/2007**  
O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.653.835/0001-64, sita à Rua Tenente Jacob Philippi, 275, Centro, Ituporanga/SC, doravante denominada "CEDENTE", neste ato representada por seu titular, Elias Souza, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Irineu Bornhausen, 88, Bairro Santo Antonio, Ituporanga-SC, CPF Nº 453.926.929-15, RG Nº 7/R 1.228.089-5, SSP-SC, e o Município de Vidal Ramos, doravante denominado "CESSIONÁRIO", inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor Nabor José Schmitz, brasileiro, residente na Praça Nereu Ramos, centro, no Município de Vidal Ramos - SC, portador da CI nº 952.469, CPF nº 429.542.319-04.  
**Objeto:** 01 Veículo Basculante, GM/Chevrolet 140000, Placa LWT-3028, Patrimônio 820.100.000.726.  
**Vigência:** até 31/12/2007  
As despesas decorrentes da utilização do veículo, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos.  
Ituporanga, 28 de Junho de 2007.  
Elias Souza  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**TERMO DE CESSÃO DE USO 005/2007**  
O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.653.835/0001-64, sita à Rua Tenente Jacob Philippi, 275, Centro, Ituporanga/SC, doravante denominada "CEDENTE", neste ato representada por seu titular, Elias Souza, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Irineu Bornhausen, 88, Bairro Santo Antonio, Ituporanga-SC, CPF Nº 453.926.929-15, RG Nº 7/R 1.228.089-5, SSP-SC, e o Município de Vidal Ramos, doravante denominado "CESSIONÁRIO", inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor Nabor José Schmitz, brasileiro, residente na Praça Nereu Ramos, centro, no Município de Vidal Ramos - SC, portador da CI nº 952.469, CPF nº 429.542.319-04.  
**Objeto:** 01 Veículo Basculante, GM/Chevrolet 140000, Placa LWT-3028, Patrimônio 820.100.000.726.  
**Vigência:** até 31/12/2007  
As despesas decorrentes da utilização do veículo, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos.  
Ituporanga, 28 de Junho de 2007.  
Elias Souza  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

DEMP 20739/079

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR ITUPORANGA - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 07585/2007-0.

**PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e o Município de Vidal Ramos. **OBJETO:** O objeto do presente convênio consiste no repasse financeiro do CONCEDENTE ao CONVENENTE para a conservação de estradas estaduais não pavimentadas. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do presente Convênio é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). § 1º. Para a execução do objeto do presente Convênio, o CONCEDENTE transferirá ao CONVENENTE, a título de contribuição, o valor previsto de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). § 2º. Os recursos financeiros previstos no § 1º desta Cláusula correrão à conta de Encargos Gerais do Estado, Atividade "Conservação Rotineiras de Rodovias", código 0475, sub-elemento 3.3.40.41, fonte 0260 "Cota parte CIDE-Estadual", do Orçamento descentralizado para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - para o exercício de 2007, conforme nota de empenho Global nº 321, de 20/06/2007, autorização nº 323/2007. § 3º. A participação financeira do CONVENENTE, com recursos próprios, é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **PRAZO:** O presente Convênio tem prazo de duração até 31 de dezembro de 2007, podendo ser aditado pelos partícipes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula Sexta. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, e 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o artigo 92, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 243, de 30 de janeiro de 2003 e Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003. **DATA:** Ituporanga 20 de Junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** ELIAS SOUZA, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e IVO SCHEIDT FILHO, pelo Município de Leoberto Leal.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR ITUPORANGA - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 07586/2007-8.

**PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e o Município de Vidal Ramos. **OBJETO:** O objeto do presente convênio consiste no repasse financeiro do CONCEDENTE ao CONVENENTE para a conservação de estradas estaduais não pavimentadas. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do presente Convênio é de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). § 1º. Para a execução do objeto do presente Convênio, o CONCEDENTE transferirá ao CONVENENTE, a título de contribuição, o valor previsto de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). § 2º. Os recursos financeiros previstos no § 1º desta Cláusula correrão à conta de Encargos Gerais do Estado, Atividade "Conservação Rotineiras de Rodovias", código 0475, sub-elemento 3.3.40.41, fonte 0260 "Cota parte CIDE-Estadual", do Orçamento descentralizado para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - para o exercício de 2007, conforme nota de empenho Global nº 413, de 26/06/2007, autorização nº 323/2007. § 3º. A participação financeira do CONVENENTE, com recursos próprios, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **PRAZO:** O presente Convênio tem prazo de duração até 31 de dezembro de 2007, podendo ser aditado pelos partícipes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula Sexta. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, e 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o artigo 92, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 243, de 30 de janeiro de 2003 e Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003. **DATA:** Ituporanga 28 de Junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** ELIAS SOUZA, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e NABOR JOSÉ SCHMITZ, pelo Município de Vidal Ramos.

DEMP 20445/074

#### GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2007. DAS PARTES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e Darci Gomes de Oliveira - pessoa física. **DO OBJETO:** Locação de imóvel de 48 (quarenta e oito) m² de área construída no município de Maravilha - SC. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal. **DO PRAZO:** seis meses a contar de 01/07/2007. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Estruturação Organizacional das Gerências Regionais de Saúde. Ação: 9095, Fonte: 0100, Item de despesa: 339030. Maravilha/SC, 29 de junho de 2007. Antonio Galina, pelo contratante e Darci Gomes de Oliveira, pela contratada.

Portaria nº 010/2007, de 29 de Junho de 2007.

GERMANO EMÍLIO PURNHAGEN, Secretário de Estado da 12ª Secretaria de Desenvolvimento Regional - Rio do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o item I, do Artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve delegar competência a URBANO JOSÉ DALCANALE, matrícula 354.722-1, gerente de administração, finanças e contabilidade, lotado na SDR - Rio do Sul, para na qualidade de ordenador secundário, assinar empenhos e ordens bancárias no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul, a partir de 29/06/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Rio do Sul, 29 de junho de 2007.

GERMANO EMÍLIO PURNHAGEN  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Portaria nº 011/2007, de 05 de Julho de 2007.

GERMANO EMÍLIO PURNHAGEN, Secretário de Estado da 12ª Secretaria de Desenvolvimento Regional - Rio do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o item I, do Artigo 7º, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005. Resolve: Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da 12ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul: URBANO JOSÉ DALCANALE, matrícula nº 354.722-1, para exercer a função de presidente; HENRIETE JACOBSEN OENNING, matrícula nº 167.983-0, para exercer a função de Secretária; SÍLVIO CEOLIN, matrícula nº 156.336-0, para exercer a função de membro; LARRY CLAUBERG, matrícula nº 110.151-0, para exercer a função de suplente; ADEMARE PADGAIETSKY, matrícula nº 168.733-6, para exercer a função de suplente. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2007, revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02/2007 de 29 de janeiro de 2007. Rio do Sul 05 de Julho de 2007.

GERMANO EMÍLIO PURNHAGEN  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

DEMP 20460/074

#### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO E USO Nº 03/2006. PARTES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim e Prefeitura Municipal de Bom Retiro. **Objeto:** Cessão de equipamentos placas LWS 9078, LWT 2042 e LWT 9754, dois caminhões e uma carregadeira. **Prazo:** 01/07/2007 até 15/12/2008. **Local, data e Assinaturas:** São Joaquim 28 de junho de 2007. Humberto Luiz Brighenti, pela Secretaria, Jair José Farias, pela Prefeitura.

DEMP 20763/077

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ATO Nº 232/2007/CSMP, 27/6/07 - resolve efetivar a OPÇÃO do doutor LEONARDO TODESCHINI, matrícula nº 3406644, ocupante do cargo de 3º Promotor de Justiça da comarca de Araranguá, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da mesma comarca, vago em decorrência da remoção do doutor Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães para o cargo de 8º Promotor de Justiça da comarca de Balneário Camboriú. GERCINO GERSON GOMES NETO, Procurador-Geral de Justiça**

DEMP 20432/070

#### SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo do Termo Aditivo nº 004/2007 (Processo nº 647/2006 - Contrato nº 06/2006/MP), visando à prestação de serviços de copa e cozinha, limpeza e conservação, manutenção e conservação de bens móveis, manutenção e conservação de bens imóveis e apoio administrativo, técnico e operacional, a serem realizados em postos de trabalho nas dependências do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, firmado com a empresa Back Serviços Especializados Ltda. **Cláusula Primeira/Da Supressão:** ficam alteradas as cláusulas primeira e terceira do contrato original, para suprimir 0,943577%, que resulta em R\$ 2.028,69, do valor mensal inicial, relativo a um digitador de 08:00h (Promotorias de Justiça de Blumenau), passando de R\$ 213.230,30 para R\$ 211.201,61. **Segunda/Da Supressão:** ficam alteradas as cláusulas primeira e terceira do contrato original, para suprimir 0,460726%, que resulta em R\$ 990,56 do valor mensal inicial, relativo a um Office-boy de 06:00h (Promotorias de Justiça de São Miguel do Oeste), passando de R\$ 211.201,61 para R\$ 210.211,05. **Terceira/Da Acréscimo:** ficam alteradas as cláusulas primeira e terceira, do contrato original, para acrescer 5,153130% que resulta em R\$ 11.079,23, relativo a

quatro digitadores de 6:00h (Centro Operacional do Controle de Constitucionalidade, SGMP, COTEC e COAD), um digitador de 6:00h (Promotorias de Justiça de São Miguel do Oeste), duas copeiras de 04:00h (Ed. Sede), uma copeira de 06:00h (Ed. Sede) e um servente de 04:00h (Ed. Sede), passando de R\$ 210.211,05 para R\$ 221.290,28. **Terceira/Da Validade:** A cláusula primeira terá sua eficácia retroativa a 11 de maio de 2007. As cláusulas segunda e terceira terão eficácia a partir da data de sua assinatura (05/07/2007). **Quarta:** demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. **Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Fica retificada a publicação do D.O. nº 18.151, do dia 27/06/07 - para constar: "Edital de Pregão nº 05/07/FERMP".

Florianópolis, 05 de julho de 2007.

#### CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BOËLL

Promotora de Justiça  
Secretária-Geral do Ministério Público DEMP 20680/074

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 240/2007/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, resolve **NOMEAR**, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **DENIS MOREIRA CUNHA**, matrícula nº 294.498-7, para exercer o cargo de Coordenador de Processos e Informações Jurídicas, nível CMP-6, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 312, de 20 de dezembro de 2005.

Florianópolis, 4 de julho de 2007.

#### GERCINO GERSON GOMES NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DEMP 20873/077

#### SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE CLARISSA TABALIPA MARQUES:**

Representante do Ministério Público Cristiane Rosália Maestri Böell

Instituição de Ensino: Faculdade Decisão  
Representante da Instituição: Pedro Ivo Campos Ferreira  
Duração: 5/7/07 a 4/7/08

Florianópolis, 29 de junho de 2007.

#### RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A FACULDADE DECISÃO:

**Prazo:** 5/7/2007 a 4/7/2009  
**Objetivo:** Utilização de alunos da Faculdade Decisão

Florianópolis, 28 de junho de 2007.

#### CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BOËLL

Promotora de Justiça  
Secretária-Geral do Ministério Público DEMP 20600/070

#### AUTARQUIAS ESTADUAIS

Secretaria de Estado da Infra-estrutura  
Departamento Estadual de Infra-estrutura

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0158/2007**  
DEIP 06516/076 - READEQUAR os índices de reajustamento na aquisição de Materiais Betuminosos. **Data:** 03/07/07.

DEMP 20845/073

Secretaria de Estado da Infra-estrutura  
Departamento Estadual de Infra-estrutura

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0157/2007**  
DEIP 06270/077 - OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ-515/2004. **Objeto:** modificar o QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

NOVOS da proposta original apresentada pela CONTRATADA na licitação, conforme quadro constante no aditivo. **Contratante:** DEINFRA. **Contratada:** SETEP - TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Data:** 03/07/07.

DEMP 20841/078

 Secretaria de Estado da Infra-estrutura  
Departamento Estadual de Infra-estrutura 

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0156/2007**  
DEIP 01030/078 - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ-095/2006. **Objeto:** Execução dos serviços de recuperação da pista de rolamento, execução de placas de transição nas cabeceiras e acabamento e obras complementares na ponte sobre o Rio Timbó, localizada na SCT-280 - Canoinhas - Porto União. **Contratante:** DEINFRA. **Contratada:** FATOR 3 - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Valor:** Contrato era R\$ 117.993,60 acrescido em R\$ 29.257,50, passando para R\$ 147.251,10. **Data:** 03/07/07.

DEMP 20837/070

 Secretaria de Estado da Infra-estrutura  
Departamento Estadual de Infra-estrutura 

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0155/2007**  
DEIP 06428/070 - NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ-512/2004. **Objeto:** modificar o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO da proposta original apresentada pela CONTRATADA na licitação, conforme quadro constante no aditivo. **Contratante:** DEINFRA. **Contratada:** CBEMI - Construtora Brasileira e Mineradora Ltda. **Valor:** Contrato era R\$ 29.559.740,79 acrescido R\$ 473.521,94, passando para R\$ 30.033.262,73. **Data:** 03/07/07.

DEMP 20833/075

 Secretaria de Estado da Infra-estrutura  
Departamento Estadual de Infra-estrutura 

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0154/2007**  
DEIP 05820/073 - 1) DECLARAR INSERVÍVEL os veículos relacionados no Processo Administrativo DEIP-05820/073. 2) RECOMENDAR BAIXA E DETERMINAR RECOLHIMENTO do mesmo à Secretaria de Estado da Administração. **Data:** 03/07/07.

DEMP 20829/078

 Secretaria de Estado da Infra-estrutura  
Departamento Estadual de Infra-estrutura 

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0153/2007**  
DEIP 02284/073 - AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO. **Permissor:** DEINFRA. **Permissionária:** Helioprint Locadora de Equipamentos Ltda. **Objeto:** Implantar acesso à Rodovia SC-470, no km 39+800, Trecho: Gaspar - Blumenau, lado direito. **Prazo:** 01 (um) ano. **Data:** 03/07/07.

DEMP 20825/072

**FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

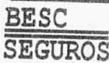
 **UDESC**

Universidade do Estado de Santa Catarina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 069/2007. Referência:** PR 027/2007. **Partes:** UDESC e Bruthan Comercial Ltda. **Objeto:** Fornecimento de uniformes e materiais/equipamentos esportivos (bolas, tabela basquete, colchonetes e placar eletrônico) para a UDESC. **Valor:** R\$ 2.413,00 (dois mil quatrocentos e treze reais) para o Lote 06. **Recursos:** Atividade 4415/4579 Itens 339030/449052 Fonte 0100/0161. **Vigência:** até 31/12/2007. **Assinado em:** 04 de julho de 2007. Florianópolis, 04 de julho de 2007. **Anselmo Fabio de Moraes** Reitor da UDESC

**ECONOMIAS MISTAS**

 **BESC**  
**SEGUROS**

BESC S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens  
CNPJ - 82514472/0001-27

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS - BESCOR, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de julho de 2007, às 14:00 horas, em sua sede a Rua Saldanha Marinho, nº 392, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ratificar as deliberações e decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária de 26 de abril de 2007. Florianópolis/SC, 03 de julho de 2007.

**Pedro Paulo Hings Colin**  
Diretor Presidente

DEMP 20603/070

 **casan**  
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 106ª AGE**

Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de julho de 2007, às 9 horas, em sua sede social, localizada na Rua Emilio Blum, 83, Centro, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1º - Eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da CASAN; 2º - Outros assuntos do interesse da sociedade.

Florianópolis, 3 de julho de 2007.

**WALMOR PAULO DE LUCA**  
Presidente do Conselho de Administração  
Diretor-Presidente da Sociedade

NFF 31209/076

DEMP 20730/071

 **Celesc**  
Distribuição S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 41041 - Agência Regional de São Bento do Sul.**  
**Objeto:** Construção de Alimentadores da Agência Regional de São Bento do Sul conforme projeto executivo nº 2601270 e seus subprojetos, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. **Contratada:** Eletrobóx Ind. E Com. De Mat. Elétricos Ltda. **Valor:** R\$ 307.214,15. **Data da Assinatura:** 24 de maio de 2007. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Sidnei Avelino da Silva.

DEMP 20651/074

 **Celesc**  
Distribuição S.A.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

A Celesc Distribuição S.A. torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente, FATMA, a Licença Ambiental de Operação para a **Subestação Garopaba 34,5kV**, atividade de subestação de transmissão de energia elétrica, com localização no município de Garopaba.

DEMP 20655/070

**CONCURSOS E LICITAÇÕES**

Secretaria de Estado da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEA 0073/2007  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Defesa do Cidadão.

**CONTRATADA:** VIGILÂNCIA TRIANGULO LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância no IGP - Instituto Geral de Perícia.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que o processo licitatório para contratação definitiva dos referidos serviços, encontra-se em tramitação na SEA, e para que este estabelecimento não fique sem os devidos serviços, há necessidade da contratação em caráter emergencial dos serviços solicitados.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Item Orçamentário 33.90.37, Ação: 4416 Fonte: 0111.

Secretaria de Estado da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEA 0074/2007

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural-SAR.

**CONTRATADA:** Triângulo Limpeza e Conservação Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de servente, copeira, jardineiro e digitador.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que o processo licitatório para contratação definitiva, encontra-se suspensa por decisão judicial e para que esta Secretaria não fique sem os devidos serviços, há necessidade da contratação em caráter emergencial dos serviços solicitados.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 19.591,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais) mensais.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Item Orçamentário 33.90.37, Ação: 1691 Fonte: 0240.

DEMP 20740/077

 **Secretaria de Estado da Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura das licitações abaixo relacionadas, cujas documentações e propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

**Licitação:** Edital n.º 1257/2007

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Processo:** PSUS n.º 6219/071

**Objeto:** Aquisição de Rouparia, às Unidades da SES

**Abertura da Licitação:** às 15h do dia 26/07/2007.

**Entrega dos Envelopes:** até às 13h30min. do dia 26/07/2007.

**Claudia Nunes**

Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 20793/073

 **Secretaria de Estado da Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura das licitações abaixo relacionadas, cujas documentações e propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

**Licitação:** Edital n.º 1304/2007

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Processo:** PSUS n.º 1266/071

**Objeto:** Aquisição de Empilhadeira Elétrica (Recursos do Convênio PPI-VS), para a Gerência de Material e Patrimônio (GEMPA).

**Abertura da Licitação:** às 10h do dia 27/07/2007.

**Entrega dos Envelopes:** até às 18h do dia 26/07/2007.

Licitação: Edital n.º 1276/2007  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 Processo: PSUS n.º 6109/071  
 Objeto: Aquisição de Estetoscópios, Esfigmomanômetros e Máscaras, para as Unidades da SES.  
 Abertura da Licitação: às 14h do dia 18/07/2007.  
 Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 18/07/2007.  
 Licitação: Edital n.º 1194/2007  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 Processo: PSUS n.º 2979/071  
 Objeto: Aquisição e Confecção de móveis (Recursos do Convênio PPI/VS), para a Gerência de Orçamento e Gerência de Licitações(GELIC).  
 Abertura da Licitação: às 9h do dia 19/07/2007.  
 Entrega dos Envelopes: até às 18h do dia 18/07/2007.

Claudia Nunes  
 Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 20805/071

## Secretaria de Estado da Saúde



## ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público a Errata da licitação 996/2007, na modalidade de Pregão "Presencial" para Registro de Preços PSUS n.º 4654/072, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, à Gerência de Abastecimento (GERAB).

**LEIA-SE:**  
 - O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br).

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:  
 Entrega dos envelopes: 23/07/2007 às 18h.  
 Abertura dos envelopes: 24/07/2007 às 10h.

Florianópolis, 04 de julho de 2007.

Claudia Nunes  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 20789/076

## Secretaria de Estado da Saúde



## ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna pública a Errata da Publicação de Ata da Licitação n.º 493/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços de Medicamentos, referente ao Processo PSUS n.º 2168/073, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

Ata n.º 0037/2007  
 Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
 Licitação n.º 493/2007, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 2168/073  
 Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

**LEIA-SE:**

Ata n.º 0034/2007  
 Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
 Licitação n.º 493/2007, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 2168/073  
 Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Florianópolis, 04 de julho de 2007.

Claudia Nunes  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 20801/076

## Secretaria de Estado da Saúde



## ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público a Errata da licitação 906/2007, na modalidade de Convite, PSUS n.º 2234/076, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Cortinas, ao Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).

**LEIA-SE:**

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br).

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:  
 Entrega dos envelopes: 26/07/2007 às 13h30min.  
 Abertura dos envelopes: 26/07/2007 às 14h.

Florianópolis, 04 de julho de 2007.

Claudia Nunes  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 20785/070

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
 DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
 FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA N.º 084/CPL/DGPC/2007. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Polícia Civil, no município de Itapiranga, até 31.12.2007:

Onde se lê: "Empresa Vencedora para o Lote 02: Cooperativa dos Empregados do Grupo Seara. Empresa desclassificada para o Lote 01: Cooperativa dos Empregados do Grupo Seara. (subitem 5.11 e Anexo II do Edital, c/c art. 48, I da Lei n.º 8.666/93);

Para o Lote 01 da Concorrência n.º 084/CPL/CHPC/2007, com supedâneo no art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, fica concedido o prazo de até oito dias úteis para que o licitante apresente nova proposta de preços, escoimada dos motivos desclassificatórios."  
 Leia-se: "Empresa desclassificada para o Lote 01 e 02: Cooperativa dos Empregados do Grupo Seara. (subitem 5.8 e Anexo II do Edital, c/c art. 48, I da Lei n.º 8.666/93);

Para o Lote 01 e 02 da Concorrência n.º 084/CPL/CHPC/2007, com supedâneo no art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, fica concedido o prazo de até oito dias úteis para que o licitante apresente nova proposta de preços, escoimada dos motivos desclassificatórios".

Florianópolis, 04 de julho de 2007.

A COMISSÃO

DEMP 20472/073

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
 CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
 FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/CPL/DGPC/2007**

**Objeto:** Prestação de serviço de confecção de cédulas de identidade funcional.

**Local e data da Sessão Pública:** às 15:00h do dia 18.07.2007, no Auditório da Delegacia-Geral da Polícia Civil, localizado à Rua Álvaro de Carvalho, n.º 220, 5.º andar, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada dos Editais, os interessados deverão comparecer na Comissão Permanente de Licitações da Polícia Civil, situada na Rua Álvaro de Carvalho, n.º 220, Centro, Florianópolis/SC, 6º andar, munidos do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço [www.policiacivil.sc.gov.br](http://www.policiacivil.sc.gov.br) da Internet.

Florianópolis, 04 de julho de 2007.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DEMP 20751/079



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA  
 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO  
 CIDADÃO  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Corpo de Bombeiros Militar, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial n.º 0066/2007**. Objeto : Fornecedor parcelado de combustíveis e óleo lubrificante para a OBm em Lages (5ºBBM). Lote(s) : 1 - POSTO SENS LTDA. Valor Adjudicado : R\$ 90.597,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 90.597,00.

DEMP 20480/075



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA DO CIDADÃO  
 POLÍCIA MILITAR

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02  
 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2007

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, por intermédio da Polícia Militar, na qualidade de Promotora do **Pregão Presencial Nº 50/2007**, que tem por objeto o fornecimento de AQUISIÇÃO DE BATERIAS e ACESSÓRIOS PARA PMSC, com fundamento no art. 21, § 4, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados:

Em complemento à Retificação publicada no Diário Oficial n.º 18.155 do dia 03/07/2007 e Diário Catarinense do mesmo dia, edição n.º 7.744, página 9, informa:

## I - a retificação do Edital, conforme os seguintes itens:

- 1.2: Entrega dos Envelopes: até às 13:30 horas do dia 20/07/2007;
- 2) 1.3: Abertura de Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 20/07/2007;

II - No item 02, os carregadores deverão ser de mesa ou de parede;

No item 04, os estojos dos rádios poderão ser em nylon ou similar, ou seja, couro sintético, com as bandoleiras em nylon e

No item 05, os microfones de lapela deverão vir acompanhados de fones de ouvido.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial Nº 50/2007 e seus Anexos, não alterados por este Aviso de Retificação.

Florianópolis, 03 de Julho de 2007

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES -  
 Coronel PM  
 Diretor da DALF

DEMP 20711/077



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA  
 PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
 POLÍCIA MILITAR



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial n.º 0047/2007**. Objeto : AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CÃES DA PMSC - declarado DESERTO.

DEMP 20675/070

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM CURITIBANOS

## Resultado de Pregão Presencial N.º 008/2007

Objeto: Aquisição de combustíveis para uso nos veículos da SDR curitibanos.

Empresas vencedoras/Itens: 01. Gerhardt & Pelegrini Ltda.

Valor R\$ 7.180,00.

VIGÊNCIA: até 31/12/2006.

Nils José Berlanda - Secretário Regional

Maurício Moreira da Silva - Pregoeiro

Curitibanos, 03 de Julho de 2007.

DEMP 20672/071

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL-JARAGUÁ DO SUL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Gerência de Administração e Finanças, comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: **Edital Pregão Presencial nº 02/2007**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 E KG PARA AS UNIDADES ESCOLARES, SDR E GERÊNCIA DE SAÚDE. Lote(s): 1 CIDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. Valor adjudicado: R\$ 38.249,01. Valor Total Adjudicado: R\$ 38.249,01

DEMP 20679/076

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - MARA  
DIRETORIA GERAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0011/2007**. Objeto : Compra de material de higiene - papel para higiene pessoal. Item(ns) : 1 - ABI BELEM CIA LTDA. Valor Adjudicado : R\$ 4.599,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.599,00.

DEMP 20479/077

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - MARAVILHA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº09/2007  
DISPENSA DE LICITAÇÃO SDR/MARAVILHA**

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA, torna público as contratações através de dispensa de licitação, conforme segue:

**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93.

**Empresa Contratada:** Darci Gomes de Oliveira - pessoa física  
**Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da Gerência de Saúde da SDR/Maravilha, com área de 48m².

**Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensal

**Dotação Orçamentária:** Para locação: Item: 339039, Ação: 9095, Fonte:100;  
Maravilha (SC), 29 de junho de 2007.

Comissão de licitação

DEMP 20484/070

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 5/2007 - menor preço por lote.**

**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório, didático pedagógico, suprimentos de informática, mesa, cozinha, limpeza, material artístico, elétrico e pintura para as escolas.

**Abertura da Sessão:** a partir das 14:15 horas do dia 23/07/2007.

**Informações e cópia do Edital:** Praça Coronel Cesário Amarante, nº 72, 2 andar Ed. Banco Brasil, Centro, SDR-SJQ, Centro, Cep: 88600-000, São Joaquim-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. **Fone:** (0XX49) 3233-3952 / 32333953 **Fax:** (0XX49) 3233-3951. **Site:** www.sjq.sdr.sc.gov.br/ - e-mail: [spcricgo@sjq.sdr.sc.gov.br](mailto:spcricgo@sjq.sdr.sc.gov.br)

DEMP 20663/072

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - TUBARÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 006/2007 - menor preço por item.**

**Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores.

**Abertura da Sessão:** a partir das 15h do dia 17/07/2007.

**Informações e cópia do Edital:** Avenida José Acácio Moreira, nº 1469, Centro, Cep: 88704-001, Tubarão-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

**Fone/fax:** (48) 3626-5644 e-mail: [licitacao@tro.sc.gov.br](mailto:licitacao@tro.sc.gov.br)

DEMP 20849/079



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão nº 029/2007**

**Objeto:** Aquisição de uma central privada de comutação telefônica (CPCT) (equipada e instalada) tipo PABX/CPA visando à modernização do sistema digital de telecomunicações da Administração do Porto de São Francisco do Sul - SC.

**Entrega dos Envelopes:** Até às 09:00 horas do dia 18.07.2007.

**Abertura dos Envelopes:** Às 09:15 horas do dia 18.07.2007.

**Local para leitura, obtenção de cópia do Edital e informações:**

O Edital poderá ser obtido através da Internet no site [www.apsfs.sc.gov.br](http://www.apsfs.sc.gov.br), ou junto a Comissão Permanente de Licitação do Porto de São Francisco do Sul, situado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, o horário de atendimento é das 08 às 11 e das 14 às 17 horas, em dias úteis.

**Fone/Fax:** (47) 3471.1204 / (47) 47 3471.1205

**E-mail:** [licitacao@apsfs.sc.gov.br](mailto:licitacao@apsfs.sc.gov.br)

São Francisco do Sul - SC, 04 de julho de 2007.

CPL/APSFS.

DEMP 20671/075



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Udesc CCT/Joinville, torna público que a Licitação nº 0014/2007 Fornecimento de Combustível, óleo lubrificante, aditivos, filtros e serviço de lavação, para a UDESC Campus CCT/Joinville, na modalidade **Pregão Presencial, realizada em 15/06/2007** teve como vencedora dos lotes II (dois), III (três) e IV (quatro) empresa **Posto Aldi Ltda.**, no valor total de R\$ 68.660,06 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e seis centavos).

Joinville, 04 de julho de 2007.

**Nilson Campos**

**Pregoeiro**

DEMP 20647/077



Universidade do Estado de Santa Catarina

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Sr. Pregoeiro Álvaro Nunes informa aos interessados que o PR 002/2007, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA MONTAGEM E CONserto DE PNEUS - LOCALIZADA NA GRANDE FLORIANÓPOLIS - PARA OS VEÍCULOS DO CAMPUS I, restou DESERTO.**

Florianópolis, 04 de julho de 2007.

**Álvaro Nunes**

**Pregoeiro**

DEMP 20777/078



Universidade do Estado de Santa Catarina

**ABERTURA DAS PROPOSTAS TP 007/2007**

A Comissão Permanente de Licitação Serviços e Obras da UDESC comunica a abertura da proposta de preços, conforme segue:

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS ASSOALHOS DE MADEIRA DAS SALAS ESPAÇO I, ESPAÇO II, LABORATÓRIO I, LABORATÓRIO II, DANÇA I, DANÇA II, TEATRO EDUCAÇÃO E DESENHO 4 DO BLOCO VERMELHO - PRÉDIO ARTES CÊNICAS DO CEART.**

**Abertura das propostas:** 11/07/2007

**Horário:** a partir das 13:30 (treze horas e trinta minutos), no Plenarinho da Reitoria.

Florianópolis, 04 de julho de 2007.

**Alexander Ricardo Martins**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Serviços e Obras - UDESC**



**AVISO DE LICITAÇÃO - PR 026/2007**

**Licitação:** Edital nº 026/2007

**Modalidade:** PREGÃO

**Tipo:** Menor Preço

**Data de entrega das propostas:** 19/07/2007

**Horário:** até às 14:00 (quatorze) horas

**Local:** PROTOCOLO da Reitoria - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.

**Objeto:** Aquisição de Mobiliário para Centros da UDESC - CEFID e CEART.

**Credenciamento:** 14:00 até 14:20h - Data: 19/07/2007, no local de abertura.

**Abertura:** 19/07/2007

**Horário:** a partir das 14:20 (quatorze horas e vinte minutos)

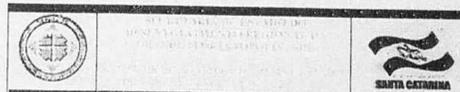
**Local:** na Sala do MBA3 n.º 24 ESAG/ UDESC, Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.

**Local para obtenção do Edital:** Mural frente do Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>.

Florianópolis, 04 de julho de 2007.

**Denise Maria Espíndola**  
**Pregoeira**

DEMP 20482/076



**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA  
FINANCEIRA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2007**

A Comissão de Licitação da CEASA/SC torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 004/2007, para permissão de uso de boxes nas Unidades de São José e Blumenau, como vencedoras as seguintes empresas: **1. Ademir André & Cia Ltda-ME**, lance de R\$ 10.800,00, em 6 vezes, box nº 104 e 105; **2. Comércio de Frutas e Verduras Assing Ltda - ME**, lance de R\$ 2.400,00, à vista, box 107-A; **3. Jair Kuhn**, lance R\$ 2.400,00 à vista, box nº 04 e 05; os demais itens, conforme Edital.

São José (SC), 29 de junho de 2007.

A Comissão.

DEMP 20747/071



**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PCSF 20/079 - Pregão**

**Eletrônico nº 20/2007.** Objeto: Aquisição de Cartuchos de Toner para impressora Lexmark, modelo Optra T430, Ref. 12A8420, originais, novos, não reconicionados e não remanufaturados, conforme Anexo I do Edital. **LOTE ÚNICO** - Preço unitário: R\$ 334,52 - Preço Total do Lote - R\$ 10.035,60 **Empresa Adjudicada:** Ideia Serviços e Marketing Ltda. Homologado em Reunião de Diretoria do dia 29/07/2007. Florianópolis, 04 de julho de 2007. **Silvio Kormann - Pregoeiro.**

DEMP 20747/071

SC Parcerias S.A.

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2007  
ADITIVO I**

Altera itens do Edital 001/2007 e de seus anexos, relativos ao Concurso Público para o provimento de cargos da SC Parcerias S.A.

O Presidente da comissão de concurso, Sergio Luis Mar Pinto, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as alterações do Edital 001/2007 e seus Anexos, relativos ao Concurso Público que a SC Parcerias fará realizar para provimento de cargos do seu Quadro, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. Os itens a seguir indicados, parte do corpo do Edital, passam a ter a seguinte redação:

3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso

Público – Edital 001/2007 através da Internet consiste em acessar o site [www.scparcerias.gpgconcursos.com.br](http://www.scparcerias.gpgconcursos.com.br) apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar, no período de 29 de maio de 2007 a 10 de agosto de 2007.

3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2007 através da Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma de pagamento escolhida, até o último dia de inscrições, 10 de agosto de 2007.

3.12.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até 10 de agosto de 2007, protocolar na sede da SC PARCERIAS, à Rod. SC 401, KM 5 – n.º 4600 – CEP 88032-005 – Saco Grande – Florianópolis – SC, requerimento dirigido à GPG Concursos, indicando as condições especiais que necessita, juntando fotocópia de seu comprovante de pagamento.

4.1. O indeferimento de inscrição será efetivado por ato da GPG Concursos, disponibilizado na página do concurso na internet – [www.scparcerias.gpgconcursos.com.br](http://www.scparcerias.gpgconcursos.com.br) após as 18 (dezoito) horas do dia 20 de agosto de 2007 e até o mesmo dia e hora, afixado no quadro de avisos na sede da SC Parcerias.

4.2. A confirmação da inscrição deferida se fará por documento onde estarão indicados a sala e o estabelecimento e a cidade em que o candidato fará as provas objetivas, expedida até 23 de agosto de 2007, após às 18 horas, para o endereço eletrônico que o candidato indicou ao efetuar sua inscrição.

4.3. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição até 24 de agosto de 2007 deverão retirá-lo no site [www.scparcerias.gpgconcursos.com.br](http://www.scparcerias.gpgconcursos.com.br), com a indicação de seu CPF e data de nascimento.

5.8. As provas objetivas e de títulos (quando houver) serão realizadas na data de 26 de agosto de 2007, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, terão duração de 4 (quatro) horas e, iniciarão 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões.

5.17.1. A coleta de documentação para a Prova de Títulos para os cargos de nível Superior será realizada previamente à prova objetiva, no dia 26 de agosto de 2007, e constará da entrega de cópia autenticada dos certificados de conclusão ou diplomas de pós-graduação, em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado em instituições reconhecidas pelo MEC.

5.17.4. Para a Prova de Títulos, o candidato entregará ao fiscal de sala, no dia e horário da prova, somente, a cópia do respectivo diploma do título de maior grau (ou certificado no caso de Especialização).

7. Das vagas reservadas a portadores de deficiência

7.1. Serão reservadas vagas aos portadores de necessidades especiais inscritos, equivalentes à proporção de 5% (cinco por cento) do total de vagas para cada cargo previsto neste Concurso, a saber: 1 (uma) vaga para o cargo Assistente Administrativo – Controladoria e 1 (uma) vaga para o cargo Auxiliar Administrativo.

7.1.1. O candidato portador de necessidade especial deverá protocolar, até 10 de agosto de 2007, na sede da SC PARCERIAS, à Rod. SC 401, KM 5 – n.º 4600 – CEP 88032-005 – Saco Grande – Florianópolis – SC requerimento com solicitação de enquadramento no item anterior (7.1), indicando o cargo a que concorre, e seu número de CPF, especificando a respectiva deficiência, anexando laudo médico comprovando sua deficiência (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e cópia de seu boletim de pagamento.

7.1.2. O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 7.1.1 submeter-se-á, quando convocado, a perícia médica, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação do candidato como portador de deficiência ou não.

7.1.3. O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 7.1.1, qualificado como portador de necessidade especial, nos termos do item 7.1.2, submeter-se-á, quando convocado, à perícia por equipe multiprofissional, que terá decisão terminativa sobre o grau de deficiência, capacitante, ou não, para o exercício do cargo.

7.1.4. A inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.2 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada a portadores de necessidades especiais.

7.1.5. O candidato portador de deficiência participará tanto da classificação geral, como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a portadores de deficiência.

7.1.5.1. É condição para a participação na classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a portadores de deficiência, que o candidato atenda às condições de aprovação estabelecidas nos itens 6.4 e 6.5 deste Edital.

7.1.6. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de eventual nomeação, segundo a ordem geral de classificação.

7.1.7. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e classificados.

7.1.8. O requerimento a que se refere o item 7.1.1 não se constitui no requerimento previsto no item 3.13 (condições especiais de prova), nem com ele guarda qualquer relação.

8.4.g. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, incisos I e II, da Lei 6.745/85;

8.4.i. Declaração de bens, na forma da Lei 8.429/92;

9.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- ao indeferimento de inscrição;
- ao não deferimento de condições especiais de prova;
- ao não deferimento do pedido para concorrer a vagas reservadas a portadores de necessidades especiais;
- à formulação das questões e respectivos quesitos;
- à opção considerada como certa na prova objetiva;
- aos resultados finais do Concurso Público para cada emprego – função – lotação.

9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” a “9.1.e” deverão ser interpostos das 8 (oito) horas de 21 de agosto de 2007 até as 18 (dezoito) horas de 22 de agosto de 2007.

9.3. O gabarito oficial das provas objetivas será afixado no quadro de Editais da Sede da SC Parcerias e tornado disponível no endereço [www.scparcerias.gpgconcursos.com.br](http://www.scparcerias.gpgconcursos.com.br) até as 9 (nove) horas do dia 27 de agosto de 2007.

9.3.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço [www.scparcerias.gpgconcursos.com.br](http://www.scparcerias.gpgconcursos.com.br), até as 09 (nove) horas do dia 27 de agosto de 2007, ali permanecendo até as 18 (dezoito) horas do dia 29 de agosto de 2007.

9.3.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.d) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.e) deverá fazê-lo das 09 (nove) horas do dia 27 de agosto de 2007 até as 18 (dezoito) horas do dia 29 de agosto de 2007.

9.4. Os resultados finais serão disponibilizados no endereço [www.scparcerias.gpgconcursos.com.br](http://www.scparcerias.gpgconcursos.com.br) e, para os aprovados, afixadas as listas de classificação na sede da SC Parcerias, após as 18 (dezoito) horas do dia 18 de setembro de 2007.

9.4.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.f” (resultados finais do Concurso Público para cada cargo – função – nível) deverão ser interpostos das 08 (oito) horas de 19 de agosto de 2007 até as 18 (dezoito) horas de 20 de setembro de 2007.

9.6.4.b. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, quando relativos aos itens “9.1.d” e “9.1.e”, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.

9.10.a. Não deferimento de pedido de revisão previsto nos itens 9.1.a ou 9.1.c;

2. Fica excluído, onde constar no Edital 001 e seus anexos, o cargo 261110A – Assessor de Comunicação – Classe II.

3. Os itens a seguir indicados, parte do Anexo II do Edital, passam a ter a seguinte redação:

241005B – Advogado – Classe II

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 3 (três) anos em atividades na área do direito.

214205B – Engenheiro – Classe II

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 3 (três) anos em atividades de engenharia.

251220A – Analista de Projetos – Classe III

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 3(três) anos em atividades voltadas à elaboração e/ou gerenciamento de projetos.

251205A – Analista de Mercado – Classe I

Escolaridade: 1) Curso de nível superior (graduação plena) em Administração, Engenharia, Economia ou Ciências Exatas e da Natureza, mais curso de pós-graduação em nível de especialização. Experiência Profissional Mínima: Mínimo 3 (três) anos em atividades de análise de mercado e atividades afins à função.

253120A – Analista de Negócios – Classe II

Escolaridade: 1) Curso de nível superior (graduação plena) em Administração, Engenharia, Economia ou Ciências Exatas e da Natureza, mais curso de pós-graduação em nível de mestrado. Experiência Profissional Mínima: Mínimo 3 (três) anos em atividades relacionadas à análise de negócios e atividades afins à função.

253120B – Analista de Negócios – Classe III

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 3 (três) anos em atividades relacionadas à coordenação de projetos e análise de negócios e atividades afins à função.

4. Os itens a seguir indicados, parte do Anexo IV do Edital, passam a ter a seguinte redação:

Prova de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões

241005A – Advogado – Classe I

Direito Constitucional. Competências da União e dos Estados federados. Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos estados e dos municípios: administração direta e indireta. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Legislação regulatória aplicável à SC Parcerias: Estatuto da SC Parcerias, Lei Estadual Nº 13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº 13.335, de 28 de fevereiro de 2005. Decretos 4.273, de 28 de Abril de 2006, 3.330 de 25 de Julho de 2005, Decreto 4.549 de 07 de Julho de 2006 e 3.748 de 24 de Novembro de 2005; Decreto 307, de 04 de junho de 2003. Lei 11079, de 30 de

dezembro de 2004, Decreto 5.385 de 04 de março de 2005. Conhecimento básico dos pré-requisitos necessários para a viabilização de empreendimentos no contexto do Estado (EIA-RIMA, Posturas Municipais, atendimento à exigência de agências regulamentadoras, legislações de incentivo estaduais – PRODEC, FADESC); Princípios de Governança Corporativa (Cartilha de Recomendações CVM para Governança Corporativa). Direito Administrativo. Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Lei n.º 9.784/99. Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: Lei 8.666/93. Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades e tipos de licitação. Pregão presencial e eletrônico. Lei 10.520/02. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Principais contratos administrativos: contrato de obra pública, fornecimento, serviço e concessão. Lei 8.987/95 Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Improbidade administrativa. Lei n.º 8.429/92. Lei de introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas. Bens. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Do Direito das Obrigações: das modalidades de obrigações; transmissão das obrigações. do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações; dos contratos em geral; das várias espécies de contrato; da responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: da posse; da propriedade; da superfície; das servidões; do penhor, da hipoteca e da anticrese. Alienação fiduciária. Direito do Consumidor. Desapropriação. Registros Públicos. Direito de Empresa. Empresário. Sociedade não personificada e personificada. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades Anônimas. Lei 6.404/76. Lei 6.385/76. Legislação da CVM aplicável as Sociedades Anônimas. Ação, valores mobiliários, capital social, órgãos societários. Administração da companhia. Relações de poder na companhia. Resultados sociais. Operações societárias: Transformação, Fusão, Incorporação e Cisão. Legislação da CVM e do BACEN aplicável a fundos. Recuperação Judicial e Extrajudicial. CADE. Formas de concentração econômica. Arrendamento Mercantil. Títulos de Crédito: conceito, princípios, saque, aceite, endosso, aval, vencimento, pagamento, protesto, ação cambial. Modalidades de títulos de crédito. Debêntures. Direito Financeiro: Lei 4.320/64. Direito Arbitral: Arbitrabilidade; Convenção de arbitragem – cláusula compromissória, compromisso arbitral; Procedimento Arbitral; Sentença arbitral: requisitos; controle judicial das sentenças arbitrais nacionais; reconhecimento e execução das sentenças arbitrais estrangeiras. Arbitragem nas relações comerciais no Mercosul: tratados, convenções e acordos. Direito do Trabalho: Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregador. Empregado. Contrato individual de trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007.]

241005B – Advogado – Classe II

Direito Constitucional. Competências da União e dos Estados federados. Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos estados e dos municípios: administração direta e indireta. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Legislação regulatória aplicável à SC Parcerias: Estatuto da SC Parcerias, Lei Estadual Nº 13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº 13.335, de 28 de fevereiro de 2005. Decretos 4.273, de 28 de Abril de 2006, 3.330 de 25 de Julho de 2005, Decreto 4.549

de 07 de Julho de 2006 e 3.748 de 24 de Novembro de 2005; Decreto 307, de 04 de junho de 2003. Lei 11079, de 30 de dezembro de 2004, Decreto 5.385 de 04 de março de 2005. Conhecimento básico dos pré-requisitos necessários para a viabilização de empreendimentos no contexto do Estado (EIA-RIMA, Posturas Municipais, atendimento à exigência de agências reguladoras, legislações de incentivo estaduais - PRODEC, FADESC); Princípios de Governança Corporativa (Cartilha de Recomendações CVM para Governança Corporativa). Direito Administrativo. Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Lei n.º 9.784/99. Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: Lei 8.666/93. Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades e tipos de licitação. Pregão presencial e eletrônico. Lei 10.520/02. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Principais contratos administrativos: contrato de obra pública, fornecimento, serviço e concessão. Lei 8.987/95 Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Improbidade administrativa. Lei n.º 8.429/92. Lei de introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas. Bens. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Do Direito das Obrigações: das modalidades de obrigações; transmissão das obrigações. do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações; dos contratos em geral; das várias espécies de contrato; da responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: da posse; da propriedade; da superfície; das servidões; do penhor, da hipoteca e da anticrese. Alienação fiduciária. Direito do Consumidor. Desapropriação. Registros Públicos. Direito de Empresa. Empresário. Sociedade não personificada e personificada. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades Anônimas. Lei 6.404/76. Lei 6.385/76. Legislação da CVM aplicável às Sociedades Anônimas. Ação, valores mobiliários, capital social, órgãos societários. Administração da companhia. Relações de poder na companhia. Resultados sociais. Operações societárias: Transformação, Fusão, Incorporação e Cisão. Legislação da CVM e do BACEN aplicável a fundos. Recuperação Judicial e Extrajudicial. CADE. Formas de concentração econômica Arrendamento Mercantil. Títulos de Crédito: conceito, princípios, saque, aceite, endosso, aval, vencimento, pagamento, protesto, ação cambial. Modalidades de títulos de crédito. Debêntures. Direito Financeiro: Lei 4.320/64. Direito Arbitral: Arbitrabilidade; Convenção de arbitragem - cláusula compromissória, compromisso arbitral; Procedimento Arbitral; Sentença arbitral: requisitos; controle judicial das sentenças arbitrais nacionais; reconhecimento e execução das sentenças arbitrais estrangeiras. Arbitragem nas relações comerciais no Mercosul: tratados, convenções e acordos. Direito do Trabalho: Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Relações de emprego especiais: menor, mulher, rural, doméstico. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Segurança e higiene do trabalho. Relações coletivas de trabalho. Súmulas da jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito Material e Processual do Trabalho. Processo do Trabalho: Organização da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Ação trabalhista: processo, procedimento, atos, termos, prazos, nulidades, partes, procuradores, intervenção de terceiros, petição, audiência, resposta do réu, provas, sentença e coisa julgada, recursos trabalhistas, execução trabalhista. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007.]

#### Questões Específicas - 15 Questões

241040A - Analista Técnico - Jurídica - Classe I

Direito Constitucional: Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados

federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais e Juizes dos Estados. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. Da tributação e do orçamento. Direito Administrativo: Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos estados e dos municípios: administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Lei n.º 9.784/99. Licitação: Lei 8.666/93. Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; concorrência, tomada de preços, concurso, leilão. Pregão presencial e eletrônico. Lei 10.520/02. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Principais contratos administrativos: contrato de obra pública, fornecimento, serviço e concessão. Lei 8.987/95 Leis Federais 8.666/93, 9.648/1998 e 10.520/2002, suas alterações e regulamentações; Decreto Federal 3.555/2000. Prescrição, decadência e preclusão. Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Improbidade administrativa. Lei n.º 8.429/92. Direito Civil: Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. Domicílio. Bens: conceito e espécies. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência; caso fortuito e força maior. Direitos reais. Espécies. Direito das obrigações: das modalidades; transmissão; adimplemento e extinção; inadimplemento. Contratos: formação; teoria da imprevisão; evicção; vícios redibitórios; extinção. Espécies de contratos. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. Registros públicos. Direito de Empresa. Direito Arbitral (Lei n.º 9.307/96). Direito do Trabalho: Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Relações de emprego especiais: menor, mulher, rural, doméstico. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Segurança e higiene do trabalho. Relações coletivas de trabalho. Súmulas da jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito Material e Processual do Trabalho. Processo do Trabalho: Organização da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Ação trabalhista: processo, procedimento, atos, termos, prazos, nulidades, partes, procuradores, intervenção de terceiros, petição, audiência, resposta do réu, provas, sentença e coisa julgada, recursos trabalhistas, execução trabalhista. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007.]

5. Ficam ratificados os demais itens do Edital 001 e seus Anexos, não alterados por este Aditivo.

Florianópolis (SC), quinta-feira, 5 de julho de 2007.

Sérgio Luis Mar Pinto  
Presidente da Comissão de Concurso

DEMP 20724/071



#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. DTC-010-2-5.033.07

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução do projeto, o fornecimento e montagem em campo de três Estações de Medição de Alta Pressão - EMAP, completas, compactas, instaladas em caixas metálicas, conforme Memorial Descritivo MD-40.300.SCG.042 - Anexo II, para aplicação no Sistema de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) no Estado de Santa Catarina. **Empresas que retiraram o Edital:** Gascat Ind. e Com. Ltda; Brzezinski Informações Ltda; Uniongás Montagens Industriais; Emerson Process Management Ltda; Metroval Cont. Fluidos Ltda; IVC Multigas Engenharia, Indústria e Comércio Ltda; Comap do Brasil Ltda; ADTS - Soluções em Automação e Engenharia Ltda; Sadenco Engenharia; Straus Equipamentos e Fundação Ltda; OS Serviços de Infra-Estrutura Ltda; Inbracon Ind. de conexões Ltda; e Jacon Ltda. **Licitantes que participaram do Certame:** Metroval Cont. Fluidos Ltda. **Resultado da Habilitação:** A única empresa participante: Metroval Cont. Fluidos Ltda, foi considerada habilitada. **Sessão Pública de Abertura da Proposta Comercial:** A SCGÁS fará realizar reunião para abertura da proposta comercial do licitante habilitado às 14h30min do dia 17/07/2007, em sua Sede, sita à Rua Antônio Luz, n.º 255, andar G2, Centro, Florianópolis, SC.

Ivan Ranzolin  
Diretor Presidente



#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Edital Nº.:** DAF-014-3-5.050.07. **Modalidade:** Pregão Presencial Tipo Menor Preço Global. **Objeto:** Locação de veículos automotores de passeio, conforme Anexo II e III do Edital. **Local de retirada do Edital:** Rua Antônio Luz n.º 255, Andar G2, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.010-410. Telefone (48) 3229-1231 e Fax (48) 3229-1265, de Segunda à Sexta-Feira, nos horários de 09h00min às 11h30min e de 14h00min às 17h00min ou no site [www.scgas.com.br](http://www.scgas.com.br). **Data da sessão de pregão para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e Propostas:** dia 17/07/2007, às 10h00min, no endereço supracitado.

Ivan Ranzolin  
Diretor Presidente

DEMP 20436/076

#### MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Municipal de Esportes  
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 376/SADM/DLCC/2007.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, a presente Licitação restou fracassada, em virtude, de que a única empresa participante (ZITY'S DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), não atendeu as exigências editalícias referentes aos itens: 4.2.3, 4.2.3.1., 4.3, 4.3.4.1., 4.3.4.2, 4.3.4.3, 4.3.4.3.1, 4.3.4.3.2., 4.3.4.3.3., 4.3.4.3.3.1., 4.3.4.3.4., 4.3.4.3.5., 4.3.4.3.6. A Comissão.

Florianópolis, 29 de junho de 2007.

DEMP 20604/076

#### MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental  
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

**RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº. 080/SADM/DLCC/2007.**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para construção de Unidades Habitacionais e Revitalização das Áreas de Intervenção da Comunidade Boa Vista - Saco dos Limões - Florianópolis - SC. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público que o processo licitatório restou fracassado. Florianópolis, em 29 de junho de 2007. A Comissão.

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA** nº 083/SADM/DLCC/2007. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: SETEP CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 2.269.021,76 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos). Florianópolis, em 25 de junho de 2007. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, 1, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

DEMP 20608/071

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis****Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 358/SADM/DLCC/2007.** O Diretor Central de Licitações, Contratos e Convênios, ante ao ofício apresentado pelo órgão requisitante, e com fulcro no disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve REVOGAR a Concorrência nº 358/SADM/DLCC/2007, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de telefonista, recepcionista, servente de limpeza, copeira, digitador, office-boy, auxiliar administrativo, secretária(o), digitalizador(a), assistente técnico administrativo. Florianópolis, em 03 de julho de 2007. Samuel Alecbades Simão (Diretor de Licitações, Contratos e Convênios).

DEMP 20612/071

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório:** nº 41/2007; **Modalidade:** Pregão Presencial; **Tipo:** menor preço global; **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para fazer motor e diferencial do caminhão placa LWW 9280, da Secretaria de Obras do Município de Antônio Carlos; **Entrega dos envelopes e abertura:** dia 17/07/07, às 10:00 horas; obtenção do Edital e informações no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:00 às 11:30 das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone (48) 3272-1123. **email:** administracao@antoniocarlos.sc.gov.br. **site:** www.antoniocarlos.sc.gov.br

Antônio Carlos, 03 de julho de 2007.

**IVENS ANTÔNIO SCHERER - Prefeito Municipal**

DEMP 17244/071

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE BIGUAÇU****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2007-PMC**

O Município de Biguaçu, por meio de seu Secretário de Administração, Sr. Alessandro Garbelotto, torna público para conhecimento de todos os interessados, a Revogação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 101/2007, que tem por objeto "aquisição de molas hidráulicas com instalação para serem colocadas na porta de vidro da Secretaria de Planejamento Recursos Próprios", tendo em vista que os preços cotados pela empresa participante, excedeu os preços cotados pela Administração, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Biguaçu, 04 de julho de 2007.

Sérgio Roberto Campos

Comissão Licitação

NFF 31258/071 DEMP 19567/071



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CENTRAL DE COMPRAS**  
**E LICITAÇÕES**

**Concorrência nº 03-014/07**

**OBJETO:** Reforma do Ginásio de Esportes Sebastião Cruz - Galeão, substituição da cobertura e a construção de uma passarela para pedestres. Convênio Federal nº 0212520-66/2006 - SECTUR. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 09 de agosto de 2007 às 09h. Atestado de visita a partir de 05/07/07 até no máximo 06/08/07. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3326-7505 ou [jucisantos@blumenau.sc.gov.br](mailto:jucisantos@blumenau.sc.gov.br).

Blumenau, 29/06/07. - Fernando César Lenzi  
Secretário Municipal de Administração

NFF 31111/076 DEMP 18474/071



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
Estado de Santa Catarina  
Gabinete do Prefeito

Bom Retiro 05 de julho de 2007.

**EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 22/07**

Representante Legal, Prefeito Jair José Farias, torna público o Edital de Pregão Presencial para Aquisição 01 TRATOR AGRICOLA NOVO ZERO KM, TRACAÇO 4X4, POTENCIA MINIMA 75CV, MOTOR 4 CILINDROS, SISTEMA HIDRAULICO COM VAZAO DE BOMBA REFORCADO, MARCHAS FRETE E RE MINIMO 10/2 E MAXIMO 12/4, CONTRAPES DIANTEIRO, FAROL DE RE E CAPOTA, P/SECRET.MUNIC.AGRICULTURA. CFE CONVENIO PRODESA

Os interessados deverão apresentar proposta em envelope fechado na Prefeitura Municipal de Bom Retiro à Avenida Major Generoso nº 19, centro até o dia 17/07/07 às 15:00 horas.

A abertura dos envelopes contendo as propostas será dia 17/07/07 às 15:00 horas.

Maiores informações sobre o presente edital, bem como copia do mesmo, podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bom Retiro - SC sito Av. Major Generoso, 19 Centro Bom Retiro - SC Fone/Fax: (0xx49) 32770183 em horário de expediente das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito.

Jair José Farias  
Prefeito Municipal

NFF 31258/071

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2007**

**CONTRATANTE:** Município de Brusque, através do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

**CONTRATADO:** Pró Saúde Hospitalar Comércio e Locação de Equipamentos Médico-Hospitais Ltda ME

**OBJETO:** Fornecimento de 4.000 frascos de Soro Fisiológico 0,9% de 125 ml cada frasco, e 300 litros de Alcool 70º para abastecer as viaturas de Atendimento Pré-Hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque.

**VALOR:** R\$56.497,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação dos serviços acima, em razão da permissão legal que o estatuto da lei de licitações e contratos prescreve, os valores serem compatíveis com os de mercado e também, em razão da Municipalidade por duas vezes lançar processo licitatório para compra do objeto acima e em ambos os certames não houve participantes. Sendo assim, diante da gravidade da situação, as viaturas de Atendimento Pré-Hospitalar não podem permanecer sem tal material, visto a necessidade da utilização dos mesmos em todas as ocorrências, tendo necessidade emergencial.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso V.

Tarcísio Domingos de Souza  
Presidente

NFF 31289/070

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007**

O Prefeito Municipal de Calmon-SC, torna público aos interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fará realizar no dia 23.07.2007 às 09:00 horas, Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global, para construção do Centro Administrativo do Município de Calmon (Prefeitura), de acordo com as especificações mínimas constantes do referido edital. Melhores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Calmon ou pelo Fone (49)3573-0030. Os interessados em adquirir fotocópia do Edital e de seus anexos deverão fazê-lo mediante solicitação no Setor de Compras e Licitações, após o pagamento de uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), através de guia retirada no mesmo setor. Calmon (SC), 04 de Julho de 2007.

JOÃO BATISTA DE GERONI - Prefeito Municipal.

DEMP 0724/073

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVITE Nº 0001/2007 - FMS**

**Objeto:** contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de reforma e ampliação de

espaço para instalação do Posto de Saúde do Bairro Nazaré, de acordo com o projeto básico constante no anexo "E" do Convite.

**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante **ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora do certame cotando o preço global de R\$ 76.680,99; na segunda colocação ficou a licitante **FORMATO ENGENHARIA LTDA**, cotando o preço global de R\$ 76.980,00; na terceira colocação ficou a licitante **DECC CONSTRUÇÕES LTDA**, cotando o preço global de R\$ 79.335,87; na quarta colocação ficou a licitante **FAZ CONSTRUÇÕES LTDA**, cotando o valor global de R\$ 79.926,00 e na última colocação ficou a empresa **ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 91.375,88. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 04 de julho de 2007.

RUTINEIA ROSSI  
Presidente da C.P.L.

NFF 31291/074

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC****TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2007 - PMC**

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução de obra de construção de um recreio coberto no Grupo Escolar Municipal Nossa Senhora da Salette, localizado no Bairro Salette, neste Município.

**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: A licitante **JULIANO LUIS CASASOLA & CIA LTDA** foi **desclassificada** do certame, com fundamento na alínea "b" do subitem 8.3 do Edital. A licitante **ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, sagrou-se vencedora do menor preço global de R\$ 109.455,54 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); a licitante **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, ficou na segunda colocação com o preço global de R\$ 109.456,42 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos); a licitante **PRO-OBRA ENGENHARIA LTDA**, ficou na terceira colocação com o preço global de R\$ 109.724,31 (cento e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos); a licitante **DECC CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou na quarta colocação com o preço global de R\$ 115.465,35 (cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); a licitante **FORMATO ENGENHARIA LTDA**, ficou na quinta colocação com o preço global de R\$ 117.510,00 (cento e dezessete mil quinhentos e dez reais); a licitante **CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA**, ficou na sexta colocação com o preço global de R\$ 118.507,32 (cento e dezoito mil quinhentos e sete e trinta e dois centavos); a licitante **ENGEDEX PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou na sétima colocação com o preço global de R\$ 123.862,63 (cento e vinte e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos); a licitante **DIMENZO ENGENHARIA LTDA**, ficou na oitava colocação com o preço global de R\$ 127.503,98 (cento e vinte e sete mil quinhentos e três reais e noventa e oito centavos); a licitante **FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA**, ficou na nona colocação com o preço global de R\$ 128.767,50 (cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); e a licitante **PALUDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou na décima colocação com o preço global de R\$ 129.958,51 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 04 de julho de 2007.

LUCIANE FÁTIMA FAZZIONI  
Presidente da C.P.L., em exercício

NFF 31294/073

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC**  
**CONVITE Nº 0025/2007 - PMC**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de diretrizes urbanas de área de terras localizada nas proximidades de Linha Vitória, de acordo com o descritivo constante no anexo "E" deste Convite.

**EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: foi julgada **habilitada** a licitante: **BISSANI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. E Foi julgada **inabilitada** com fulcro no subitem 7.4 do Convite a licitante: **JUSSARA MARIA SILVA & CIA LTDA**. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Não havendo interposição de recursos, fica a licitante habilitada desde já convocada a participar da sessão de abertura de seu Envelope nº 02 - Proposta de Preço, no dia **10/07/2007, às 14:00 (quatorze horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro.

Concórdia, SC, 04 de julho de 2007.

**RUTINEIA ROSSI**  
Presidente da C.P.L.

NFF 31294/073

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2007**

O **MUNICÍPIO DE CORUPÁ** torna público aos interessados que se encontra aberto **CREDCENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL, ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA PEDIATRA, ONCOCIRURGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA, INFECTOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROCIRURGIA, OFTALMOLOGIA, PNEUMOLOGIA, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, TRABALHO E GINECOLOGIA** para o atendimento das necessidades dos clientes do município, cujo objeto é atender aos munícipes na área médica, através de consultas, em função da inexistência de profissionais no município para atenderem estas especialidades e a demanda existente, em conformidade com o Anexo III - Minuta de Contrato, que é parte integrante deste Edital e Anexo IV do Edital (Tabela de Preços para as consultas), nos prazos, tipos e quantidades solicitadas em ato formal do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, nas condições e prazos estipulados no presente regulamento.

**JUSTIFICATIVA:** No caso concreto, a licitação mostra-se desvantajosa para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permita a seleção de todos os profissionais que atenderem os requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público, da publicidade e transparência dos atos e demais procedimentos de interesse da Administração.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexistência de competição por encontrarem-se preenchidos os requisitos legais do artigo 25, caput da Lei 8.666/93, qual seja, da inviabilidade de competição.

**PRAZO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:** a partir de 02 de julho de 2007 até 20 de julho de 2007, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, no setor de compras da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, 443, Centro, município de Corupá - SC.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do Edital poderá ser obtido no seguinte endereço supracitado, ou no site [www.corupa.sc.gov.br](http://www.corupa.sc.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais sobre este Credenciamento poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração e Finanças pelo telefone 0\*\* (47) 3375-1171, com o Presidente da Comissão de Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Getúlio Vargas, 443, Centro, município de Corupá - SC, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Corupá, 29 de junho de 2007.  
**CONRADO URBANO MULLER**  
Prefeito Municipal

NFF 31267/076

DI MP 19511/071



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CRIÇÚMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Edital Tomada de Preços Nº 134/PMC/2007  
**OBJETIVO:** O presente Edital tem por objeto a aquisição, de forma parcelada, de materiais de construção, através de empresas do ramo pertinente, para uso na manutenção de Centros Comunitários do município de Criçúma SC., durante o exercício de 2007.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 24 de julho de 2007 às 14:00h.  
**PREÇO DO EDITAL:** R\$ 10,00 (dez reais).

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criçúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.

**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 03 de julho de 2007.**

**LUIZ JAIR BALDESSAR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CRIÇÚMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Edital Pregão Presencial  
**Nº DO EDITAL:** 133/PMC/2007

**OBJETIVO:** O presente Edital tem por objetivo a aquisição de "GENEROS ALIMENTÍCIOS", através de empresas do ramo pertinente, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's, CAIC e Entidades Filantrópicas de Criçúma SC., durante o segundo semestre de 2007, Convenio FNDE/FAE/PMC 2608/94.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 23 de julho de 2007 às 13:00h.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criçúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.

**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 03 de julho de 2007.**

**GABRIELA PINTO SCHELP**  
**PREGOEIRA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CRIÇÚMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Edital Pregão Presencial  
**Nº DO EDITAL:** 074/FMS/2007

**OBJETIVO:** O presente Edital tem por objetivo a aquisição de "MEDICAMENTOS" através de empresa do ramo pertinente, para atendimento as unidades da rede municipal de saúde de Criçúma - SC, durante o segundo semestre do ano de 2007.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 19 de julho de 2007 às 13:00h.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criçúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.

**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 03 de julho de 2007.**

**GABRIELA PINTO SCHELP**  
**PREGOEIRA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CRIÇÚMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Edital Pregão Presencial  
**Nº DO EDITAL:** 075/FMS/2007

**OBJETIVO:** O presente Edital tem por objetivo a aquisição de "Fórmulas Infantis (leites especiais)" através de empresa do ramo pertinente, para atendimento ao Programa Criança Saudável da rede Municipal de Saúde de Criçúma - SC, durante o segundo semestre do ano de 2007.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 20 de julho de 2007 às 13:00h.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criçúma, no pavimento térreo do Edifício sede da

Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.

**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 03 de julho de 2007.**

**GABRIELA PINTO SCHELP**  
**PREGOEIRA**

NFF 31287/077

DI MP 19511/071

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**  
**EDITAL DE LEILÃO**

**NARCISO BIASI,** Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, Para conhecimento dos interessados, conforme Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar **LEILÃO** para venda dos veículos VW Gol, Branco Ano 2005 Chassi nº 9BWCA05YX5T102345 Placa MEV 0562, VW Gol, Branco Ano 2005 Chassi nº 9BWCA05Y85T113960 Placa MEV 0542;

VW Gol, Preto Ano 2005 Chassi nº 9BWCA05X85P119435 Placa MCW 6943; que estarão sendo leiloados no dia 07 de agosto de 2007 as 10 horas na Prefeitura Municipal de Entre Rios, sito rua Pergentino Aberici 150 onde poderá ser retirado o edital na sua íntegra, as informações poderão ser obtidas no fone (\*\*49) 33510060, no Depto. de Licitações e Contratos no horário das 07:30 às 12:30 horas. Entre Rios/SC, 02 de junho de 2007. **NARCIZO BIASI** Prefeito Municipal

NFF 31289/078

DI MP 19511/071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**  
**Hospital Municipal Santo Antônio - GUARAMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº: 001/2007; Edital: Pregão nº: 01/2007; Tipo: Menor Preço/Por Item; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática; Entrega dos Envelopes: 9:00 horas do dia Dezenove de Julho de 2007; Início Etapa de Lances: 13:00 horas do dia Dezenove de Julho de 2007. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Butschardt, 5, nos dias úteis, das Segundas à Sexta, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo fone 373-0048. Guaramirim, 04 de julho de 2007.

**TAIRO DIAS MARTINI - Comissão Permanente de Licitação**

DI MP 07711/077

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº 0027/2007**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0004/2007**

O Município de Ibicaré-SC, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que está promovendo o Processo de Licitação Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob regime de entrega imediata, cujo setor interessado é a Secretaria de Transporte e Urbanismo, conforme dispõe a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Decreto Municipal 0008/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria. Os envelopes de nº 01 contendo a proposta e o envelope nº 02 contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro no Centro Administrativo Municipal no setor de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, 133, centro, Ibicaré-SC, CEP 89640-000, até às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2007, iniciando-se a Sessão às 09:00 horas do mesmo dia.

**Objeto:** aquisição de material de construção e de paralelepípedos em basalto regular necessários para a pavimentação e drenagem pluvial superficial das ruas Presidente Getúlio, Aldo da Silva e Flores da Cunha, no município de Ibicaré-SC, numa extensão total de 2.348,85 m² através de Recursos do Programa Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte do Ministério das Cidades, processo nº 0202368-07/2007, bem como com contrapartida com Recursos Próprios.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Edital completo no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal

**Ibicaré-SC, 04 de julho de 2007.**  
**CARLOS SALVADORI**  
**Prefeito Municipal**

NFF 31286/073

DI MP 19511/071

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2007

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 15:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2007, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global por lote, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado à Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 05 de julho de 2007.

Graziela Fernandes Laureano  
Pregoeira

NFF 31295/073 DEMP 19503/077

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA/SC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO LICITATÓRIO/TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007.

O Município de Içara torna público que às 14:00 horas do dia 20 de julho de 2007 realizará licitação para construção de ginásio poliesportivo no bairro Esplanada.

Local de abertura: Sala do Setor de Licitações, na Praça Castelo Branco, 120, Içara/SC.

Informações: Fone/Fax (48) 3431.3539.

Içara, 27 de junho 2007.

Heitor Valvassori

Prefeito Municipal

NFF 31289/077 DEMP 19503/077

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2007  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2007

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de julho 2007, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 03/2007, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária para realização de serviços de Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144.

Irineópolis, 03 de julho de 2007.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

NFF 31289/077 DEMP 19503/077

Estado de Santa Catarina  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITABERABA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 15/2007

Edital: PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS

Nº.: 15/2007

Tipo: Menor Preço/por Lote

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia Dezesete de Julho de 2007.

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia Dezesete de Julho de 2007

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Basílio Daniel nº 249, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (049) 3327 0066.

NOVA ITABERABA, 03 de julho de 2007

DARCI CASTAGNA  
PREFEITO MUNICIPAL

NFF 31284/078 DEMP 19503/077

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Secretaria Municipal da Saúde

DISPENSA Nº 250/2007.

Em se tratando da aquisição de Medicamento imprescindível para o tratamento do paciente, referente Processo Judicial nº

038.07.009679-9 de Luiz Carlos André. Sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Incisos IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança do paciente (usuário do SUS).

Objeto: 01 frs- Rituximab 500mg frasco 10ml (Mabthera)

Fornecedor: HG Raupp Comercial Ltda

CNPJ: 00.490.732/0001-07

Valor: R\$ 5.375,00

Data: 05/07/2007

Homologação: 05/07/2007

Verba: 1030100142.757003.3.3.90.30

Norival R. da Silva

Secretário Municipal da Saúde

Cromácio José da Rosa

Diretor Adm. Financeiro

NFF 31259/078 DEMP 19503/077

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Secretaria Municipal da Saúde

DISPENSA Nº 252/2007.

Em se tratando de serviço referente ao tratamento por dependência química e transtornos mentais dos seguintes pacientes sob processos judiciais: Tarson R. Vieira, 03806045952-0, Neusa A. da Costa 03897070740-9, Everton A. da Cruz 03803000188-6, Tiago Butk 03806055782-3, Jonatan W. Pereira 03805017034-9, Aline da C. Pereira 03807014137-9, sendo assim estamos contratando tal serviço em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança dos pacientes.

Objeto: Serviço de tratamento psiquiátrico.

Fornecedor: Oásis Organização de Atendimento Saúde Mental

Valor: R\$ 32.362,84

Data: 05/07/2007

Homologação: 05/07/2007

Verba: 1030100142.757.001-3.3.90.39

Norival R. da Silva

Secretário Municipal da Saúde

Cromácio José da Rosa

Diretor Adm. Financeiro

NFF 31293/070 DEMP 19503/077

MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL/FMAS  
BOLSA FAMILIA  
UNIDADE DE SUPRIMENTOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 01/2007

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 01/2007 para Aquisição de Móveis, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando os objetos licitados, à empresa classificada em primeiro lugar, qual seja: Vila Mobile Industria e Comércio de Moveis Ltda - ME. R\$ 13.500,00 Joinville, 04 de julho de 2007.

Maurício Fernando Peixer

Secretário de Bem Estar Social e Gestor do FMAS.

NFF 31280/070 DEMP 19503/070



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Setor de Licitação

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGES, torna público o lançamento do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2007.

OBJETO: Aquisição de Abrigos, Camisetas e Jaquetas, para os Alunos da Rede Municipal de Ensino.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2007 às 09:00 h

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:

www.caixa.gov.br

TIPO: Menor Preço por Lote

Os interessados poderão obter a íntegra do Edital pelos sites: [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) / Prefeitura / Sec. Administração ou [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) / Sites Especiais/ Portal de Compras Caixa (OK) / Licitações e Fornecedores/ Navegar por / Outros Compradores - Pregão Eletrônico / Editais / Prefeitura Municipal de Lages/SC (OK).

INFORMAÇÕES: No Setor de Licitações à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, nesta cidade, pelo telefone (49) 3221-1169, pelo fax (49) 3221-1043 ou pelo e-mail [pregaoeletronico@lages.sc.gov.br](mailto:pregaoeletronico@lages.sc.gov.br)

Lages, 04 de julho de 2007.

Antônio Cesar Alves de Arruda  
Secretário de Administração

NFF 31286/070 DEMP 19503/077



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Setor de Licitação

O Município de Lages, torna público o lançamento dos Editais:

MOD	Nº	Objeto	Abertura	
			Dia	Hora
TP	07/2007	Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviço de Drenagem e Obras de Arte Corrente na Rua Engenheiro Paulo Ribeiro, nesta cidade.	25/07/07	09:00
TP	08/2007	Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Assentamento de Meio-fio e de Boca de Lobo e Confecção de Contra Piso, em diversas ruas da cidade.	26/07/07	09:00

A retirada dos Editais, obter-se-á no Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, ao custo de R\$ 10,00. Outras informações pelo telefone (49) 3221-1169.

Lages, 04 de julho de 2007.

Antônio Cesar Alves de Arruda  
Secretário de Administração

NFF 31283/071 DEMP 19503/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER  
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº: 89/2007; Edital: Tomada de Preços p/ Compras e Serviços; Tipo: Menor Preço p/ Item; Objeto: Roçada e limpeza de meio fio da Rodovia SC-438-Serra do Rio do Rastro, compreendendo o trecho que vai da divisa com o município de Orleans até a divisa com o município de Bom Jardim da Serra: Numa extensão de 31,00km; Entrega dos Envelopes: 10:00 horas do dia 13 de Julho de 2007. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes Endereços e Horário: Rua Walter Vetterli, 239, nos dias úteis, da segunda à sexta, das 08:00 horas às 12:00 horas, ou pelo telefone 48-3464 3122. Lauro Müller, 04 de julho de 2007. Adm. Carlos Alexandre Dandolini - Comissão Permanente de Licitação

DEMP 3732/076

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER  
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº: 92/2007; Edital: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia; Tipo: Menor Preço Global; Objeto: Execução de serviços externos - Centro Múltiplo Uso do Bairro Rio Bonito; Entrega dos Envelopes: 14:00 horas do dia 13 de Julho de 2007. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes Endereços e Horário: Rua Walter Vetterli, 239, nos dias úteis, da segunda à sexta, das 08:00 horas às 12:00 horas, ou pelo telefone 48-3464 3122. Lauro Müller, 04 de julho de 2007.

Adm. Carlos Alexandre Dandolini - Comissão Permanente de Licitação

DEMP 3731/070

## EDITAL DE LICITAÇÃO 26A/2007 - MODALIDADE LEILÃO

O Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados que realizará alienação de bens móveis patrimoniais na Modalidade de LEILÃO, cujas inscrições serão recebidas até as 17:00 horas do dia 31 de JULHO de 2007 sendo que o leilão será às 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2007 na sala do Prédio da Secretaria Municipal de Administração de Nova Itaberaba, sendo como segue: ITEM 01 - Uma Escola em Alvenaria com Cobertura de calhetao com 84m2 com área de 2.000 m2 R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Edital completo bem como informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente ou pelo fone 4933270066. Nova Itaberaba - SC, 02 de Julho de 2007. DARCI - Prefeito Municipal.

NFF 31246/079 DEMP 19503/075

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA  
EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2007

ALTAMIR JOSÉ PAES, Prefeito Municipal de Otacilio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de formulários padronizados para a Secretaria de Saúde. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 10:00 horas do dia 19/07/2007 e a abertura da sessão às 10:10 horas do mesmo dia. A íntegra do Edital

pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site [www.otaciliocosta.sc.gov.br](http://www.otaciliocosta.sc.gov.br)  
 Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121 ramal 214. Otacilio Costa 04/07/2007.  
**ALTAMIR JOSÉ PAES** - Prefeito Municipal.

NFF 312807072 DEMI 195047071

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 LEILÃO Nº 0002/2007**

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA TORNA PÚBLICO, que no dia **23 DE JULHO 2007 às 14:00hs**, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliação da Prefeitura Municipal, estará alienando através de **LEILÃO**, os bens, conforme especificação a seguir: **LOTE Nº 01** - Automóvel GM/VECTRA GL, Gasolina, Ano/Modelo 1998, Capacidade para 05 Pessoas, cor Prata, Placa LXT: 1666, Oficial, Chassi Nº 9BGGJ19BWWB537071, Renavan Nº 692605924, com lance mínimo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **LOTE Nº 02** - Automóvel FIAT/SIENA FIRE, Gasolina, Ano/Modelo: 2003, capacidade para 05 Pessoas, cor Branca, quatro portas, Placa MET: 0011, Oficial, Chassi Nº 9BD17201233057391, Renavan Nº 808714880, com lance mínimo R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); **LOTE Nº 03** - Automóvel KIA BESTA G RONTAN MIC, Diesel, Ano/Modelo 2001, capacidade 16 Passageiros, cor Bege, Placa MFL: 0011, Oficial, Chassi Nº KNCT242217050112, Renavan Nº 780162250, com lance mínimo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá solicitar à Secretaria Municipal de Administração - Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, sito a Rua Madre Maria Theodora, 264, ou pelo fone (0\*\*49) 3435 0122, centro, na cidade de Ponte Serrada, SC. Ponte Serrada, 04 DE JULHO DE 2007.

**SANDRO LUIZ FAVERO**  
 Prefeito Municipal

NFF 312807072

DEMI 195047071

Estado de Santa Catarina <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> Processo Adm. Nº.: 54/2007 Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 54/2007 Tipo : Menor Preço/por Item Objeto : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia Vinte de julho de 2007. Abertura dos Envelopes : 09:10 horas do dia Vinte de julho de 2007. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Duque de Caxias, 165, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (049) 346-3242. QUILOMBO, 04 de julho de 2007. <b>ANTONIO ROSSETTO</b> Prefeito Municipal
---

NFF 312827075

DEMI 195047071

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2007**

O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que as 09 horas do dia 26 de julho de 2007, na sede da municipalidade, reunir-se-á a Comissão Municipal de Licitações, para proceder a abertura e julgamento das propostas referente a este Edital de Tomada de Preços - tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa em engenharia na prestação de serviços de Gerenciamento, Assessoria, Supervisão e Consultoria à implantação de 01 (um) elevado em concreto armado (classe 45 DNIT), localizado entre as ruas Dr. Guilherme Gemballa, Rinaldo Mezadri e Princesa Isabel, fazendo ligações entre os bairros Jardim América e Canoas à transposição do rio Itajaí Açú, comprimento total de 571 metros em linha e curva, através de orientação técnica, conferência de informações quantitativas e qualitativas da evolução e implantação das obras, para fornecer elementos para que a Prefeitura sustente a garantia e qualidade da obra, conforme memorial descritivo, orçamento e

projeto, respectivamente identificados nos anexos, que fazem parte integrante deste Edital para todos os fins e efeitos.  
 Edital, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em especial o contido neste Edital.

As propostas serão recebidas mediante protocolo a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega as 08h e 30 min do dia 26 de julho de 2007.

Maiores informações e este Edital na íntegra, poderá ser obtido junto a Divisão de Licitações da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, no Paço Municipal, à Praça 25 de Julho, 01, Centro.

RIO DO SUL-SC, 03 de julho de 2007.  
**MILTON HOBUS**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
 086/2007**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais de construção para aplicação em obra de pavimentação, drenagem, manutenção de vias públicas e pavimentação em parceria - Secretaria de Obras.

**REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 23 de maio de 2006.

**ENTREGA DOS ENVELOPES, DO CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA:** Até 10:00 horas do dia 17/07/2007, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.

**INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.  
 Rio do Sul (SC), 04 de julho de 2007.

**MILTON HOBUS**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2007**

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para atender funcionários do PEAD - Secretaria de Obras.

**REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 23 de maio de 2006.

**ENTREGA DOS ENVELOPES, DO CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA:** Até 09:00 horas do dia 17/07/2007, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.

**INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.  
 Rio do Sul (SC), 04 de julho de 2007.

**MILTON HOBUS**  
 Prefeito Municipal

NFF 312817075

DEMI 195047071

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA  
 PROCESSO LICITATÓRIO 0675/2007**

O Município de Romelândia (SC), fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para Equipamentos Material Permanente para o Programa PETI. Tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e editais completos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, em horário de expediente. Fone para contato (0xx49)3624-0191. Os documentos e propostas deverão ser entregues até as 08:00 horas do dia 17 de Julho de 2007. Romelândia (SC), 04 de Julho de 2007. **RENI ANTONIO VILLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NFF 312987079

DEMI 195047071

**EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2007  
 MENOR PREÇO POR LOTE**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através da sua Presidente e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de

21/06/93, que receberá até às 9:00 horas do dia 20 de julho de 2007, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda nº 75, propostas para fornecimento de:

**DO OBJETO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2007.**

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, na sede da Fundação Cultural, situada no Largo Hugo Fischer, nº 33, no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:30h, ou através dos telefones 47-3631-6043 e 47-3633-6859.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2007.

**EDELTRAUT EDITH RUECKL**  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

**EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS**  
 PREGOEIRO MUNICIPAL

NFF 312937077

DEMI 195047071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA  
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, **JOÃO RODOGER DE MEDEIROS**, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preço, no dia 25 de Julho de 2007 às 14:00 horas, com objetivo de receber proposta de pessoa jurídica, para a recuperação de Rodovia Alimentadora da Estrada Geral do Rio Bonito do Km 10 até o Km 16. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. OBS: A cópia do Edital, deverá ser retirada pessoalmente, pelo interessado junto a Prefeitura Municipal, Santa Cecília (SC), 05 de Julho de 2007.  
**JOÃO RODOGER DE MEDEIROS** - Prefeito Municipal

DEMP 27397070



**EDITAL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2007  
 Processo nº 4.554/2007**

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 051/2006, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para realização de consertos na Policlínica e Centros de Saúde do Município de São José.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:** Até as 14:00 horas do dia 17 de julho de 2007.

**REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO:** As 14:30 horas do dia 17 de julho de 2007.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sito à rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção de Edital é de R\$ 15,00 (quinze) reais.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail [licitacao@pmsj.sc.gov.br](mailto:licitacao@pmsj.sc.gov.br)

**Michel da Silva Schlemper**  
 Secretário de Administração

NFF 312957070

DEMI 195047071

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
 Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ**

**AVISO DE LANÇAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2007**

**Objeto:** material e serviços de pavimentação urbana  
**Recebimento dos envelopes:** até às 14hs do 23 de julho de 2.007, na Prefeitura Municipal de Urussanga/SC, sito à Praça da Bandeira, 12 - Setor de Licitações  
**Abertura dos envelopes:** às 14h 30min do dia 23 de julho de 2007.

**Edital:** o edital e as plantas somente serão entregues mediante pagamento de taxa. Estarão a disposição dos interessados das 08hs às 11hs30min e das 13hs às 17hs, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, somente no Paço Municipal Lydio de Breda, na Praça da Bandeira, nº 12. Maiores informações pelo e-mail [rosane@urussanga.sc.gov.br](mailto:rosane@urussanga.sc.gov.br)

**LUIZ CARLOS ZEN**  
 Prefeito Municipal

NFF 312957070

DEMI 195047071

**PROCESSO LICITATÓRIO 025/2007  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 025/2007, na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição de conjunto motobomba. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de julho de 2007, às 14:00 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: [www.samaebru.com.br](http://www.samaebru.com.br)

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 33510590, ramal 207.

Juliano Montibeller - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque

DEMF 0743/070

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2007 Objeto: Desembaraço de documentos de importação; Fundamentação: Nos termos previsto no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93; Contratada: ACEX - Assessoria de Com. Ext. Ltda; CNPJ: nº 83.503.276/0001-10; Joinville/SC; Valor Total: R\$375.000 (trezentos e setenta e cinco reais); Motivação: Cuida-se de res indispensável à perfeita execução do Convênio de nº 01.05.0048.00 - Finep/Sebrae. Trata-se, ainda, de processo de dispensa por valor nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, Joinville(SC), 27 de junho de 2007. Vanderley V. de Souza - Pregoeiro.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2007; Objeto: Contratação de ensaios laboratoriais no produto transformador Isolador Monofásico, conforme normas IEC 61558 - 1:2005 e IEC 61558-2-1:1997, nos termos do programa PROGEX - executado pela SOCIESC; Fundamentação: Nos termos previsto no Inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93; Contratada: LABELO - Laboratórios de Ensaios; CNPJ nº 88.630.413/0002-81; Porto Alegre/RS; Valor Total: R\$ 10.300,00; Condição de Pagamento: Conforme contrato; Motivação: Cuida-se de serviço indispensável à perfeita execução do Convênio de nº 01.05.0666.00 - PROGEX. Dispensa nos termos do inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93, Joinville(SC), 28 de junho de 2007. Vanderley Valmor de Souza - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2007. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 18/07/2007 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de laçre para hidrômetro 1/2", na cor azul, bipartido e com 04 travas. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 - Centro, São Bento do Sul-SC, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30h, a partir do dia 05 de julho de 2007. CLAUDETE STAWNY Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2007. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 19/07/2007 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de caixas metálicas para proteção de válvula redutora de pressão. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 - Centro, São Bento do Sul-SC, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30h, a partir do dia 06 de julho de 2007. CLAUDETE STAWNY Pregoeira

**PREFEITURAS MUNICIPAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4999, de 04 de julho de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR JOÃO ADERSON FLORES, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOP, a partir de 04/07/2007. Florianópolis, aos 04 de julho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, PREFEITO MUNICIPAL.

DEMF 20781/075

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Governo**

PORTARIA Nº 0915/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 15228-2007 e com base no artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º e § 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, no artigo 142, § único da Lei Municipal Complementar CMF nº 063/2003 e no artigo 5º da Lei 5494/99. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente a servidora NEUSA MARIA VIEIRA NASCIMENTO, matrícula 09973-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe I, Nível 12, lotada na Secretaria Municipal da Administração, com proventos integrais calculados pela média das contribuições da servidora composta de: vencimento do cargo, 02 (dois) quinquênios a 5% (cinco por cento), 01 (um) triênio a 3% (três por cento) e 30% (trinta por cento) de gratificação de auxílio doença - Lei nº 4801/95, conforme determina Art. 40, § 3º e § 17 da Constituição Federal, a contar de 04/04/2007. Florianópolis, 14 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Governo**

PORTARIA Nº 01047/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº xxx-2007 e com base no artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º e § 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, no artigo 142, § único da Lei Municipal Complementar CMF nº 063/2003 e na Lei 5494/99. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente a servidora JANICE KERSTING, matrícula 12852-0, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Odontológico, Classe III, Nível 11, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos integrais calculados pela média das contribuições da servidora composta de: vencimento do cargo, 01 (um) quinquênio a 5% (cinco por cento), 02 (dois) triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Insalubridade 30% (trinta por cento) - Art. 71 - Lei 063/2003 e Gratificação de Auxílio Doença 30% (trinta por cento) - Lei nº 4801/95, conforme determina Art. 40, § 3º e § 17 da Constituição Federal, a contar de 20/12/2006. Art. 2º Tomar sem efeitos a Portaria 0312/2007. Florianópolis, 01 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Governo**

PORTARIA Nº 1074/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 12548/2007 e com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 142 da Lei Municipal Complementar CMF nº 063/2003 e no artigo 5º da Lei 5494/99. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA GALO, matrícula 13196-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino IV, Classe F, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora composta de: Vencimento do Cargo, Gratificação de Dedicção Exclusiva - Lei 3655/91 c/c a Lei 6872/05, 29 (vinte e nove) Anuênios a 2% (dois) por cento e Gratificação de Jornada - Lei 5298/98 c/c a Lei 6871/05, a contar de 03/07/2007. Florianópolis, 12 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Governo**

PORTARIA Nº 0916/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 18863/2007 e com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, no artigo 142 da Lei Municipal Complementar CMF nº 063/2003 e no artigo 5º da Lei 5494/99. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora TANIA LEE, matrícula 07851-4, ocupante do cargo de Professor III, Classe H, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora composta de: vencimento do Cargo, gratificação de dedicação exclusiva - Lei 3655/91 c/c a lei 6872/05, 20 (vinte) anuênios a 2% (dois) por cento, gratificação de regência de classe/hora atividade a 10% (dez por cento) e gratificação de jornada - Lei 5298/98 c/c a lei 6871/05, a contar de 14/05/2007. Florianópolis, 16 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Governo**

PORTARIA Nº 0913/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 11041-2007 e com base no artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º e § 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, no artigo 142, § único da Lei Municipal Complementar CMF nº 063/2003 e no artigo 5º da Lei 5494/99. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente a servidora IONE DALCEMA DE ANDRADE CANDIDO, matrícula 06132-8, ocupante do cargo de Supervisor Escolar II, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados pela média das contribuições da servidora composta de: vencimento do cargo, gratificação de dedicação exclusiva - Lei 3655/91 c/c lei 6872/05, 25 (vinte e cinco) anuênios a 2% (dois por cento), gratificação de jornada - 5298/98 c/c 6871/05 e 30% (trinta por cento) de gratificação de auxílio doença - Lei nº 4801/95, conforme determina Art. 40, § 3º e § 17 da Constituição Federal, a contar de 07/03/2007. Florianópolis, 14 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da Administração

**Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Governo**

PORTARIA Nº 1037/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 22286-2007 e com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03 e Artigo 137, inciso I letra "a" e Inciso II letra "a" da Lei Complementar 063/03 e Lei Municipal 5.494 de 06/07/99. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a MARIA MARTINS SIZINO, viúva do ex-servidor inativo JOÃO SIZINO, matrícula 3265-4, falecido em 18/05/2007, no valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor composto de: Proventos Inativos, Gratificação de Insalubridade Inativos 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) de Adicional Inativo e Gratificação de Jornada, sendo 100% (cem por cento) de pensão vitalícia, a contar de 30/03/2007. Florianópolis, 30 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Governo**

PORTARIA Nº 1220/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 22113/2007 e com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, no artigo 142 da Lei Municipal Complementar CMF nº 063/2003 e no artigo 5º da Lei 5494/99. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora TÂNIA REGINA BILEK ITO, matrícula nº 4704-0, ocupante do cargo de Professor III, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora composta de: Vencimento do Cargo, Gratificação de Dedicção Exclusiva - Lei 7338/07 c/c a lei 6872/05, 30 (trinta) Anuênios a 2% (dois por cento) e Gratificação de Jornada - Lei 5298/98 c/c a Lei 6871/05, a contar de 30/07/2007. Florianópolis, 26 de junho de

2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis -  
CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da  
Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

##### Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1073/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 32916/2006 e com base no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03 e Artigo 137, inciso I, § 1º, inciso I, letra "a" e inciso II, letra "a" da Lei Complementar 063/03 e Lei Municipal 5.494 de 06/07/99. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão a ORTÊNCIA BENVINDA DA SILVA, companheira do ex-servidor, VILGÊNIO LUIZ TEODOSIO, matrícula 12668-3, ocupante do cargo de Vigia, Classe II, Nível 10, falecido em 07/07/2006, no valor correspondente a totalidade da remuneração do ex-servidor, composto de: vencimento do cargo, 01 (um) quinquênio a 5% (cinco por cento), 02 (dois) triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada - Leis 4049/93 e 5098/98 c/c 6871/05, sendo 100% (cem por cento) de pensão vitalícia, a contar de 07/07/2006. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário da Administração e.e

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

##### Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1139/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 22915/2007 e com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 142 da Lei Municipal Complementar CMF nº 063/2003 e no artigo 5º da Lei 5494/99. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora TEREZINHA VENTURA PRATTS, matrícula 6283-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe III, Nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora composta de: Vencimento do Cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento) e 02 (dois) Triênios a 3% (três por cento), a contar de 30/07/2007. Florianópolis, 18 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

##### Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1201/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 24863-2007 e com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03 e Artigo 137, inciso I, letra "a" da Lei Complementar 063/03 e Lei Municipal 5.494 de 06/07/99. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a MARIA FERMINO DE LACERDA, viúva do ex-servidor inativo Nilton de Lacerda, matrícula 5567-0, falecido em 05/06/2007, no valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor composto de: Proventos Inativos, 03 (três) quinquênios a 5% (cinco por cento), 02 (dois) triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada Inativo, sendo 100% (cem por cento) de pensão vitalícia, a contar de 05/06/2007. Florianópolis, 22 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

##### Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1184/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 25291/2007 e com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03 e Artigo 137, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 063/03 e Lei Municipal 5.494 de 06/07/99. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DE SOUZA BOTELHO, viúva do ex-servidor inativo PEDRO CELESTINO BOTELHO, matrícula 00163-5, falecido em 08/06/2007, aposentado no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, classe VIII, nível 16, no valor correspondente ao total dos proventos compostos de: provento inativo, vantagem fazendária e 60% (sessenta por cento) de adicional inativo, respeitando o limite estabelecido no inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 4.458,32 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais com trinta e dois centavos), a contar de 08/06/2007. Florianópolis, 21 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de

Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL -  
Secretário da Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

##### Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1068/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e considerando o que consta no processo nº 19489/2007 e com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, no artigo 142 da Lei Complementar 063/2003 e na Lei 5494/99. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, o servidor AMILTON ALCIDES RAMOS, matrícula 02250-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe IV, Nível 20, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais calculados pela média da remuneração do servidor composta de: vencimento do cargo, Lei 3331/89 - Art. 10, 05 (cinco) quinquênios a 5% (cinco por cento), 02 (dois) triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada - Lei 5298/98 c/c Lei 6871/05, correspondentes a 99,94% (noventa e nove vírgula noventa e quatro por cento), a contar de 02/05/2007. Florianópolis, 11 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

##### Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 0914/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 12900-2007 e com base no artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º e § 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, no artigo 142, § único da Lei Municipal Complementar CMF nº 063/2003 e no artigo 5º da Lei 5494/99. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente a servidora MARIA DE LOURDES VIEIRA, matrícula 09805-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe I, Nível 15, lotada na Secretaria Municipal da Administração, com proventos integrais calculados pela média das contribuições da servidora composta de: vencimento do cargo, 02 (dois) quinquênios a 5% (cinco por cento), 02 (dois) triênios a 3% (três por cento), gratificação de jornada - lei 5298/98 c/c lei 6871/05 e 30% (trinta por cento) de gratificação de auxílio doença - Lei nº 4801/95, conforme determina Art. 40, § 3º e § 17 da Constituição Federal, a contar de 14/03/2007. Florianópolis, 14 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

##### Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 0912/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e considerando o que consta no processo nº 18527/2007 e com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/1998 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, no artigo 142 da Lei Municipal Complementar CMF nº 063/2003 e no artigo 5º da Lei 5494/99. RESOLVE: Art. 1º Aposentar compulsoriamente o servidor NILTON JOÃO DUARTE DA SILVA, matrícula 11790-0, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe III, Nível 11, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos proporcionais a 48,61% (quarenta e oito vírgula sessenta e por cento), calculados com base na média das contribuições compostas de: vencimento do cargo, 01 (um) quinquênio a 5% (cinco por cento), 02 (dois) triênios a 3% (três por cento), gratificação de jornada - lei 5298/98 c/c a lei 6871/05 e um complemento ao valor do salário mínimo, com base no artigo 201, parágrafo 2º da Constituição Federal, a contar de 27/05/2007. Florianópolis, 14 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito de Florianópolis - CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário da Administração.

DEMP 20462/077

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1244/07 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, as candidatas aprovadas em Concurso Público regidos pelo Edital nº 001/06, para o exercício no cargo de AUXILIAR DE SALA, abaixo relacionados, Classe

03, Nível 01, com carga horária de 30 horas semanais, no período vespertino, da Secretaria Municipal da Educação.

Nome	Unidade
Valeria Mercedes Dos Santos	Creche Nossa Senhora Aparecida
Tatiane Marcia Fernandes	Creche Orlandina Cordeiro
Katlen Cristine Floriani	Creche Ilha Continente
Ana Lucia De Sousa Silveira Temochko	Creche Rosa Maria Pires
Rosilene Dolores Paranhos Rodrigues	Creche Vila Cachoeira
Andreia Ramos	Creche Vila Cachoeira
Suzana Rosa Dos Passos Pereira	Nei Raul Francisco Lisboa
Gerusa Coelho Pereira Da Silva	Nei Ponto Do Morro
Mariana Ferreira De Oliveira	Creche Vila União
Juliana Machado Fernandes	Creche Vila União
Carla Denise Schifine Jaime	Creche Vila União

Art. 2º - As candidatas habilitadas e nomeadas deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de julho de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1253/07 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CLAUDIA REGINA PEIXOTO DE SOUZA, candidata aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/04, para o exercício no cargo de MÉDICO, Classe 10, Nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1254/07 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA PAULA GOMES CUNHA MORITZ, candidata aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/04, para o exercício no cargo de MÉDICO, Classe 10, Nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de julho de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEMP 20462/073

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

##### Fundo Municipal de Integração Social

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/SMT0/2001 - Objeto: O presente aditivo ao contrato tem por objetivo estabelecer novo prazo contratual, relativo ao contrato em epígrafe. O presente aditivo ao contrato tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 05 (cinco) meses, com início em 06 de julho de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original. Contratante: Átila Rocha dos Santos - Fundo Municipal de Integração Social, Carlos Schwabe - Secretário Municipal de Obras. Contratada: Engº Joacir José Locatelli - Castelli Engenharia e Construções Ltda.

DEMP 20475/071

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 515/EDUC/2005 - Contratada: Empresa Associação Paranaense de Cultura, objeto: adita o prazo por 12 meses, de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2007. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Sr. Frederico Unterberger, pela empresa.

DEMP 20439/074

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/EDUC/2007** - Contratada: Empresa De Faria Construções Ltda, objeto: Construção da Quadra de Esporte Coberta da E.B. Maria Conceição Nunes. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Sr. Valério Aprígio de Faria, pela empresa.

DEMP 20748/078

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Obras

**EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** - Empresa: EMPREITEIRA ARRUDA LTDA, com sede a Rua Bertinus Janing, 98 - Jardim Atlântico - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.977/0001-13; Objeto: Execução de muro de contenção na Servidão Bento Romão, nº 84 C - Caieira do Saco dos Limões - Processo COMDEC Nº 232/2006; Valor: R\$: 14.690,70 (Quatorze mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos); Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0014-1.221, elemento/item: 4.4.90.51.00.00.0080; Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de execução de serviço; Condições de Pagamento: 30 dias após a conclusão dos serviços através de medição e nota fiscal. Florianópolis, 03 de julho de 2007. **ENGº CARLOS SCHWABE - Secretário Municipal de Obras.**

DEMP 20737/078

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**TERMO DE CONTRATO Nº 2007/0322-00 - PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), nas Unidades Locais de Saúde da Regional Leste e Norte. Valor Mensal: R\$ 37.461,77 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). Vigência: tem início em 16 de maio de 2007 e término em 16 de agosto de 2007. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura/SMS, e o Sr. Ronaldo Bekendorf pela empresa Orbenk.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2007/0030-00 - PMF X M.L.A. CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda e Vigésima Primeira que tratam respectivamente do Preço e do Prazo deste Contrato. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 30.096,77 (trinta mil, noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Vigência: fica prorrogado até 08 de agosto de 2007. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura/SMS, e o Sr. Maurício Lauriano de Abreu pela empresa M.L.A..

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2006/0649-00 - PMF X ENGELIX ENGENHARIA LTDA.** Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda e Vigésima Primeira que tratam respectivamente do Preço e do Prazo deste Contrato. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 30.096,77 (trinta mil, noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Vigência: fica prorrogado até 08 de agosto de 2007. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura/SMS, e o Sr. Maurício Lauriano de Abreu pela empresa M.L.A..

DEMP 20743/078

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Aditivo 01 do contrato de prestação de serviços nº 576/2006, celebrado com a Sra. **Fabiana Gonçalves Bagatoli**, Engenheira Civil. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.057,00, retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 01 do contrato de prestação de serviços nº 577/2006, celebrado com o Sr. **Maurício Martini**, Engenheiro Civil. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.057,00, retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 02 do contrato de prestação de serviços nº 09/2006,

celebrado com a Sra. **Liamara Silva dos Santos**, Engenheira Agrônoma. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.057,00, retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 03 do contrato de prestação de serviços celebrado com o Sr. **Alexandro Henrique Martins**, Contador. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.200,00, retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 01 do contrato de prestação de serviços nº 416/2006, celebrado com a Sra. **Bárbara Cristina Pauli**, Técnica em Edificações. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.650,00 retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 02/01/2007 até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 06 do contrato de prestação de serviços celebrado com o Sr. **Péricles Soares Rossi**, Advogado. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 3.741,68, retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 02 do contrato de prestação de serviços nº 08/2006, celebrado com o Sr. **Fabrizio Kremer de Souza**, Engenheiro Civil. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.165,23 retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 01 do contrato de prestação de serviços nº 415/2006, celebrado com o Sr. **Fabio Pinheiro**, Técnico em Edificações. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.650,00 retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 02/01/2007 até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 02 do contrato de prestação de serviços nº 02/2006, celebrado com o Sr. **Edenilson Cardoso**, Engenheiro Civil. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.057,00 retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 02 do contrato de prestação de serviços nº 03/2006, celebrado com a Sra. **Aline Moraes Pereira**, Engenheira Civil. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.057,00 retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 03 do contrato de prestação de serviços celebrado com o Sr. **Ulf Anthony Eick**, Advogado. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 3.741,68 retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 03 do contrato de prestação de serviços nº 04/2005, celebrado com o Sr. **Arnon Gonçalves de Faria**, Advogado. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.057,00 retroagindo ao dia 02/05/2007. O presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 01 do contrato de prestação de serviços nº 373/2007, celebrado com o Sr. **Cybele Felipe**, Engenheira Civil. Pelos serviços constantes da Clausula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.057,00 retroagindo ao mês de maio de 2007. O presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008, se assim conveniarem, entretando, para rescisão do mesmo deverá haver notificação com trinta dias de antecedência.

Aditivo 02 do contrato 726/2006, celebrado com a empresa Suporte Com. e Serv. Ltda, referente a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de

obra para construção e colocação de semi-porticos rodoviários, a serem executados nos limites sul e norte do município, conforme planilha orçamentária - recursos provenientes de repasse do Ministério do Turismo/CEF e de contrapartida da PMB, neste Município, de acordo com a TP 243/2006. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 06 de junho de 2007 até o dia 05 de agosto de 2007.

Aditivo 05 do contrato 620/2005, celebrado com a empresa MPB Saneamento Ltda EPP, referente a contratação de empresa especializada referente aos serviços de engenharia do termo de referência nº 07 (montagem e definição das atribuições da equipe gestora da Política municipal de habitação) sendo os recursos provenientes de contra partida, de acordo com o CV 179/2005. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 04 de junho de 2007 até o dia 30 de setembro de 2007.

Aditivo 01 do contrato 643/2006, celebrado com a empresa MPB Saneamento Ltda EPP, referente a contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria para dar apoio técnico visando a elaboração de anteprojeto de lei de proteção ambiental para o município de Biguaçu, a ser enviado a egrégia Câmara de Vereadores - Termo de Referência nº 10 (criação de Lei de proteção ambiental Municipal), de acordo com o CV 213/2006. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 02 de abril de 2007 até o dia 30 de setembro de 2007.

Aditivo 06 do contrato 621/2005, celebrado com a empresa MPB Saneamento Ltda EPP, referente a serviços de engenharia do Termo de Referência nº 06 (reestruturação do Fundo Habitacional e Criação do Conselho do Fundo), de acordo com o CV 185/2005. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 04 de junho de 2007 até o dia 30 de setembro de 2007.

Aditivo 02 do contrato 546/2005, celebrado com a empresa MPB Saneamento Ltda EPP, referente a serviços de engenharia do Termo de Referência (Gerenciamento e Supervisão do Projeto Beira Rio), de acordo com o CV 181/2005. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 09 de maio de 2007 até o dia 08 de janeiro de 2008.

Aditivo 01 do contrato 691/2006, celebrado com a empresa BL Consultoria e Planejamento Ltda, referente a contratação de empresa especializada para atividades e eventos (reuniões comunitárias e rua de lazer/torneio esportivo/festival de talentos) do Programa Habitar Brasil/BID-UAS-SOCIAL-MOC (mobilização e organização comunitária) recursos HBB (Habitar Brasil/BID), de acordo com a Dispensa 250/2006. O presente contrato vigorará até o dia 09 de dezembro de 2007.

Aditivo 01 do contrato 690/2006, celebrado com a empresa Cetec Com. em Geral e Trein. Ltda EPP, referente a contratação de empresa especializada para efetuar treinamento da equipe técnica do Programa Habitar Brasil/BID-UAS-SOCIAL-MOC (mobilização e organização comunitária) recursos HBB (Habitar Brasil/BID) de acordo com a Dispensa 251/2006. O presente contrato vigorará até o dia 09 de dezembro de 2007.

Aditivo 01 do contrato 727/2006, celebrado com a empresa Empreiteira Pavicon Ltda, referente a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra para pavimentação a lajota e drenagem pluvial da rua Antonio Teodosio, no bairro Fundos neste Município - recursos próprios, de acordo com a TP 246/2006. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 08 de maio de 2007 até o dia 08 de agosto de 2007.

Aditivo 01 do contrato 05/2007, celebrado com a empresa Ilda Cristofolini ME, referente a aquisição de materiais de construção para pavimentação a lajota e drenagem pluvial da rua Guilherme Valdir Nascimento, no bairro Janaina, neste Município - recursos próprios, de acordo com a TP 253/2006. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 09 de março de 2007 até o dia 30 de novembro de 2007.

Aditivo 01 do contrato 07/2007, celebrado com a empresa Saneamento Pré Moldados Ind. e Com. Ltda, referente a aquisição de materiais de construção para pavimentação a lajota e drenagem pluvial da rua Guilherme Valdir Nascimento, no bairro Janaina, neste Município - recursos próprios, de acordo com a TP

253/2006. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 09 de março de 2007 até o dia 30 de novembro de 2007.

Aditivo 02 do contrato 25/2007, celebrado com a empresa Aline Constr. E Incep. Ltda, referente a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra para a reforma e instalações complementares da EBM Fernando B. Viegas de Amorim, neste Município - recursos Fundef, de acordo com a TP 254/2006. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 16 de maio de 2007 até o dia 09 de julho de 2007.

Aditivo 01 do contrato 678/2006, celebrado com a empresa CR Artefatos de Cimento Ltda, referente a aquisição de materiais para a pavimentação a lajota da rua Idefonso Manoel Jacques, neste Município – recursos próprios, de acordo com a **TP 216/2006**. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 13 de fevereiro de 2007 até o dia 30 de outubro de 2007.

Aditivo 01 do contrato 679/2006, celebrado com a empresa Cimenbloc Ind. de Pré Moldados Ltda, referente a aquisição de materiais para a pavimentação a lajota da rua Idefonso Manoel Jacques, neste Município – recursos próprios, de acordo com a **TP 216/2006**. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 13 de fevereiro de 2007 até o dia 30 de outubro de 2007.

Aditivo 01 do contrato 680/2006, celebrado com a empresa Wisbeck Ind. e Com. de Mat. Constr. Ltda EM, referente a aquisição de materiais para a pavimentação a lajota da rua Idefonso Manoel Jacques, neste Município – recursos próprios, de acordo com a **TP 216/2006**. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 13 de fevereiro de 2007 até o dia 30 de outubro de 2007.

Aditivo 01 do contrato 80/2007, celebrado com a empresa Paemi Com. e Distr. Ltda EPP, referente a aquisição de almoços para os funcionários da Sec. De Obras neste Município, de acordo com o **PP 34/2007**. Fica acrescido o valor de R\$ 28.500,00 referentes a aquisição de 3.750 marmitas.

Aditivo 01 do contrato 150/2007, celebrado com a empresa Mendes Com. e Decorações Ltda EPP, referente a aquisição de divisórias com montagem e desmontagem das mesmas para atender os alunos do Ensino fundamental da EBM Prof. Manoel Roldão das Neves – recursos Fundef, neste Município, de acordo com o **PP 57/2007**. O presente contrato vigorará trinta dias após o encerramento da utilização do espaço cedido pela Capela São João Evangelista ao Município de Biguaçu. Fica acrescido o valor de R\$ 2.507,00.

Aditivo 01 do contrato 278/2007, celebrado com a empresa Dismacenter Suprimentos p/ Informática Ltda, referente a aquisição de móveis em geral e eletrônicos para serem utilizados nas Secretarias da PMB – recursos próprios, de acordo com o **PP 41/2007**. Fica acrescido o valor de R\$ 3.205,00 referentes a aquisição de 03 mesas para computador cor marfim, 03 mesas de escritório cor marfim, 02 armários duas portas cor marfim e 03 armários duas portas cor marfim, de acordo com os itens 02, 04, 09 e 14 respectivamente.

Aditivo 01 do contrato 280/2007, celebrado com a empresa G.Bim Com. e Distr. Moveis p/ Escritório Ltda, referente a aquisição de móveis em geral e eletrônicos para serem utilizados nas Secretarias da PMB – recursos próprios, de acordo com o **PP 41/2007**. Fica acrescido o valor de R\$ 1.008,00 referentes a aquisição de 06 cadeiras diretor cor preta de acordo com o item 01 do referido processo licitatório.

Aditivo 01 do contrato 279/2007, celebrado com a empresa Famovesc Ind. e Com. de Moveis Ltda ME, referente a aquisição de móveis em geral e eletrônicos para serem utilizados nas Secretarias da PMB – recursos próprios, de acordo com o **PP 41/2007**. Fica acrescido o valor de R\$ 238,00 referentes a aquisição de 01 cadeira presidente cor preta de acordo com o item 12 do referido processo licitatório.

Contrato de Serviços Profissionais nº 447/2007. Objeto: prestação de serviços como Geógrafo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na qual deverá prestar os referidos serviços com carga horária de 30 horas semanais. Contratado: **Sr. Daniel Rogério Gonçalves**. Pelos serviços constantes a contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 1.200,00 e o presente contrato vigorará até 31 de maio de 2008. Biguaçu, 26 de junho de 2007.

Aditivo 01 do contrato 307/2007, celebrado com a empresa Taf Distr. Ltda, referente a aquisição de açúcar refinado e material de limpeza para uso da Secretarias da PMB – recursos próprios, de acordo com o **PP 71/2007**. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 06 de junho de 2007 até o dia 02 de dezembro de 2007.

Aditivo 01 do contrato 301/2007, celebrado com a empresa Bruthan Com. Ltda, referente a aquisição de café, leite em pó instantâneo e material de limpeza para uso da Secretarias da PMB – recursos próprios, de acordo com o **PP 71/2007**. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 06 de junho de 2007 até o dia 02 de dezembro de 2007.

Aditivo 01 do contrato 390/2004, celebrado com o Sr. Elson Jose Rios, referente a locação de um imóvel para instalar a Unidade do Corpo de Bombeiros de Biguaçu, de acordo com a **Dispensa 114/2004**. O presente contrato terá sua vigência prorrogada com data retroativa ao dia 19 de novembro de 2006 até o dia 31 de

dezembro de 2007. O aluguel será mensal e o valor importa em R\$ 1.407,15 mensais, que deverão ser pagos ao locador, ou a quem indicar até o 10º dia útil após o vencimento. Este valor poderá ser reajustado apenas anualmente de acordo com a variação do INPC no período de doze meses.

Aditivo 01 do contrato 352/2006, celebrado com a empresa Celeiros Beer Ltda ME, referente a locação de um imóvel para abrigar as diversas atividades – dança, teatro, capoeira e outros, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Sec. Da Org. e do Lazer, neste Município, de acordo com a **Dispensa 118/2006**. O presente contrato terá sua vigência prorrogada com data retroativa ao dia 14 de junho de 2007 até o dia 31 de dezembro de 2007. O aluguel será mensal e o valor importa em R\$ 1.551,60 mensais, que deverão ser pagos ao locador até o 10º dia útil após o vencimento. Este valor poderá ser reajustado apenas anualmente de acordo com a variação do INPC no período de doze meses.

Aditivo 01 do contrato 362/2006, celebrado com a empresa Ação Social São João Evangelista da Paróquia de Biguaçu, referente a locação de um imóvel para instalar as dependências do Fundo do Milênio para a 1ª Infância, sob a responsabilidade da Sec. Municipal de Educação – recursos próprios, de acordo com a **Dispensa 112/2006**. O presente contrato terá sua vigência prorrogada com data retroativa ao dia 14 de junho de 2007 até o dia 31 de dezembro de 2007. O aluguel será mensal e o valor importa em R\$ 415,35 mensais, acrescidos de R\$ 27,89 referente ao rateio de consumo de água estabelecido na Clausula Décima, totalizando o valor de R\$ 443,24 que deverão ser pagos ao representante legal da locadora, ou a quem este indicar, até o 10º dia útil após o vencimento. Este valor poderá ser reajustado apenas anualmente de acordo com a variação do INPC.

Aditivo 01 do contrato 388/2005, celebrado com o Sr. Elson José Rios, referente a locação de um imóvel para instalar o Centro de Artes Marciais da Sec. Municipal da Organização e Lazer, de acordo com a **Dispensa 139/2005**. O presente contrato terá sua vigência prorrogada com data retroativa ao dia 23 de agosto de 2006 até o dia 31 de dezembro de 2007. O aluguel será mensal e o valor importa em R\$ 1.028,50 mensais que deverão ser pagos ao locador até o 10º dia útil após o vencimento. Este valor poderá ser reajustado apenas anualmente de acordo com a variação do INPC.

Aditivo 01 do contrato 53/2007, celebrado com a empresa Carlinho & Joacir Terraplanagem Ltda, referente a prestação de serviços de limpeza de valas, córregos e canais do perímetro urbano e DMER deste Município, com a utilização de escavadeira hidráulica CA 320 ou similar, incluindo o transporte das mesmas, serviços esses a serem aferidos por horas efetivamente trabalhadas, estimadas essas horas em 300,00, de acordo com o **PP 13/2007**. O presente contrato vigorará até o dia 30 de agosto de 2007.

Aditivo 01 do contrato 54/2007, celebrado com a empresa O.M. Junckes Extração de Areia e Transporte Ltda, referente a prestação de serviços de limpeza de valas, córregos e canais do perímetro urbano e DMER deste Município, com a utilização de escavadeira hidráulica EC 140 ou similar, incluindo o transporte das mesmas, serviços esses a serem aferidos por horas efetivamente trabalhadas, estimadas essas horas em 300,00, de acordo com o **PP 13/2007**. O presente contrato vigorará até o dia 30 de agosto de 2007.

Aditivo 01 do contrato 28/2007, celebrado com a empresa M.F. Multi Serviços e Locações de Equipamentos Ltda, referente a prestação de serviços de caminhão hidrojetado para conservação e limpeza das tubulações e bocas de lobo das estradas do perímetro urbano, regiões 04 a 13 – recursos próprios, de acordo com o **PP 09/2007**. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 18 de maio de 2007 até o dia 13 de outubro de 2007.

Contrato de serviços profissionais nº 451/2007, celebrado com o Sr. Vitor Costa, referente a realização de serviços de levantamento topográfico planimétricos, altimétricos e planialtimétricos, executar levantamentos cadastrais, elaborar e executar desenhos topográficos e cartográficos, realizar levantamentos geodésicos e posicionamento por satélites (GPS), executar exploração e locação de estradas, executar locações de obras de engenharia, na qual deverá prestar os referidos serviços com carga horária de 40 horas semanais. O contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.650,00, e o presente contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2008.

Contrato 459/2007. Objeto: contratação de profissional para prestação de serviços de instrutora de curso de patchwork a serem realizados na Sec. Municipal de Educação – recursos próprios – Centro de Ensino Profissionalizante. Contratada: Cleusa Maria Teixeira. Valor: R\$ 1.760,00 por um prazo de 180 dias de acordo com a **Dispensa 124/2007**.

Contrato 460/2007. Objeto: contratação de profissional para prestação de serviços de instrutor de curso de ornamentação para saladas, buffet, escultura de frutas e verduras, a serem realizados

na Sec. Municipal de Educação – recursos próprios – Centro de Ensino Profissionalizante. Contratada: Darci de Oliveira Pereira. Valor: R\$ 880,00 por um prazo de 60 dias de acordo com a **Dispensa 124/2007**.

Contrato 458/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra para a pavimentação em concreto armado e drenagem pluvial da rua Francisco Cardoso, bairro Bom Viver, neste município – recursos próprios e orçamento participativo. Contratada: Conpesa Constr. Pesada Ltda. Valor: R\$ 121.772,28 por um prazo de 120 dias de acordo com a **TP 106/2007**.

Contrato 457/2007. Objeto: aquisição de veículo 0 km, sendo um veículo para uso da secretaria de cultura, esporte, turismo e lazer. Recursos próprios. Contratada: Barigui Veículos Ltda. Valor: R\$ 53.990,00 por um prazo de trinta dias de acordo com o **PP 110/2007**.

Contrato 455/2007. Objeto: aquisição de água mineral para serem distribuídas para os alunos do desfile em homenagem a Independência do Brasil – recursos próprios. Contratada: Bruthan Com. Ltda. Valor: R\$ 900,00 por um prazo de trinta dias de acordo com o **PP 121/2007**.

Contrato 453/2007. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de divisórias com instalação na nova sede da Secretaria de Obras e Serviços. segue em anexo memorial descritivo e planilha orçamentária. recursos próprios. Contratada: Mendes Com. e Decorações Ltda EPP. Valor: R\$ 8.590,00 por um prazo de 90 dias de acordo com o **PP 116/2007**.

Contrato 452/2007. Objeto: contratação de um profissional para a prestação de serviços de instrutor do curso de berman/barwoman, período de junho à julho de 2007, na Secretaria Municipal de Educação, neste município – recursos Salário Educação. Contratada: Pedro Nunes de Castilho. Valor: R\$ 880,00 por um prazo de sessenta dias de acordo com a **Dispensa 120/2007**.

Contrato 448/2007. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e palco para divulgação dos eventos desta secretaria por um período de um ano e para o desfile em homenagem a Independência do Brasil. Secretaria de Educação. recursos próprios. Contratada: Planet Music Ltda ME. Valor: R\$ 11.710,00 até 31/12/2007 de acordo com o **PP 114/2007**.

Contrato 445/2007. Objeto: a contratação de empresa especializada para efetuar o transporte escolar tipo micro-ônibus ou van, por um período de 200 (duzentos) dias, para o ano letivo de 2007, para as crianças que frequentam o centro de educação infantil municipal dona lili, neste município – recursos próprios. Contratada: Dodotur Transporte e Viagens Ltda. Valor: R\$ 40.000,00 por um prazo de 200 dias de acordo com o **PP 105/2007**.

Contrato 436/2007. Objeto: aquisição de uniforme para uso dos motoristas da Sec. de Educação. Recursos próprios. Contratada: Paemi Com. e Distr. Ltda EPP. Valor: R\$ 1.360,00 por um prazo de 60 dias de acordo com o **PP 102/2007**.

Contrato de aquisição de material gráfico para uso das Secretarias da Prefeitura Municipal. Período de um ano. Recursos próprios, de até 31/12/2007 de acordo com o **PP 90/2007**.

Contrato 431/2007. Contratada: C&C Ltda ME. Valor: R\$ 3.246,10;

Contrato 432/2007. Contratada: Gráfica Guaramirim Ltda. Valor: R\$ 4.676,50;

Contrato 433/2007. Contratada: Horizonte Gráfica e Editora Ltda. Valor: R\$ 1.415,00;

Contrato 434/2007. Contratada: Preto Especial – Serv. Gráficos e Editora ME. Valor: R\$ 8.893,47.

Contrato 430/2007. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de impressão e fotocópia de projetos em arquivos de formatos diversos, com por exemplo PDF, DWG, PLT, JPEG, DOC, TIFF entre outros. Sec. De Desenvolvimento Econômico. Contratada: Papelaria Progresso Ltda. Valor: R\$ 13.000,00 até 31/12/2007 de acordo com o **PP 74/2007**.

Contrato 417/2007. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de consultoria pedagógica para os profissionais da rede municipal de ensino do município – recurso próprios, ensino fundamental, Fundef e Salário Educação. Contratada: Célula Concursos e Serv. Educacionais Ltda. Valor: R\$ 64.000,01 até 31/12/2007 de acordo com o **PP 91/2007**.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
Secretaria de Administração

DECRETO N° 23.251/2007

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal n° 2.248/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Considerando despachos exarados no Processo protocolado sob o n° 13262/2006, de 21 de dezembro de 2006; DECRETA: **Art. 1°** - Concede, nos termos do Artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal e Artigo 25, I, da Lei Complementar Municipal n° 005/2002, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao Senhor **Carlos Alberto Schroeder dos Santos**, matrícula n° 1922, nível F, lotado na **Secretaria de Saúde**, ocupante do cargo de Odontólogo, criado através da Lei Municipal n° 2.123/1990, do Quadro único de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal, considerando-se a vacância do cargo ocupado em 14.12.2006. **Art. 2°** - Os proventos decorrentes deste benefício, calculados em conformidade com a Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004 e Leis Complementares Municipais n°s 005/2002 e 019/2005, terão por valor inicial a quantia de R\$ 2.230,06 (dois mil duzentos e trinta reais e seis centavos), devendo ser arcado pela Autarquia São José Previdência. **Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.12.2006, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 24 de abril de 2007.

FERNANDO MELQUÍADES ELIAS  
Prefeito Municipal

DEMP 192517/077

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato do Contrato n° 2007/001 - FUMSAN  
Contratada: RST EMPREENDIMENTOS LTDA. ME  
CNPJ: 03.725.308/0001-92

Objeto: contratação de empresa para limpeza das macrófitas da Lagoa da Bomba, incluindo monitoramento e manutenção da limpeza, em atendimento ao Decreto Municipal n° 045/2007.  
Prazo: 180 dias. Valor Global: R\$ 49.250,00

Fundamento: Processo Licitatório n° 01/2007, modalidade Dispensa de Licitação n° 01/2007.  
Imbituba, 04 de junho de 2007.

José Roberto Martins  
Machado  
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Sebastião  
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO N°: 29/2007

PROCESSO: Carta Convite n°, 28/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADO: ENGEFASA INFRAESTRUTURA LTDA

OBJETO: Pavimentação asfáltica com CBUQ, implantação de sinalização viária horizontal e vertical e drenagem pluvial da Rua R.077-13 de Outubro, conforme projeto

VALOR: R\$ 74.189,29 (Setenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 02.07.2007 à 01.08.2007

DAVIO LEU - Prefeito Municipal

NFF 31226/078

DEMP 192517/077

### CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 7.366, de 03 de julho de 2007 ALTERA ART. 1° DA LEI N. 4.165 DE 1993 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 5° e 7° do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: **Art. 1°** O art. 1° da Lei n. 4.165, de 11 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1°

Fica denominada servidão Alzira Rosa Aguiar, na extensão de setecentos e vinte e cinco metros, a via pública de código de logradouro (320698) que parte da rodovia João Gualberto Soares, conforme localização constante no mapa anexo, distrito de São João do Rio Vermelho, nesta Capital. Parágrafo único. A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei. (NR)" **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 03 de julho de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

LEI N. 7.367, de 03 de julho de 2007 ALTERA ART. 1° DA LEI N. 6.952 DE 2006 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 5° e 7° do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: **Art. 1°** O art. 1° da Lei n. 6.952, de 13 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1° Fica denominada servidão Laert Silva, na extensão de noventa e cinco metros, a via pública de código de logradouro (201559) que parte da rua Laurindo Januário da Silveira, conforme localização constante no mapa anexo, distrito da Lagoa da Conceição, nesta Capital. Parágrafo único. A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei. (NR)" **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 03 de julho de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

DEMP 21137/072

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.888 DE 2007 CONCEDE medalha E DIPLOMA DE MÉRITO Francisco dias velho Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou, nos termos da legislação em vigor e eu, Ptolomeu Bittencourt Junior, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1°** Fica concedida ao Senhor Adilson Alcides de Oliveira a Medalha e o Diploma de Mérito Francisco Dias Velho, conforme o Decreto Legislativo n. 048 de 1976. **Art. 2°** A solenidade de entrega da honraria se dará em Sessão Solene em homenagem ao Dia do Município. **Art. 3°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 02 de julho e 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

DEMP 21129/070

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N. 1.220 DE 2007 DECLARA PERDA DE MANDATO DE VEREADOR A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: **Art. 1°** Fica declarada a perda de mandato do Vereador Juarez Silveira, na forma do art. 4°, incisos II e VIII, art. 6°, inciso III, letra "b" e inciso IV, letra "b" e art. 12, incisos II, IV e VII da Resolução n. 1.155 de 2006. **Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 04 de julho de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.221 DE 2007 DECLARA PERDA DE MANDATO DE VEREADOR A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: **Art. 1°** Fica declarada a perda de mandato do Vereador Marclio Guilherme Ávila, na forma do art. 12, inciso IV c/c art. 4°, inciso VII e do art. 12, inciso VII c/c art. 6°, inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "b", da Resolução n. 1.155 de 2006. **Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 04 de julho de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

DEMP 21133/077

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção de Santa Catarina

#### EDITAL

A OAB/SC, notifica os Advogados e interessados abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ect ou na falta de devolução do "ar/imp"), sobre a realização da Sessão do II Tribunal de Ética e Disciplina, em 20/07/2007 às 09h30m, na Sede da Subseção de Blumenau (Rua Dos Advogados, 500, Bairro Asilo), quando serão julgados os seguintes processos: (919/2006.) Júlio César Lopes OAB/SC 5463. (445/2006) Edson da Silva. Rui Hobus OAB/SC 2859. Patrícia Cristiane Selbach OAB/SC 14912. (180/2006) Gilberto Silva e Marcelo Luciano Casagrande Silva. Isidoro Tadeu Xavier de Lima OAB/SC 4176. Marcelo Ricardo Maes OAB/SC 9510. (390/2006.) André Karpinski Sell OAB/SC 16905. (1153/2006.) Verona Empreendimentos Imobiliários Ltda, por seu representante legal, Gianfranco Possagno. José Ronaldo Carvalho Sadi OAB/PR 16535. (292/2007.) Amarildo Junckes. Denise Sedlacek OAB/SC 6143. (293/2007.) Ricardo Luiz Guerreiro Ferreira. Leonard Thomas Arhur Nigel Pegler OAB/SC 5559 e Juçara de Limas OAB/SC 11667. (012/2001-2) Aurene Paulina Francisco. Repdo: Hercílio Schmidt OAB/SC 9605. (018/2002-2) Florentino Moreira. Rodrigo Carneiro Mussi OAB/SC 6617. (010/2002-2) Maria Tavanica Francisco. Maria Christina da Silva OAB/SC 9043. (013/2002-2) Salésio Luiz Henkemeier. Kátia Marília Carvalho Roberge OAB/SC 2597. (003/2002-2) Ciara Sirlei Rocha da Silva. Vera Maria Carlin OAB/SC 14609. (030-031-032-033-034-035-036-037-038-039-040- 041-042-043-044-045-046-047-048-049-050-051-052/2007) Eraldo Lacerda Junior OAB/SC 15701. Blumenau, 04/07/2007. Celso Pereira dos Santos. Presidente.

DEMP 39244/072

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato das Indústrias de Cerâmica Para Construção e Olaria de Criciúma - Sindiceram, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica de Cerâmica Esmaltada, Grês, Porcelanato, de extração de argila, fílit, calcário, feldspato, quartzo e de talco dos municípios de Criciúma, Cocal do Sul, Urussanga, Morro da Fumaça, Imbituba, Içara, Sangão, Maracajá, Forquilha, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso, Orleães, Lauro Muller, São Ludgero, Gravatal, Armazém, Pedras Grandes e Rio Fortuna associadas ou não ao sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 16 de julho de 2007 às 19:00 horas, no auditório da ACIC, à Rua XV de Novembro 205 - Centro de Criciúma - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- Extensão da representação do Sindicato
  - Extensão da Base Territorial do Sindicato
  - Alteração da denominação do Sindicato
  - Alteração do quadro da diretoria e do Conselho Fiscal
  - Inclusão das normas das eleições sindicais como anexo ao Estatuto Social
  - Alteração e consolidação do Estatuto Social
- Criciúma SC., 29 de Junho de 2007  
Otmar Josef Muller  
Presidente

NFF 31223/079

DEMP 39250/074

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa SAMANA JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA-ME, estabelecida a Rua: Alemanha, 270 Sala 34, Das Nações, Indaial-SC, inscrita no CNPJ n. 05.101.521/0001-59 e I.E. n. 254.407.056, comunica que foram extraviados os seguintes documentos: Bloco de Notas Fiscais Modelo 01 Série-1 de 000176 a 000200 ref AIDF 032911777. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

DEMP 19256/071

NFF 31275/079

INDUSTRIA JACUTINGA LTDA, CNPJ: 84.285.264/0001-44, I.E. 250.245.086, de CATANDUVAS/SC, comunica o extravio das NOTAS FISCAIS n° de 024401 até 024425, que estavam em branco.

NFF 31222/072

DEMP 19250/070

ESTATUTO SOCIAL  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Os representantes legais dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense - CIS-AMAUC, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, convocada através do Edital de Convocação nº 2/2007, realizada no dia 26 de junho de 2006, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Concórdia, sito à Rua Leonel Mosele nº 96, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, aprovaram a primeira alteração estatutária, conforme segue:

O artigo 1º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense - CIS-AMAUC constitui-se sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e integra a administração indireta de todos os Entes da federação consorciados.

Parágrafo único. O CIS-AMAUC rege-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, pelas Leis Federais nºs. 8.080/90, 8.142/90 e 11.107/05 e demais legislação pertinente, pelo presente Estatuto, subordinando-se ao regime publicista e às normas e princípios de direito público."

Ficam acrescidas as letras "f" e "g", no parágrafo único do art. 7º:

"f) ser contratado pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, dispensada a licitação."

"g) firmar contrato de gestão, termo de parceria e gestão associada de serviço público."

Altera a redação do parágrafo único do art. 11, que passa a ser § 1º e acresce § 2º

"§ 1º A admissão dos auxiliares se dará por seleção ou concurso público, sendo o quadro de pessoal subordinado ao regime celetista."

"§ 2º A Diretoria do CIS-AMAUC após aprovação do Conselho Deliberativo, estabelecerá através de resolução, os casos de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado objetivando atender as necessidades temporárias, como por exemplo, a execução de estudos, projetos específicos, atendimento a obrigações assumidas por força de convênios, termos, acordos, bem como substituições temporárias."

Fica acrescido parágrafo único no artigo 14:

"Parágrafo único. As reuniões instalar-se-ão, em primeira chamada, com a presença de metade mais um dos consorciados e, em segunda chamada, trinta minutos após, com qualquer número de presentes."

O artigo 32 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. O CIS-AMAUC somente será dissolvido por decisão do Conselho Deliberativo, em assembleia extraordinária especialmente convocada para esse fim e pelo voto de, no mínimo dois terços de seus membros, ratificada mediante lei por todos os entes consorciados."

O artigo 33 passa a vigorar com a seguinte redação e parágrafos:

"Art. 33. Em caso de dissolução os bens próprios e recursos do Consórcio reverterão ao patrimônio dos participantes proporcionalmente aos investimentos feitos na entidade ou transferidos a outra associação jurídica de direito público, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social do CIS-AMAUC."

§ 1º Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços.

§ 2º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantindo o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§ 3º Com a dissolução, o pessoal cedido ao Consórcio retornará aos seus órgãos de origem e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o Consórcio.

Transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta § 2º no artigo 39.

"§ 1º. Os membros da Diretoria do CIS-AMAUC não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do Consórcio, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no presente Estatuto."

"§ 2º Além dos direitos dos consorciados previstos neste estatuto, os municípios adimplentes com suas obrigações poderão exigir dos demais integrantes o pleno cumprimento das obrigações dos contratos firmados."

Concórdia, SC, 26 de junho de 2007.

Sergio Luiz Schmitz-Prefeito de Alto Bela Vista, Ademir Petry-Prefeito de Arabutã, Francisco M. Machado Aguiar-Prefeito de Ipira, Nilo Bortoli-Prefeito de Iupurim, Fábio Antonio Fávero-Prefeito de Irani, Aurélio Nardi-Prefeito de Seara em exercício, Adelmio Luiz Braatz-Prefeito de Paial, Tarcísio R. Berviam-Vice-Prefeito de Peritiba, Adelio Spanholi-Prefeito de Piratuba, Ademir Domingos Miotto-Prefeito de Presidente Castello Branco

TECIDOS DONA FRANCISCA S.A.

NIRE 4230004944

CNPJ Nº 84.692268/0001-21

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1 - DATA, LOCAL E HORA: 28/04/2007, na sede social da TECIDOS DONA FRANCISCA S.A., às 9:00 horas. 2 - CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina edições de 28.29 e 30.03.2007 e no jornal A Notícia, edições de 28.29 e 30.03.2007; Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/06, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 18/04/2007, e no Jornal A Notícia, ambas no dia 17/04/07. 3 - COMPARECIMENTO: mais de 75% do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças de acionistas. 4 - MESA DIRETORA: Presidente Sr. Fábio Baggio, e secretária Sra. Simone Wagner Toscano. 5 - ORDEM DO DIA: Foi lido pela Secretária o Edital de Convocação e por decisão dos acionistas presentes foi autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6 - DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: 6.1- Aprovar as demonstrações financeiras, e contas e atos praticados pelos Administradores no exercício social, encerrado em 31.12.2006, que apresentou lucro de R\$ 1.528.239,04; 6.2- A destinação do resultado do exercício da seguinte forma: 5% para a constituição da Reserva Legal, e 28% dos lucros, a serem distribuídos aos sócios a título de dividendos; 6.3- O saldo ficará retido na conta de Lucros Acumulados para reforço do capital de giro; 6.4- Eleição da diretoria - Foram eleitos os seguintes diretores, que exercerão seus mandatos até a data da assembleia Geral Ordinária, que aprovar as contas do exercício social que encerrara em 31/12/2009 para Diretor Presidente Fábio Baggio, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/09/1963, Industrial, CPF nº 494.721.789-87, documento de Identidade 1.478.365-7-SSP/SC, residente e domiciliado a Rua José Boiteux, 325, bairro Glória, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89201-820, para Diretor Superintendente Simone Wagner Toscano, brasileira, natural de Joinville/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/05/1967, Industrial, CPF nº 694.201.819-87, documento de Identidade 485.110-SSP/SC, residente e domiciliada a rua Frei Caneca, 245, bairro América, município de Joinville, estado de Santa Catarina, CEP 89204-510;. 6.5- Aprovar os honorários dos Administradores no valor anual de até R\$ 144.000,00 a qual será rateada entre os Administradores da forma que por eles venha a ser estabelecida. 7-ENCERRAMENTO: O Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrei a ata que após lida e aprovada vai assinada por todos. Assina-Ass. Simone Wagner Toscano - Secretária, Fábio Baggio - Presidente, Acionistas: Fábio Baggio, Andrea Wagner Baggio, Simone Wagner Toscano e Margret A Brandt Wagner. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de Atas de assembleias Gerais, nº 03.

Joinville (SC), 28 de Abril de 2007.

FABIO BAGGIO-Presidente Simone Wagner Toscano - Secretária

NIRE 4230004944

COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE

CATARINENSE - HIDROESTE

COMPANHIA FECHADA

CNPJ Nº 83.675.512/0001-85

NIRE: 42.3.0001.709-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense - HIDROESTE, para se reunirem no dia 02 de Agosto de 2007, às 18:00 nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto União, 968, Centro na Cidade de Águas de Chapeçó, Estado de Santa Catarina, Em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Reativação das atividades da Empresa;
- Eleição do Conselho de Administração;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Indicação do Diretor Presidente e Diretor Financeiro;
- Reforma do Estatuto; (Atualização do Capital Social, Alteração da Seção IV do Conselho Fiscal e atualização do endereço da sede da Empresa).

Águas de Chapeçó/SC, 26 de Junho de 2007.

MOACIR DALLA ROSA

Presidente do Conselho de Administração

NIRE 4230004944

Extrato do Estatuto do "Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC - CIS/AMEOSC", com a primeira alteração estatutária. O CIS/AMEOSC, tem sede na Rua Padre Aurélio Canzi nº 1628 - Centro - no Município de São Miguel do Oeste - SC, fundado em 27.11.1997. É um Consórcio Público sob a forma de sociedade jurídica de direito privado, sem fins econômicos. A abrangência do CIS/AMEOSC, será o território dos 19 municípios da AMEOSC e mais os que vierem a ingressar. As finalidades são: assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de média e alta complexidade para a população dos municípios consorciados; criar instrumentos de controle e avaliação dos serviços de saúde prestados à população regional; desenvolver ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica; fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados; incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde; viabilizar a compra, em conjunto, para os municípios consorciados, de medicamentos e materiais; auxiliar na implantação de programas de saúde; viabilizar a infra-estrutura de saúde regional na área territorial do consórcio. Seu prazo de duração é indeterminado. O Consórcio será extinto somente por decisão da Assembleia Geral, em reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim e pelo voto de no mínimo 2/3 dos prefeitos dos municípios associados e reverterá seus bens aos municípios consorciados, na proporção dos investimentos feitos por cada um. O Consórcio terá número de sócios ilimitados e possui a seguinte estrutura administrativa: Assembleia Geral, que é a instância máxima do consórcio; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Conselho Consultivo e; Diretoria Administrativa. Será administrado por uma Diretoria composta por Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice-presidente, 1º e 2º Secretário e um Conselho Fiscal composto de três membros titulares e três suplentes para o mandato de um ano, sendo vedada a recondução para a mesma gestão. Terá um conselho consultivo formado pelos secretários de saúde dos municípios consorciados. O Exercício dos cargos da diretoria executiva, conselho fiscal e conselho consultivo será exercido sem remuneração. Ao Presidente cabe representar o consórcio ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente e movimentar as contas com auxílio do Diretor Administrativo. O patrimônio será constituído pelos bens móveis e imóveis, títulos de crédito, direitos e recursos em caixa que vier a adquirir a qualquer título e também os bens que forem transferidos por entidades públicas ou privadas. Os recursos financeiros serão oriundos das contribuições, da remuneração pelos serviços prestados, convênios, subvenções, doações, legados, produto de alienações, operações de crédito, rendas entre outras receitas. Os municípios consorciados respondem solidariamente pelo consórcio. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do consórcio, mas assumirão responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à lei e as disposições estatutárias. Os estatutos poderão ser reformados a qualquer tempo com a manifestação de dois terços dos consorciados, presentes a maioria absoluta em primeira chamada e 1/3 nas seguintes, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim. As alterações do presente Estatuto entrarão em vigor na data do seu registro em cartório e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, junto a Secretária da Receita Federal. São Miguel do Oeste - SC. Em 18.05.2007. SALETE TEREZINHA GONATTO GONÇALVES - Presidenta - Visto: Dr. PAULO ROBERTO WOLFART - Advogado, OAB/SC nº.22.279, com escritório na Av. Salgado Filho, 710, apto. 303, em São José do Cedro - SC.

DI MP 07/05/075

LEGENDS S.A. - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ - 08.516.046/0001-70

Ficam os Senhores Acionistas da LEGENDS S.A. - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2007, às 10:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Rua Joinville, 13.490, Distrito de Pirabeiraba, nesta cidade de Joinville/SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-Apreciar os pedidos de renúncia da Diretora Presidente e da Diretora Financeira; 2-Eleger os novos Diretores Presidente, Financeiro e Comercial; 3 - Fixação da remuneração da Diretoria.4-Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Joinville, 05 de julho de 2007  
MARIA SILVA FABRI KEEGAN  
DIRETORA COMERCIAL

NIRE 4230004944

A Empresa Cromagem e Zincagem Tubarão Ltda, localizado à Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 3443, Centro, no município de Tubarão - SC, Torna publico que requereu junto a FATMA - Fundação do Meio Ambiente a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) para regularização de suas atividades perante este órgão Ambiental.

DI MP 07/06/074

TUPER S.A.  
CNPJ Nº 81.315.426/0001-36 - NIRE Nº 423.000.23957  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 11 DE ABRIL DE 2007

DATA: 11/04/2007; HORAS: 11:00; LOCAL: ARSIPER, Estrada Rio Negro, s/nº, Bairro Colonial, em São Bento do Sul - SC; EDITAL DE CONVOCAÇÃO: dispensado de acordo com o parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76; ACIONISTAS PRESENTES: acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinações no Livro de Presenças; MESA DIRIGENTE: Presidente - ODENIR OSNI WEISS, Secretário - FRANK BOLLMANN; Conforme a ordem do dia; DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES: 1º) Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas; 2º) Aprovadas as demonstrações financeiras, relatório da administração e parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição 18.083 e no Jornal Evolução, edição 959, no dia 14 de março de 2007; 3º) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 no valor de R\$52.542.991,52 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), acrescido de R\$511.095,67 (quinhentos e onze mil, noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) proveniente da realização da Reserva de Reavaliação, totalizando R\$ 3.054.087,19 (três milhões, cinquenta e quatro mil, oitenta e sete reais e dezenove centavos) para: a) Reserva Legal no valor de R\$ 127.149,58 (Cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); b) Destinação do saldo de R\$2.926.937,61 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) para a conta de Reserva para Futuro Aumento do Capital Social na Reserva de Lucros; 4º) Aprovado que a remuneração anual global da Administração para o ano de 2007 será no máximo 30% (trinta por cento) superior à remuneração do ano anterior, a ser distribuída entre seus membros conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a reunião, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Presidente: Odenir Osni Weiss; Secretário: Frank Bollmann; Acionistas: Roberto Gschwendtner, Frank Bollmann, Landivo Stoeberl, Tereza Salate Hastreiter, Magno Bollmann, Luiz Roberto Garcia, Odenir Osni Weiss, Leonardo Afonso Grosskopf, Frank Bollmann por Tuper Administração e Serviços Ltda. São Bento do Sul, 11 de Abril de 2007. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio nº 01, folha 34, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - em 19/06/2007, sob nº 20071366300.

Odenir Osni Weiss - Presidente  
Frank Bollmann - Secretário

NFF 31271/078

DEMP 19570/074

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS - A empresa BERSAN INFORMÁTICA LTDA.- ME, CNPJ: 81.556.698/0001-28, I.E.: 251.917.223, comunica o extravio das NF's nº 001 à 250 (de 1991 à 1998). Portanto a mesma não se responsabiliza pelo seu uso indevido.

NFF 31297/072

DEMP 19645/074

Cerealista Feltrin Ltda, torna público que requereu a FATMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de beneficiamento de arroz na Av. 25 Julho, 135 Bairro Vila Lourdes, Forquilha.

DEMP 19646/070

NFF 31231/071

A M.M.G. Indústria e Eletrodeposição Ltda, localizada à rua Norbal João Rocha s/nº, dist. Ind. De Rio Maina, no município de Criciúma - SC, Torna público que requereu junto à FATMA - Fundação do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental para regularização de suas atividades perante este órgão Ambiental.

DEMP 2740/079

VICTRIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.794.197/0001-76, IE 254.053.319, com end. na Rua 3100 nº 855 sl 02 - Balneário Camboriú-SC, Comunica o extravio de 01 Bloco de NF Série D1, de nº 1801 à 1850.

DEMP 2727/076

CARBONIFERA CRICIÚMA S/A - CNPJ 83.647.909/0001-63, EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DE 30 DE ABRIL DE 2007. DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril do ano dois mil e sete, às 10:00 h, na sede da CARBONIFERA CRICIÚMA S/A, Av. Pres. Juscelino, 715 - Criciúma/SC. PUBLICAÇÕES: 1º) Edital de convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado", na edição de 27 de março de 2007, e no "Jornal da Manhã", nas edições de 27 e 28 de março de 2007. 2º) Demonstrações Financeiras, publicadas no Diário Oficial do Estado, em 01 de Março de 2007, e no Jornal da Manhã em 01 de Março de 2007. QUORUM: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social, MESA DIRETORA: José Luiz Freitas de Castro - Presidente, e Alfredo Flávio Gazzolla - Secretário. ORDEM DO DIA: 1º) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria. 2º) Deliberação sobre a instalação do conselho fiscal. 3º) Fixação dos honorários dos administradores. 4º) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: 1º) Foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006, aprovada a não distribuição de dividendos, tendo em vista as necessidades operacionais. 2º) Não foi aprovada a instalação do conselho fiscal. 3º) Foi aprovada a fixação dos honorários mensais da administração, de acordo com estatuto social, total a ser rateado entre seus membros. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº 002 às Fls. 10,11 e 12 de "Atas de Assembleias Gerais" e SS. Criciúma, 30 de Abril de 2007. (ass.) JOSÉ LUIZ FREITAS DE CASTRO - Presidente; ALFREDO FLÁVIO GAZZOLLA - Secretário; WOLFGANG FRIEDRICH ARQUIVADA NA MM JUCESC SOB Nº 04/246075-1.

NFF 31232/078

DEMP 19647/077

UNIVERSAL MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ - 83.535.776/0001-42 - NIRE - 42202761082  
ATA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

DATA - 02 de julho de 2007 - HORÁRIO - 9:00 horas. LOCAL - Na sede social da empresa, na Rua Xavantes, 155, Galpão CI-48, Bairro Atradores, no município de Joinville - SC, CEP - 89203-210. PRESENÇA - Foi constatada a presença de todos os sócios quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. MESA - Presidente - Jaime Romagna Grasso, Secretário - Wanderlei Tadeu Deon. ORDEM DO DIA - 1) Redução do capital social da sociedade, para adequação ao volume de atividades desenvolvidas pela empresa. 2) Devolução do montante da redução do capital social aos sócios. DELIBERAÇÕES - 1) Em função da adequação do capital social ao volume de atividades desenvolvidas pela empresa, após discussão e votação dos quotistas presentes, foi aprovada a redução do capital social da sociedade de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 2) O montante da redução do capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), será devolvida aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social da sociedade, em moeda corrente nacional e máquinas e equipamentos. APROVAÇÃO - A matéria constante da ordem do dia foi aprovada pela unanimidade dos quotistas presentes. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente Ata, que foi em seguida, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. César Valmor Fuhr, Jaime Romagna Grasso, Wanderlei Tadeu Deon, Juarez Romagna Grasso, Jucelito Romagna Grasso. CERTIFICADO: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata constante do livro próprio de Reunião de Quotistas da empresa UNIVERSAL MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Joinville, SC, 02 de julho de 2007. Jaime Romagna Grasso - Presidente, Wanderlei Tadeu Deon - Secretário.

DEMP 2744/074

" A Lafarge Roofing Brasil Ltda, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente-FATMA a renovação da licença operacional , para atividade de fabricação de artefatos de cimento na Rodovia Lino Zanolli SN, Bairro Aurora - IÇARA/SC. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental, processo FATMA IND 1277 "

NFF 31250/076

DEMP 19647/077

Extravios de blocos de notas: J & W Ltda Me, escrita no cnpj 05509804/0001-34. Extravios os seguintes blocos: MOD MD1 162 À 250, Conforme B.O.

NFF 31253/075

DEMP 19647/077

Lavanderia São Luiz Ltda, requereu a FATMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de lavanderia industrial na Avenida das Industrias, Lote 12 - Colmeia Industrial, Criciúma/SC.

NFF 31234/076

DEMP 19567/074

IRMÃOS FISCHER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CNPJ - 82.984.287/0001-04 - Inscrição Estadual - 250.176.475  
BRUSQUE - SC - COMPANHIA FECHADA  
NIRE: 42 3 0000649-1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2007.

Dia - Hora - Local: Aos Trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às 16h00min, na sede social à Rodovia Antônio Hei, Km 23, Bairro Limoeiro em Brusque - SC. Edital de Convocação: Dispensado nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. Quorum Legal: 100% do Capital Social, conforme assinatura no livro próprio de presenças de acionista. Mesa Diretora: Ingo Fischer - Presidente, Edegar Fischer - Secretário. Deliberações Tomadas por Unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: Conforme ordem do dia: a) Aprovação da Transferência do valor destinado a Reserva Especial de Dividendos, do Patrimônio Líquido, para Dividendos a pagar, no Passivo Circulante, no valor total de R\$ 1.699.590,15 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa reais e quinze centavos); b) Aprovação do aumento nos honorários da diretoria a partir de 01 de maio de 2007, no valor global mensal de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar e estando as partes de comum acordo com o acima exposto, o presidente da mesa deu por encerrada a assembleia, assinando a Ata, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. Brusque (SC), 31 de Maio de 2007. Assinado Ingo Fischer, Niver Fischer, Egon Fischer, Norival Fischer e Edegar Fischer. Esta Ata é cópia fiel lançada no livro nº 2 das assembleias gerais, transcrita à fl. 9 e verso. (Ass.) Ingo Fischer - Presidente, Edegar Fischer - Secretário. Arquivada na JUCESC sob o nº 20071803580 em data de 27 de Junho de 2007. Secretária Geral - Fabiana Everting de Freitas.

DEMP 2716/070



METALÚRGICA DUQUE  
Sociedade Anônima

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 84.683.762/0001-20

A Metalúrgica Duque S.A. torna público que requereu junto à FATMA a renovação de sua licença ambiental de operação - LAO, para a atividade de fabricação de peças para bicicletas e para eletrodomésticos, desenvolvida na Rua Engelberto Otto Hagemann, 396, Bairro Aventuroiro em Joinville/SC. Informamos que o prazo para impugnação ou manifestação de qualquer interessado é de 20 dias corridos, após a publicação. Joinville, 05 julho de 2007.

NFF 31290/078

DEMP 19663/070

FIACÇÃO SÃO BENTO S/A

CNPJ 86.046.414/0001-77 - SÃO BENTO DO SUL (SC)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO: DATA E HORA: 18-julho-2007, às 16:00 horas. LOCAL:- Rua Otto Eduardo Lepper nº 313 - São Bento do Sul (SC). ORDEM DO DIA:- 1º) Homologação do aumento de capital aprovado na assembleia de 09.04.2007; 2º) Alteração do caput do art. 5º do estatuto.

Nota: - Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social. José Henrique Carneiro de Loyola - Diretor Presidente

NFF 31061/079

DEMP 19673/071

CARMEN LUCIA ZABUDOWSKI - ME, CNPJ/MF n.º 06.344.306/0001-41, IE n.º 254.838.570, comunica ter extraviado os blocos de Notas Fiscais Série D/1 n.º 07 a 18 das Notas Fiscais 301 a 900 pertencentes às AIDF(s) 370507700004752, 370507700008557 e 370507700011649, cfme Boletim de Ocorrência n.º 0046 - 2007 - 01231 de 14/05/2007.

NFF 31269/079

DEMP 19573/073

DOCTOS. EXTRAVIADOS  
ESTOQUE DAS TINTAS - CNPJ: 04.565.730/0001-90  
LIVRO REG. SAIDAS, ICMS, INVENTARIO, DIARIO E RAZÃO,  
ANO 2001 E 2002.

DEMP 2710/070

Hário Rosso & Cia Ltda, CNPJ sob n. 83.667.857/0001-97, requereu a FATMA, a Licença Ambiental de Operação 48 meses para o transporte rodoviário de produtos perigosos no Estado de SC.

DEMP 19660/070

NFF 31274/071

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão,  
venda e distribuição do  
Diário Oficial do Estado



Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011  
Rua Duque de Caxias, 261  
Saco dos Limões  
Caixa Postal 138  
88045-250 - Florianópolis, SC  
dgao@sea.sc.gov.br

## VENDAS

Fone: (48) 3251-8950  
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5  
Edifício Hércules  
88010-300 - Florianópolis, SC

